

PROCESSO: 01.01.011109.000288/2022-05

Relatório Anual de Auditoria
Nº 065/2022-SGCI/AM

(01/01/2022 a 01/12/2022)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

U.G: 22201

Manaus- AM
06 de março de 2023

UNIDADE GESTORA: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN (CNPJ: 04.224.028/0001-63)

NATUREZA JURIDICA: Autarquia.

GESTOR DA UNIDADE: Rodrigo de Sá Barbosa – CPF nº 710.828.322-00.

CARGO: Diretor-Presidente.

PERÍODO DE GESTÃO: exercício de 2022

PERÍODO FISCALIZADO: (01/01/2022 a 01/12/2022)

ASSUNTO: Relatório de Auditoria Sistemática.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: André Luiz de Souza Anzoategui, Erivalder Araújo Barreiros, Marcos Paulo Matos de Souza, Michel Kristhian Lavor Cruz Tamer (Coordenador), Cleydiane Queiroz Lima (estagiária), Rosângela Carvalho Assunção (estagiária).

DATA INÍCIO E TÉRMINO DA FISCALIZAÇÃO: 01/04/2022 a 30/11/2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 012/2022 – SGCI/CGE.

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA N.º 065/2022-SGCI/AM

I. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de auditoria realizada no Departamento Estadual de Trânsito, relativa ao exercício de 2022, em atendimento ao Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria n.º 017/2022-GCG/CGE e com observância das orientações contidas na Resolução TCE/AM n.º 04/2002 (Regimento Interno).
2. É missão da Controladoria-Geral contribuir para a melhoria dos serviços públicos, razão pela qual o presente trabalho tem como objetivo verificar se a Gestão observou o cumprimento das normas na prática dos atos de gestão deste período.
3. A partir do resultado desse trabalho, serão desenvolvidas atividades de pós-auditoria, especialmente, o monitoramento das recomendações, mediante a elaboração de planos de providências e acompanhamento da implementação das medidas necessárias à correção das causas das fragilidades constatadas nesta avaliação dos controles internos.
4. Os resultados subsidiarão ainda a emissão do Parecer Conclusivo sobre as Contas da Unidade Fiscalizada, bem como a elaboração do Plano de Auditoria da CGE/AM, a partir da indicação dos processos e atividades que oferecem maiores riscos de ocorrência de erros, falhas e irregularidades.
5. Por fim, o Relatório dessa avaliação de controle interno será considerado quando da confecção do Relatório Conclusivo que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em cumprimento ao que determina o inciso III, do art. 10 da Lei n.º 2423/96 – TCE/AM.

II. DESCRIÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

6. A Lei Estadual nº 1.053, de 25 de setembro de 1972, dispõe sobre o Departamento Estadual de Trânsito, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos efetivos e comissionados e estabelecendo outras providências.

7. O Detran é uma entidade do executivo estadual de trânsito que, contemplando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, cumpre e faz cumprir a legislação e as normas de trânsito, controla o processo de formação de condutores e de suspensão e cassação, vistoria, inspeciona, emplaca, sela a placa e licencia veículos. Também realiza atividades de coleta de dados estatísticos; operacionaliza as medidas da Política Nacional de Trânsito; promove a educação para o trânsito junto aos condutores e pedestres, prestando serviços aos usuários e objetivando um trânsito mais seguro, pacífico e harmônico

8. A Unidade possui um valor empenhado na ordem de R\$ 158.135.304,56 (cento e cinquenta e oito milhões e cento e trinta e cinco mil e trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), dos quais já foram pagos R\$ 128.003.785,47 (cento e vinte e oito milhões e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), correspondendo aproximadamente a 81% (oitenta e um por cento) do orçamento.

9. Os recursos são provenientes de 07 (sete) fontes de recursos distintos, alusivo ao exercício de 2022, cujos valores seguem indicados na tabela abaixo:

Tabela 1 – Orçamento Autorizado da UG

Recursos	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
Total	R\$ 124.901.000,00	R\$ 180.238.516,26	R\$ 158.135.304,56	R\$ 130.664.565,03	R\$ 128.003.785,47

Fonte: REL_EXEORC_07. Extraído do AFI (acessado em 27/10/2022)

10. No que tange ao Quadro de Pessoal, a Instituição conta com 307 servidores, distribuídos em 31 cargos. Do total, 233 servidores são contratados por regime celetista (CLT), correspondente a 75,90%, enquanto 48 estão vinculados à Unidade por cargo comissionado/sem vínculo, correspondente 15,64%, 11 servidores são estatutários, correspondente a 3,58%, e 15 servidores fazem parte do conselho, perfazendo 4,89%, conforme tabela abaixo:

Tabela 2 - Profissionais que trabalham na UG

Vínculo	Total
Cargo Comissionado s/vinculo	48
Estatutário	11
CLT	233
Conselho	15
Total Geral	307

Fonte: Portal da Transparência (acessado em 27/10/2022, alusivo ao mês de setembro/2022)

11. Durante o período auditado, correspondente ao intervalo de janeiro a novembro do exercício em tela, foram celebrados 65 ajustes, conforme as informações coletadas no Sistema de Gestão de Contratos - SGC, os quais impactam, até o presente momento, o orçamento de 2022, no valor de R\$ 15.456.707,60 (quinze milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sete reais e sessenta centavos).

12. Todos os 65 contratos continuam vigentes e se somam a outros 64 contratos advindos de exercícios anteriores, conforme dados coletados no Portal da Transparência,

totalizando o valor bruto contratado de R\$ 198.223.429,72 (cento e noventa e oito milhões e duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

13. Deste total, visando maximizar os recursos disponíveis e o tempo destinado à realização da auditoria sistêmica, foram selecionados 07 (sete) ajustes, empregando como critério de seleção a materialidade em consonância com os procedimentos contratuais de maiores riscos da Unidade, conforme quadro abaixo:

Tabela 3 – Contratos selecionados da UG

Contrato	Contratada	Objeto	Vigência*	Valor Atual
CT 2/2021 TA 2	THOMAS GREG e SONS GRÁFICA E SERVIÇOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. DE EQUIPAMENTOS LTDA	Serviços relacionados a emissão dos documentos de transito, como CRV, CRLV, CNH e PD, regidos por legislação e regulamentação específicas que impõem o credenciamento prévio junto ao Órgão Maximo de Transito (Denatran).	01/03/2022 a 01/03/2023	R\$ 21.782.400,00
CT 25/2020 TA 1	CONSORCIO CL2DAM	Serviços Especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, relacionadas aos Processos de Habilitação (CNH) e Veículos do DETRAN Amazonas.	10/12/2021 a 10/12/2022	R\$ 18.555.772,75
CT 23/2018 TA 4	CENTRAL DE PLACAS DA AMAZÔNIA LTDA	Serviços de suporte material à atividade de emplacamento de veículos automotores e outros tracionados com fornecimento de todos os materiais, utensílios e equipamentos necessários à fabricação, transporte, depósito, estocagem e guarda de placas e tarjetas, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM.	17/12/2021 a 17/12/2022	R\$ 15.120.875,08
CT 22/2018 TA 3	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES DO AMAZONAS LTDA	Serviços de locação de veículos e equipamentos rodoviários para a realização dos serviços de remoções, rebocamentos e guinchamentos de veículos leves e médios.	02/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 13.421.280,00
CT 26/2020 TA 1	CONSORCIO IES	Serviços Especializado na Prestação de Serviços na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, relacionadas aos Processos de Habilitação (CNH) e Veículos do DETRAN Amazonas.	10/12/2021 a 10/12/2022	R\$ 12.186.000,00
CT 9/2021 TA 1	THERA PUBLICIDADE LTDA	Serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo a Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes à avaliação médica e psicologia para formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda.	14/05/2022 a 14/05/2023	R\$ 10.000.000,00
CT 7/2019 TA 3	CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA	Serviços terceirizados de apoio administrativo (agente de portaria, recepcionista, copeira, motoboy, supervisor e outros).	02/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 9.230.116,56
Total				R\$ 100.296.444,39

Fonte: SGC (acessado em 02/08/2022)

III. MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

14. Ademais, no que tange às prestações de contas apreciadas pelo TCE/AM, considerando as determinações e/ou recomendações proferidas pelo Órgão de controle externo, esta Controladoria vem realizando o acompanhamento, conforme Instrução Normativa CGE/AM nº 002/2020, alterada pela Instrução Normativa CGE/AM n.º 01/2021.

15. Todavia, a Unidade não encaminhou informações, no prazo previsto, comprovando que está implementando medidas com o fito de cumprir tais apontamentos

16. No que se refere às recomendações da CGE expedidas por meio do Relatório nº 088/2021-SGCI/AM, a Unidade informou: **Falha no Cumprimento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas** – será elaborada Matriz de Acompanhamento e enviada a CGE até o dia 10/01/2022; **Intempestividade da prestação mensal de contas ao sistema E-CONTAS** – promoção de treinamento e melhoria na rotina de prestação de contas mensais; **Pendência na prestação de contas ou prestação de contas incompleta no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP)** - concluído; **Pendências nas prestações de contas dos adiantamentos** – encaminhamento de tomada de contas especial ao TCE para sanar o ocorrido; **Ausência de Parecer Jurídico no campo Anexos do Sistema de Gestão de Contratos** – aciona a assessoria jurídica para emissão dos pareceres e anexá-los aos contratos; **Intempestividade na designação formal de representante da Administração para acompanhamento da execução, fiscalização do contrato** – designação formal do fiscal; **Existência de reconhecimentos indenizatórios** – adequação do processo de contratação por parte da Gerência de Orçamento e Planejamento e **Pagamentos efetuados fora de ordem cronológica** – oficializar comunicado a SEFAZ sobre a necessidade de atendimento aos prazos.

IV. OBJETIVOS E QUESTÕES DE AUDITORIA

17. A presente auditoria teve por objetivo avaliar a gestão da Unidade auditada, relativa ao exercício de 2022, com o objetivo de apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos, com vistas a subsidiar a emissão do Parecer e Certificados de Contas pela CGE/AM.

18. A fim de verificar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, formularam-se questões de auditoria acerca dos seguintes assuntos:

- Gestão Contratual
- Gestão Patrimonial
- Gestão de Compras e Contratações
- Gestão de Diárias e Passagens
- Adiantamentos
- Monitoramento da movimentação do E-contas
- Monitoramento do cumprimento das determinações do TCE exaradas nos últimos exercícios
- Portal da Transparência
- Unidade de Controle Interno

V. METODOLOGIA: PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

19. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas disposições do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela

Portaria n.º 017/2022-GCG/CGE.

20. Na Fase de Planejamento, além do levantamento de informações, definição de equipes e elaboração de cronograma, buscou-se, fundamentalmente, mapear os principais riscos atinentes às atividades da área sistêmica.

21. No planejamento, adotou-se como técnica de auditoria a análise dos atos, registrados nos sistemas AFI, AJURI, SGC, SCDP e Portal da transparência.

22. Foram enviadas demandas e orientações por intermédio do Ofício Circular N.º 013/2022-GCG/CGE, solicitando o envio de informações acerca da Instituição e do funcionamento do Controle Interno, até esta data, o mesmo foi atendido parcialmente, constando o item 5 ainda pendente de resposta (Matriz de Acompanhamento das Determinações do TCE).

23. A partir do cruzamento de dados, elaborou-se o Planejamento de Auditoria com a definição do escopo a ser auditado.

24. Por fim, para alcance do objetivo proposto e obtenção de evidências suficientes, adequadas, relevantes e úteis, foram utilizadas técnicas básicas de auditoria, tais como: análises documentais e questionários, além de conferência de cálculos. Todas as análises estão suportadas por papéis de trabalho arquivados na SGCI/CGE/AM.

25. O Relatório Preliminar foi enviado à Unidade, por meio do Ofício Circular n.º 018/2022-GCG/CGE. Em atendimento, foram enviadas justificativas, bem como o Plano de Providências acostados às folhas de n.º 105 a 124, encaminhadas via Ofício n.º 2712/2022-DP/DETRAN/AM, do processo n.º 01.01.011109.000290/2022-76.

VI. LIMITAÇÕES INERENTES À AUDITORIA

26. No tocante à estratégia metodológica adotada para o desenvolvimento dos trabalhos, para adequar com a maior eficiência possível os recursos materiais, financeiros, bem como o período destinado à execução das atividades, a auditoria foi, preferencialmente, alicerçada na obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pela Unidade, nos sistemas de informação gerenciadas pelo Estado.

27. Não foi possível realizar o confronto das informações *in loco*, o que sugere limitações concernentes à efetiva execução dos serviços.

28. Ademais, com a utilização dos sistemas como forma de auditar as Unidades, necessário salientar limitações de acesso às informações disponibilizadas, em virtude dos diferentes tipos de perfis existentes, conforme a liberação do administrador, fazendo com que nem todos os auditores consigam visualizar integralmente os dados.

VII. ACHADOS DA AUDITORIA

29. Esta etapa da avaliação foi desenvolvida com a aplicação de testes de aderência às normas e aos procedimentos, mediante seleção de amostra. Os erros, falhas ou fragilidades em relação às tarefas desse processo, são apresentadas abaixo com indicação do achado, da evidência e do critério e a recomendação necessária para que falhas sejam corrigidas.

Achado 1 - Falha no Cumprimento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Situação Encontrada:

30. O artigo 39 da Constituição do Estado do Amazonas dispõe que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete, dentre outros, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público, e assinar prazo para que o Órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade.

31. Neste sentido, o TCE é competente para recomendar/determinar aos órgãos e entidades a adoção das medidas que julgar necessárias para o bom funcionamento da Administração Pública, conforme estabelece o art. 24 de sua Lei Orgânica, *in verbis*:

Art. 24 - Quando julgar as contas regulares com ressalva, o Tribunal de Contas dará quitação ao responsável e lhe determinará, ou a quem lhe haja sucedido, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

32. A Instrução Normativa nº 02/2020-CGE, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2021-CGE determina que as Unidades devem implementar ações que possam justificar ou sanar os problemas detectados pelo Órgão de Controle Externo, objeto de determinações e recomendações quando do julgamento anual das contas de gestão, indicando um responsável pelo acompanhamento das ações, a quem cabe elaborar uma “Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE”, devendo enviá-la para esta Controladoria no prazo determinado.

33. Entretanto, até a data de conclusão do Relatório Preliminar, a Unidade não enviou à Controladoria-Geral a matriz supracitada, não indicando, portanto, quais determinações e recomendações foram cumpridas ou sanadas. Também não enviou, no prazo determinado pela CGE-AM, o nome do servidor responsável pelo acompanhamento das ações.

34. O cumprimento das recomendações e determinações do Tribunal de Contas do Estado é imprescindível, tendo em vista a supremacia do interesse público e outros princípios constitucionais, tais como eficiência e legalidade.

35. A não adoção das medidas determinadas pela Corte de Contas pode ensejar a aplicação de multa em exercícios posteriores, conforme disposto no art. 22, §1º, da Lei Orgânica do TCE-AM, dada sua relevância para a melhoria dos serviços públicos.

Critério: art. 24 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Instrução Normativa nº 02/2020-CGE/AM.

Causa: não identificada.

Manifestação do gestor:

36. Todas as pendências e recomendações apontadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE em sua Auditoria nº 065/2022-SGCI/AM, emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, estão sendo verificadas e tomadas as devidas providências, a fim de cumprir as respectivas determinações e recomendações.

37. Salienta-se que esta Controladoria Interna encaminhou no dia 05 de outubro de 2022, via e-mail, Relatório Anual de Controle Interno, bem como as informações solicitadas no Ofício Circular nº 013/2022-GCG/CGE (*Decreto de Implantação da UCI; Portaria de Nomeação; Servidores Lotados na UCI; Questionário de Avaliação; Relatório de Controle Interno*), conforme solicitado pela Controladoria Geral do Estado – CGE. Desta feita, não ocorreu o descumprimento de determinação, bem como atraso na entrega da solicitação.

Análise da equipe:

38. Observa-se que a falha foi sanada, com o envio das informações relativas às providências adotadas para cumprir as determinações/recomendações do TCE, via Ofício eletrônico nº 001/2023-UCI/DETRAN e 002/2023-UCI/DETRAN, recebidos via SIGED nos dias 30/01/2023 e 02/02/2023 respectivamente. Esta Controladoria seguirá monitorando as atividades. Esta equipe considera como **atendidas** as recomendações do achado.

Recomendações:

39. Recomenda-se à Unidade que dê continuidade às de providências para cumprir o acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado, enviando à Controladoria-Geral a “Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE” indicada pela Instrução Normativa nº 02/2020-CGE/AM, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2021-CGE/AM, conforme informou para esta Controladoria.

Responsáveis e condutas: Rodrigo de Sá Barbosa – CPF nº 710.828.322-00 - Diretor-Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

Achado 2 - Falta de parecer Jurídico nas minutas dos Contratos da unidade.

Situação Encontrada:

40. Em consulta ao Sistema de Gestão de Contratos – SGC no mês de agosto de 2022, verificou-se que não constam no Sistema o parecer da assessoria jurídica em 05 ajustes firmados pela unidade (Anexo 1) como demonstra a tabela abaixo:

Contrato	Contratada	Objeto	Qtd. Aditivos	Valor Atual
CT 2/2021	THOMAS GREG e SONS GRÁFICA E SERVIÇOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. DE EQUIPAMENTOS LTDA	Serviços relacionados a emissão dos documentos de transito, como CRV, CRLV, CNH e PD, regidos por legislação e regulamentação específicas que impõem o credenciamento prévio junto ao Órgão Maximo de Transito (Denatran).	2	R\$21.782.400,00
CT 25/2020	CONSORCIO CL2DAM	Serviços Especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, relacionadas aos Processos de Habilitação (CNH) e Veículos do DETRAN Amazonas.	1	R\$18.555.772,75
CT 22/2018	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES DO AMAZONAS LTDA	Serviços de locação de veículos e equipamentos rodoviários para a realização dos serviços de remoções, rebocamentos e guinchamentos de veículos leves e médios.	3	R\$13.421.280,00

CT 26/2020	CONSORCIO IES	Serviços Especializado na Prestação de Serviços na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, relacionadas aos Processos de Habilitação (CNH) e Veículos do DETRAN Amazonas.	1	R\$12.186.000,00
CT 7/2019	CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA	Serviços terceirizados de apoio administrativo (agente de portaria, recepcionista, copeira, motoboy, supervisor e outros).	3	R\$9.230.116,56
Total				R\$75.175.569,31

Fonte: SGC (acessado em 02/08/2022)

41. Segundo o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Critério: Art.38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Causa: não identificada.

Manifestação do gestor:

42. Esta Controladoria Interna requisitou da Gerência de Contratos esclarecimentos quanto aos fatos narrados. De acordo com informações difundidas pela Gerência, e autenticada por esta Controladoria, estamos encaminhando via anexo I, os Pareceres Jurídicos apresentados nos Termos Aditivos dos respectivos.

43. Por fim, advertimos que no decorrer da elaboração dos presentes contratos, o órgão não requisitava pareceres. Entretanto, nos dias que correm, todos os contratos encontram-se devidamente com emissão do Parecer Jurídico e posteriormente da Controladoria Interna, conforme demonstrado em anexo I, atendendo assim, o princípio constitucional da publicidade e os art. 7º 3e 8º da Lei nº 12.527/11.

Análise da equipe:

44. A Unidade informou que os pareceres foram emitidos, porém, em consulta aos processos em análise (CT 2/2021; CT 25/2020; CT 22/2018; CT 26/2020 e CT 7/2019) no sistema SGC, os mesmos ainda não estão com os respectivos pareceres devidamente inseridos no campo “Anexos” do Sistema de Gestão de Contratos.

45. A equipe considera, portanto, como **não atendido** o achado, visto que a documentação existe, mas não foi feita a devida inserção no sistema.

Recomendações:

46. Recomenda-se à Unidade que use medidas de controles internos para que todas as informações referentes aos contratos sejam adequadamente inseridas no Sistema de Gestão de Contratos-SGC, em respeito ao princípio constitucional da publicidade; Arts. 7º e 8º da Lei nº 12.527/2011; art. 67 da Lei nº 8.666/93; e art. 7º do Decreto nº 34.158 de 11 de novembro de 2011

Responsáveis e condutas: Rodrigo de Sá Barbosa – CPF nº 710.828.322-00 - Diretor-Presidente- Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

Achado 3 - Pendência na prestação de contas ou prestação de contas incompleta no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP)

Situação Encontrada:

47. Em pesquisa na base de dados do Sistema de Controle de Diárias e Passagens, observou-se que há pendências nas prestações de contas relativas a diárias e passagens, quanto aos prazos e/ou documentos, conforme consulta realizada no dia 23/09/2022 (Anexo 2).

48. Constam 104 (cento e quatro) inconsistências em prestações de contas, sendo 55 (cinquenta e cinco) pendentes, 47 (quarenta e sete) aguardando conclusão no órgão e 04 (quatro) incompletas.

	Passagens (R\$)	Diárias (R\$)	Total (R\$)
Totais Pendentes	17.856,18	26.652,00	44.508,18
Total aguardando conclusão no órgão	8.371,06	24.540,00	32.911,06
Total prestação de contas incompletas	1.883,40	2.520,00	4.403,40
Total gasto no período	1.369.999,44	458.391,00	1.828.390,44
% Pendente de prestação de contas	2,05%	11,72%	4,48%

49. As prestações de contas dos valores recebidos devem ser registradas no Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SCDP, conforme os procedimentos previstos no art. 17, do Decreto 40.691/2019.

50. De acordo com o art. 17 do Decreto nº 40.691/2019, o prazo para que sejam apresentadas as prestações de contas é de 10 (dez) dias úteis após o retorno ao território do Estado ou à sede. Contudo, esse prazo não tem sido cumprido e não há registros que a Unidade esteja adotando providências para o ressarcimento aos cofres estaduais.

51. Consoante art. 17, item IV do mesmo Decreto, o dirigente deve efetuar o desconto em folha de pagamento dos valores recebidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo para apresentação da prestação de contas eletrônica.

52. O acúmulo de prestações incompletas e principalmente pendentes pode resultar em dano ao erário, face a não comprovação dos valores despendidos com viagens e diárias.

53. A equipe verificou, ainda, que a Unidade autorizou a concessão de diárias e passagens a servidores que possuíam prestações de contas em aberto, conforme a tabela em anexo (Anexo 3), em discordância com os procedimentos previstos no art.16, inciso III do Decreto nº 40.691/2019, que veda a concessão de diárias nessas situações.

54. Mencione-se que esse problema foi registrado em auditorias anteriores, conforme registrado nos Relatórios nº 088/2021-SGCI/AM.

Critério: Arts. 3º, Parágrafo único; 4º, inciso V; art. 16, II e III e art. 17, IV do Decreto 40.691/2019, em seu art. 17.

Causa: não identificada.

Manifestação do gestor:

55. Esta Controladoria Interna requisitou da Gerência de Diárias e Passagens, esclarecimentos quanto aos fatos narrados. Conforme informação emitida pela Gerência, e apurada por esta Controladoria, todas as pendências foram sanadas, conforme anexo II.

Análise da equipe:

56. A Unidade informou que foram tomadas as providências necessárias para sanar as pendências apontadas no Relatório, deixando evidente que foram feitas as correções, conforme acesso ao sistema SCDP em 04/01/2023, feito pela equipe.

57. A equipe considera a oportunidade de melhoria **parcialmente atendido**, pois, na manifestação não foi incluída nenhuma evidência quanto à alteração de procedimentos evidenciando a melhoria no monitoramento desta falha recorrente na Unidade.

Recomendações:

58. Recomenda-se à Unidade que:

a) Dê continuidade à implementação de medidas de controles internos, a fim de que os beneficiários apresentem as prestações de contas de suas viagens no prazo previsto e não o fazendo seja efetuado o desconto dos valores recebidos em folha de pagamento, conforme previsto no art. 17, inciso IV do Decreto nº 40.691/2019, conforme informou para esta Controladoria.

b) Não havendo a apresentação da prestação de contas nem devolução dos recursos, e não sendo possível o desconto em folha de pagamento, seja providenciada a abertura de Tomada de Contas Especial, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, conforme disposição do art. 17 do Decreto nº 40.691/2019.

Responsáveis e condutas:

a) Rodrigo de Sá Barbosa – CPF nº 710.828.322-00 - Diretor-Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato

b) Servidores beneficiados: não apresentar as prestações de contas de passagens e diárias recebidas.

Achado 4 - Pendências nas prestações de contas dos adiantamentos

Situação Encontrada:

59. Em pesquisa na base de dados do Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI, no dia 23/09/2022, no período de 01/01/2022 a 31.08/2022, verificou-se a ocorrência de pendências nas prestações de contas relativas a adiantamentos concedidos pelo Departamento Estadual de Trânsito a seus servidores (Anexo 4).

60. Conforme indicado abaixo, de um total de 01 (um) adiantamento registrado, há pendências em 01 (uma) prestações de contas.

Adiantamentos no período (R\$)	Pendente de prestação de contas (R\$)	% Pendente de prestação de contas
1.800,00	1.800,00	100%

(Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada, acessado em 23/09/2022).

61. Importante mencionar que os recursos são concedidos por meio de adiantamentos para servidores públicos estaduais, com vistas à realização de despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, fazendo, neste caso, menção à finalidade, a qual não pode ter aplicação diversa da especificada, em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto 42.655/20.

62. O Decreto nº 42.655/20 estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas (art. 9º); devendo ser registrada no Sistema CCA (art. 15); onde a autoridade ordenadora deve aprovar ou impugnar a prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias, após a análise do Inspetor Setorial de Finanças, com 15 (quinze) dias para lançamento de baixa no sistema de controle por parte do tomador (art. 14, §2º); e ao impugnar, a autoridade ordenadora deverá determinar imediatas providências administrativas, para a apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis ou promover a tomada de contas para julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado (art. 16).

63. Todavia, os prazos não têm sido cumpridos e não há registros que o gestor esteja adotando providências para o ressarcimento aos cofres estaduais, consoante o art. 17, inciso IV do mesmo Decreto.

64. Saliente-se que esta falha foi registrada em auditorias anteriores, conforme registrado nos Relatórios nº 028/2020-SGCI/AM e 088/2021-SGCI/AM.

Critério: art. 68 da Lei 4.320/64 e Decreto estadual nº 42.655, de 21 de agosto de 2020.

Causas: não identificada.

Manifestação do gestor:

65. O processo trata-se de Tomada de Contas Especial, do servidor Leopoldo Humell Ferreira Guimarães, cuja prestação de contas foi aprovada parcialmente, com saldo a devolver aos cofres públicos no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme documentos anexos III.

Análise da equipe:

66. Verifica-se que as informações enviadas pelo Departamento atendem às demandas apontadas no Relatório, no que tange às pendências nas prestações de contas dos adiantamentos. Esta Controladoria seguirá monitorando as atividades. Esta equipe considera como **atendidas** as demandas apontadas.

Recomendações:

67. Recomenda-se à Unidade que dê continuidade às medidas de controles internos, a fim de que os beneficiários apresentem as prestações de contas dos adiantamentos no prazo previsto e, não o fazendo, seja instaurada tomada de contas especial, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 42.655/2020, conforme informou para esta Controladoria.

Responsáveis e condutas: Rodrigo de Sá Barbosa – CPF nº 710.828.322-00 - Diretor-Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

Achado 5 - Informações divulgadas, porém de difícil acesso, comprometendo o exercício do controle social.

Situação Encontrada:

68. Em consulta realizada ao sítio eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito, no dia 27/11/2022, <https://www.detran.am.gov.br/>, constatou-se a inexistência de campo

específico que conduza às informações relativas à remuneração dos servidores e convênios da Unidade, conforme o Anexo 5.

69. Atualmente são disponibilizados links gerais (<https://www.detran.am.gov.br/aceso-a-informacao/>) que redirecionam a pesquisa à página principal do Portal da Transparência Estadual, mas não traz a informação da Unidade em questão, sendo necessário o preenchimento de novos campos, quando deveria apresentar o dado pretendido de modo “direto”.

70. Tal situação traz dificuldade ao cidadão para pesquisar e acompanhar os atos e dispêndios da Instituição, comprometendo o controle social. Prevê o art. 8º da Lei 12.527/2011 que “é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em **local de fácil acesso**, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.”

71. Assim, em respeito à Lei nº 12.527/2011 c/c Decreto nº 36.819/2016, sugere-se o aprimoramento do site com a criação de campo específico com as informações da Unidade, relativas a “Servidores”, “Ações e Programas”, “Licitações e Contratos”, “Convênios e Transferências”, “Receitas e Despesas” e “Diárias e Passagens”, dentre outras.

Critério: Princípio constitucional da publicidade; arts. 7º, 8º, Lei nº 12.527/2011, c/c art. 21, § 4º e parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93; art. 48, II, Lei Complementar nº 101/2000 c/c arts. 7º, incisos V, VI, VII e 8º, inciso I do Decreto estadual nº 36.819/2016.

Causas: não identificada

Manifestação do gestor:

72. Já foram realizadas readequação dos demonstrativos para visualização direta.

Análise da equipe:

73. Quanto à área de informações relativas à remuneração de servidores, as informações realmente foram atualizadas até o mês de novembro de 2022. Quanto às informações relativas aos convênios, ainda não constam atualizações no site. Esta Controladoria continuará monitorando as atividades quanto a este achado.

74. Esta equipe considera o achado como **parcialmente atendido**, em função da apresentação de correção parcial da oportunidade de melhoria apresentada no Relatório.

Recomendações:

75. Recomenda-se à Unidade que dê continuidade à implementação de providências para disponibilizar, no site da Unidade, das informações, relativas a/ao: registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; despesas; procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; ao acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; e as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade, em cumprimento ao art. 8º da Lei nº 12.527/2011. Caso utilize redirecionamento ao Portal da Transparência ou outros sistemas públicos, aprimore tais links para que haja acesso direto às informações requeridas pelo usuário, sem necessidade de novo preenchimento.

Responsáveis e condutas: Rodrigo de Sá Barbosa – CPF nº 710.828.322-00 - Diretor-Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

Achado 6 - Não atendimento dos pedidos de acesso à informação, no prazo legal.

Situação encontrada:

76. A Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria comunicou a esta Subcontroladoria-Geral de Controle Interno que o Departamento Estadual de Trânsito não atendeu a pedido de acesso a informação formulado por cidadão, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC (Memorando nº 022/2022-SGTO/CGE).

77. Conforme relatado, em acesso a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), no dia 03/10/2022, foram identificadas 54 (cinquenta e quatro) manifestações em atraso (Anexo 6).

78. Saliente-se que o prazo de atendimento ao interessado deve ocorrer em 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, a qual será comunicada ao interessado.

Critério: art. 11, § 1º e 2º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) c/c art. 15, §º e 4º Decreto Estadual 36.819/2016

Causas: não identificada

Manifestação do gestor:

79. Esta Controladoria Interna solicitou informações da Ouvidora (Patrícia Almeida), acerca do não atendimento dos pedidos de acesso à informação, no prazo legal, conforme apresentado no Relatório Preliminar de Auditoria nº 065/2022-SGCI/AM. Após a solicitação, ela esclareceu que todos os acessos à informação foram devidamente concluídos no dia 23 de dezembro de 2022.

Análise da equipe:

80. Observa-se que o Gestor adotou medidas para a resolução das pendências. Assim, a equipe considera o achado como **atendido**.

Recomendações:

81. Recomenda-se à Unidade que dê continuidade às medidas de controle com vistas a atender às demandas dos cidadãos formuladas por Pedido de Acesso à Informação por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-Sic), no prazo de 20 dias, podendo ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, a qual será comunicada ao interessado, conforme previsto no art. 11, § 1º e 2º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) c/c art. 15, §º e 4º Decreto Estadual 36.819/2016.

Responsáveis e condutas: Rodrigo de Sá Barbosa – CPF nº 710.828.322-00 - Diretor-Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

Achado 7 - Divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI

Situação Encontrada:

82. Em análise comparativa, constatou-se divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI, acessado em 04/11/2022, mês de referência: outubro de 2022, em desacordo com a Lei Complementar nº 175, de 28/03/2017, que determina que todas

as movimentações financeiras do Estado deverão ser inseridas no AFI e com o Decreto 34.161 de 11/11/2013, que instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI.

83. Através da transação “AJURI / Consultas – Relatórios/Bens Patrimoniais/Unidade administrativa C/ grupo e Subgrupo/Opções de Listagem - Não Baixados”, foi identificado saldo divergente entre os Sistemas, no que se refere a BENS MÓVEIS, evidenciado por meio da transação AFI/CONTAB/BALANCETE, mês de referência outubro/2022, conta contábil inicial 1231000000000 - BENS MOVEIS, conforme indicado abaixo e no Anexo 7:

1. AJURI	R\$ 9.580.328,90
2. AFI	R\$ 18.728.890,59
3. Diferença (1-2)	R\$ -9.148.561,69

84. Cabe ainda destacar que o balancete é o instrumento contábil de verificação do estado das contas devedoras e credoras, demonstrando os valores de saldo inicial, bem como as movimentações (de crédito e débito) e o saldo final. A divergência dos valores compromete a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Critério: Lei Complementar nº 175/2017; Decreto nº 34.16/2013; art. 94 da Lei nº 4.320/64.

Causas: não identificada.

Manifestação do gestor:

85. Foi informado que o processo se encontra na fase de inventário.

Análise da equipe:

86. Em função de o processo encontrar-se em fase de inventário, com prazo estipulado para 31.01.2023, torna-se necessário aguardar um posicionamento por parte do Gestor. Esta Controladoria continuará monitorando esta atividade.

87. A equipe considera a demanda como **parcialmente atendida**, em função da execução de inventário por parte da Unidade e do prazo estipulado para conclusão deste.

Recomendações:

88. Recomenda-se que a Unidade dê continuidade à implementação de medidas procedimentais, com vistas à conciliação mensal dos saldos dos Sistemas AFI e AJURI, e, caso não haja integração entre os Sistemas, sejam estabelecidas rotinas para que o setor responsável pelo patrimônio gere e encaminhe relatórios ao setor financeiro/contábil sobre os bens móveis para que seja feita a escrituração contábil.

Responsáveis e condutas: Rodrigo de Sá Barbosa – CPF nº 710.828.322-00 - Diretor-Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

Achado 8 - Pagamentos efetuados fora de ordem cronológica.

Situação Encontrada:

89. Em análise da listagem de pagamentos efetuados pela Unidade, por intermédio do Relatório de “Programação de Desembolso”, gerado pelo Sistema “AFI”, em 10/11/2022, considerando o detalhamento de despesa e da ordem bancária e a fonte de recurso (fonte 201), verificou-se que houve pagamentos, no período de 01/08/2022 a 31/10/2022, fora de ordem cronológica, sem se enquadrarem em possibilidades de quebra da cronologia e sem justificativa da autoridade competente e/ou autorização da CGE, nem divulgação das possíveis justificativas para quebra da ordem cronológica dos pagamentos no Portal da Transparência.

90. Enfim, ao comparar as datas de aptidão da PD com as datas de pagamento da Ordem Bancária das despesas no período de 01/08/2022 a 31/10/2022, de acordo com a fonte do recurso 201, contactou-se que alguns pagamentos não respeitaram a cronologia dos pagamentos, conforme indicado no Anexo 8.

91. Saliente-se que esta falha foi registrada em auditorias anteriores, conforme registrado no Relatórios nº 088/2021-SGCI/AM.

Crítérios: Art. 5º, Lei 8.666/93; Art. 141 da Lei 14.133/2021; art. 1º, I, II, III, IV, §3º, art. 3º, I, II, Parágrafo Único, e art. 7º, Parágrafo único, I, II, III, IV, V, VI, do Decreto Estadual 45.097/2022; art. 1º, I, II, III, IV, §3º, art. 3º, I, II, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, art. 7º, § 1º, I, II, III, IV, V, VI, do Decreto Estadual 46.558/2022.

Causa: não identificada.

Manifestação do gestor:

92. Esta Controladoria Interna requisitou da Gerência de Orçamento, esclarecimentos quanto aos fatos narrados.

93. Conforme relatado pela mesma, as liquidações e programações de desembolso são efetuados pelo órgão, porém, a partir do momento que existe a validação por parte da Gerência de Inspeção da SEFAZ, e posterior Status da PD para APTA, o órgão limita-se a aguardar as autorizações de pagamentos (status de PD Disponível), que são de encargo da Secretaria do Tesouro - SEFAZ.

94. Portanto, à medida que as PD's são liberadas para pagamentos, o Órgão executa na Ordem Cronológica das que estão liberadas. O que pode ocorrer é que alguma PD no status de APTA, não seja liberada para pagamento e outra com a ordem cronológica maior, seja liberada, portanto será paga por primeiro.

95. Ressaltamos que o Órgão responsável pelas liberações de pagamentos é a Secretaria de Fazenda.

Análise da equipe:

96. A fim de obter informações complementares, esta Controladoria enviou à Secretaria de Fazenda o Ofício 037/2023 – GCG/CGE (Processo 01.01.011109.000108/2023-68), solicitando informações acerca das providências adotadas pela Sefaz, para cumprimento do Acórdão TCE 39/2021 - Tribunal Pleno e as disposições do Decreto nº 46.558/2022.

97. Em atendimento, a Sefaz enviou o Ofício 0247/2023-GDEFZ e a Ficha de Informação 05/2023/DEFIP/DEDIV/SET, esclarecendo que foi implantada a ordem cronológica de **forma eletrônica**, nas seguintes categorias de contrato: fornecimento de bens, prestação de serviços e realização de obras. A Unidade Fazendária acrescentou, ainda, que esta foi a primeira vez que houve uma medida adotada pelo governo estadual, para regulamentar e disciplinar o assunto em toda a administração pública estadual.

98. Considerando as providências adotadas, que deverão produzir resultados sistêmicos, em 2023, e serão monitorados pela CGE, esta equipe considera o achado como **atendido**.

Recomendações:

99. Recomenda-se à Unidade que implemente instrumentos de controles internos de monitoramento da ordem cronológica de pagamentos a fornecedores, com vistas a cumprir as disposições do art. 5º da Lei 8.666/1993 e do art. 141 da Lei 14.133/2021, adotando, por exemplo, planilhas diárias de controle de pagamento com campo específico para registro da

data de aptidão da obrigação e as justificativas, para os casos de não realização do pagamento, conforme a ordem cronológica.

Responsáveis e condutas: Rodrigo de Sá Barbosa – CPF nº 710.828.322-00 - Diretor-Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

Achado 9 - Pagamento de serviços realizados sem cobertura contratual (indenização)

Situação Encontrada:

100. De acordo com o Relatório/RELDETARAZAO - Conta Contábil: 3999103020000 - Indenizações, relativo ao período de janeiro a outubro de 2022, constatou-se o pagamento acumulado de R\$ 917.215,49 (novecentos e dezessete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), referentes a despesas para execução de serviços sem cobertura contratual, demonstrados no Anexo 9. Esse valor corresponde a 0,51% do orçamento autorizado.

101. Contratação decorrente de um procedimento licitatório é a regra na atuação administrativa, imposta pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Licitar, contratar e observar as demais etapas de realização da despesa são fatores que promovem a segurança e a eficiência da coisa pública, necessitando de ações de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e fiscalização dos processos e rotinas administrativas.

102. Nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93, é “nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea a desta Lei, feitas em regime de adiantamento”.

103. Saliente-se que esta falha foi registrada em auditorias anteriores, conforme registrado no Relatórios nº 088/2021-SGCI/AM.

Critério: art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Causas: não identificada

Manifestação do gestor:

104. A Controladoria Interna requisitou da Gerência de Orçamento esclarecimentos quanto aos fatos narrados. Conforme relatado, grande parte dos pagamentos trata de cursos ofertados para o Programa CNH Social, e alguns deles foram realizados no interior do estado, em caráter de urgência, não havendo prazo para a conclusão do procedimento licitatório.

105. Foram realizados, também, serviços preventivos contra o COVID-19 e serviços gráficos, cujo objeto não havia contratação para tal. Entretanto, tais serviços já estão sendo regularizados para o exercício de 2023, evitando assim pagamentos em forma de indenizações.

Análise da equipe:

106. Foi apresentada pela Unidade documentação relativa ao pagamento de serviços realizados sem cobertura contratual (indenização), em função da necessidade de pagamento de serviços realizados na capital e no interior referentes Programa CNH Social, conforme folha 117 do processo nº 01.01.011109.000290/2022-76 – SIGED. Consoante Plano de Providências acostado às folhas 118 a 123 do mesmo Processo, será feita a regularização da prestação de serviços no exercício de 2023.

107. Observa-se que esses serviços deveriam ser precedidos de procedimentos licitatórios, havendo necessidade de atenção por parte da Autarquia, bem como uma melhoria no contingenciamento/planejamento das ações de formação propostas pela Entidade. A equipe continuará monitorando este item e a equipe considera como **parcialmente atendida**.

Recomendações:

108. Recomenda-se à Unidade que sejam implementadas medidas com vistas a manter a elaboração de planejamento adequado das licitações e contratações, mapeando as necessidades e as datas do término contratual, de maneira que não mais ocorra prestação e/ou aquisição de bens, que não se enquadrem no parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93, sem cobertura contratual, conforme informado para esta Controladoria.

Responsáveis e condutas: Rodrigo de Sá Barbosa – CPF nº 710.828.322-00 - Diretor-Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

VIII. CONCLUSÃO

109. Concluída a fiscalização, identificaram-se 09 (nove) oportunidades de melhoria, relativas a: falha no cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; falta de parecer jurídico nas minutas dos contratos da unidade; pendência na prestação de contas ou prestação de contas incompleta no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP); pendências nas prestações de contas dos adiantamentos; informações divulgadas, porém de difícil acesso, comprometendo o exercício do controle social; não atendimento dos pedidos de acesso à informação, no prazo legal; divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI; pagamentos efetuados fora de ordem cronológica e pagamento de serviços realizados sem cobertura contratual (indenização), restando evidenciada a necessidade da adoção de providências por parte da Administração da Unidade.

110. No que tange ao escopo do trabalho, buscou-se fornecer à Controladoria-Geral do Estado informações estruturadas sobre a gestão da Instituição auditada, permitindo a elaboração de um diagnóstico abrangente, que possam subsidiar o planejamento das ações de controle interno, as quais contribuirão para a correção de vícios ou incompatibilidades nos ajustes auditados (estendendo-se aos próximos serviços contratados), melhora dos processos de trabalho, aumento da eficiência nos procedimentos adotados, bem como o constante aperfeiçoamento da gestão administrativa no campo orçamentário, financeiro e patrimonial, consubstanciando os benefícios qualitativos do controle.

111. O Gestor encaminhou justificativas e esclarecimentos que foram analisados pela equipe de auditoria.

IX. ENCAMINHAMENTO

112. Pelo exposto, **RECOMENDA-SE** o encaminhamento deste Relatório à Unidade, o qual deverá compor o processo de prestação de contas, exercício de 2022, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado.

É nosso Relatório;

À apreciação superior.

SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO, em Manaus, 06 de março de 2023

(Assinado Digitalmente)
Marcos Paulo Matos de Souza
Assessor

(Assinado Digitalmente)
Michel Kristhian Lavor Cruz Tamer
Assessor - Coordenador da Equipe

De acordo:

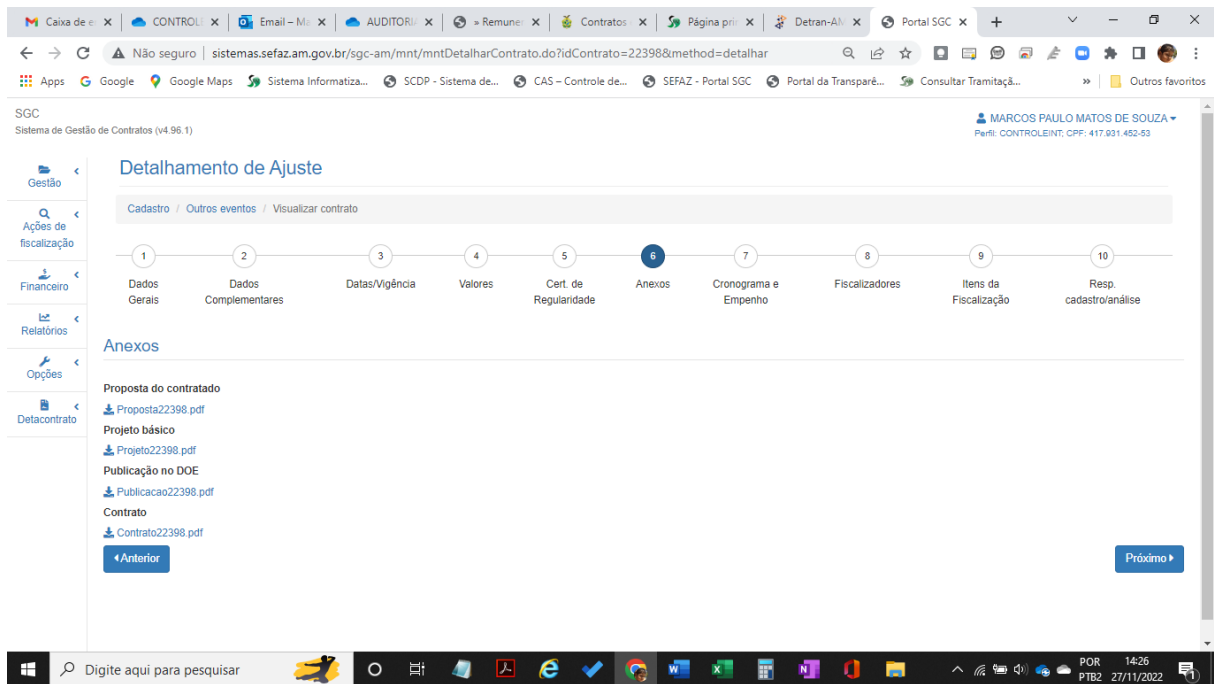
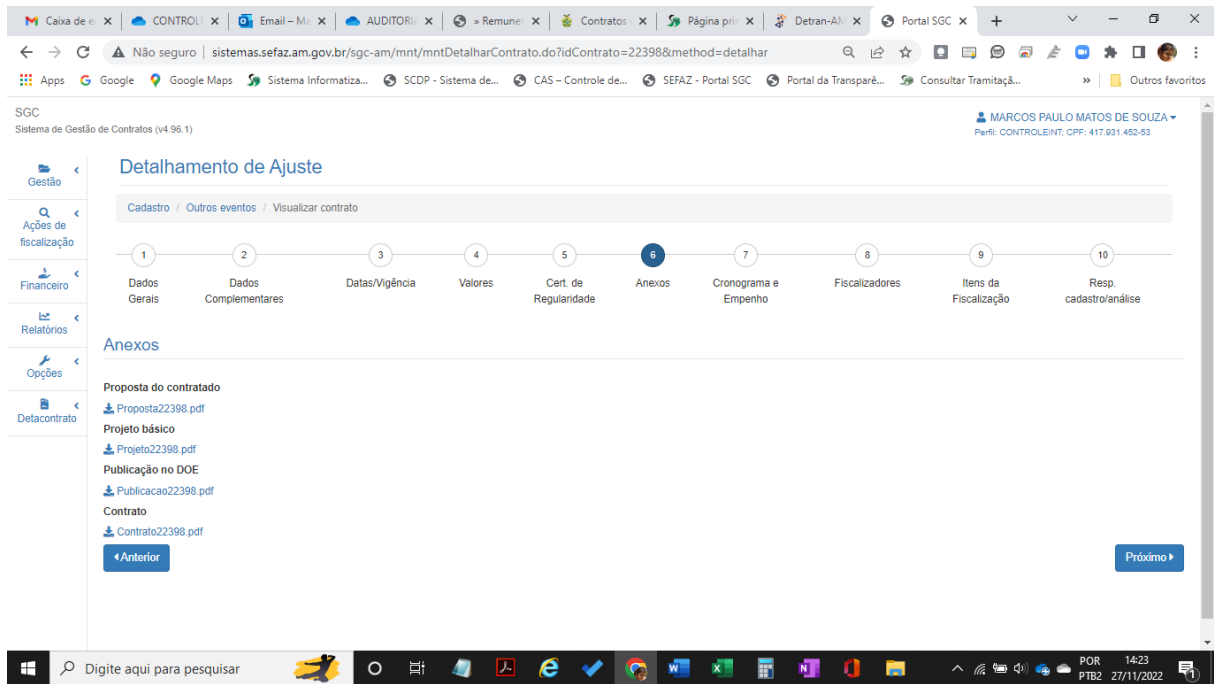
(Assinado Digitalmente)
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

De acordo:

(Assinado Digitalmente)
Jeibson dos Santos Justiniano
Controlador-Geral do Estado

Anexos

Anexo 1 - Falta de parecer Jurídico nas minutas dos Contratos da unidade.



Caixa de e-mail | CONTROL | Email - M... | AUDITORIA | Remunera... | Contratos | Página pri... | Detran-AM | Portal SGC

Não seguro | sistemas.sefaz.am.gov.br/sgc-am/mnt/mntDetalharContrato.do?idContrato=19223&method=detalhar

SGC
Sistema de Gestão de Contratos (v4.96.1)

MARCOS PAULO MATOS DE SOUZA
Perfil: CONTROLEINT; CPF: 417.931.452-53

Detalhamento de Ajuste

Cadastro / Outros eventos / Visualizar contrato

- 1 Dados Gerais
- 2 Dados Complementares
- 3 Datas/Vigência
- 4 Valores
- 5 Cert. de Regularidade
- 6 Anexos
- 7 Cronograma e Empenho
- 8 Fiscalizadores
- 9 Itens da Fiscalização
- 10 Resp. cadastro/análise

Anexos

Contrato

- Contrato19223.pdf

Proposta do contratado

- Proposta19223.pdf

Projeto básico

- Projeto19223.pdf

Publicação no DOE

- Publicacao19223.pdf

Anterior Próximo

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 14:28, 27/11/2022

Caixa de e-mail | CONTROL | Email - M... | AUDITORIA | Remunera... | Contratos | Página pri... | Detran-AM | Portal SGC

Não seguro | sistemas.sefaz.am.gov.br/sgc-am/mnt/mntDetalharContrato.do?idContrato=22399&method=detalhar

SGC
Sistema de Gestão de Contratos (v4.96.1)

MARCOS PAULO MATOS DE SOUZA
Perfil: CONTROLEINT; CPF: 417.931.452-53

Detalhamento de Ajuste

Cadastro / Outros eventos / Visualizar contrato

- 1 Dados Gerais
- 2 Dados Complementares
- 3 Datas/Vigência
- 4 Valores
- 5 Cert. de Regularidade
- 6 Anexos
- 7 Cronograma e Empenho
- 8 Fiscalizadores
- 9 Itens da Fiscalização
- 10 Resp. cadastro/análise

Anexos

Proposta do contratado

- Proposta22399.pdf

Publicação no DOE

- Publicacao22399.pdf

Projeto básico

- Projeto22399.pdf

Contrato

- Contrato22399.pdf

Anterior Próximo

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 14:28, 27/11/2022

Caixa de e x | CONTROL x | Email - M. x | AUDITOR x | Remune x | Contratos x | Página pri x | Detran-Al x | Portal SGC x

Não seguro | sistemas.sefaz.am.gov.br/sgc-am/mnt/mntDetalharContrato.do?idContrato=22513&method=detalhar

SGC
Sistema de Gestão de Contratos (v4.96.1) MARCOS PAULO MATOS DE SOUZA
Perfil: CONTROLEINT; CPF: 417.931.452-53

Detalhamento de Ajuste

Cadastro / Outros eventos / Visualizar contrato

- 1 Dados Gerais
- 2 Dados Complementares
- 3 Datas/Vigência
- 4 Valores
- 5 Cert. de Regularidade
- 6 Anexos**
- 7 Cronograma e Empenho
- 8 Fiscalizadores
- 9 Itens da Fiscalização
- 10 Resp. cadastro/análise

Anexos

Publicação no DOE

- Publicacao22513.pdf

Contrato

- Contrato22513.pdf

Projeto básico

- Projeto22513.pdf

Proposta do contratado

- Proposta22513.pdf

[Anterior](#) [Próximo](#)

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 14:23, 27/11/2022

Anexo 2 - Pendência na prestação de contas ou prestação de contas incompleta no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

ÓRGÃO: DETRAN

Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

Órgão	Sol.	Criação	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companhi as	Passagem	Qt. Diária	UN.Diária	Total Diária	Finalidade	Status
DETRAN	465954	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	CECELENE RAMUNDA PEDROSA	MANAUS	TEFE	07/03/2022	07/03/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	AZUL	1.279,96	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465954	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	CECELENE RAMUNDA PEDROSA	TEFE	MANAUS	10/03/2022	10/03/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	1.514,99	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465955	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Colaborad	CLEVER GLORIA DE LIMA	MANAUS	TEFE	07/03/2022	07/03/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	AZUL	1.279,96	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465955	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Colaborad	CLEVER GLORIA DE LIMA	TEFE	MANAUS	10/03/2022	10/03/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	1.514,99	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465972	10/03/2022	10/03/2022	14/03/2022	Colaborad	EDERSON DA SILVA SALES	MANAUS	TEFE	06/03/2022	06/03/2022	BARCO	---	---	0,00	5,00	120,00	600,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465972	10/03/2022	10/03/2022	14/03/2022	Colaborad	EDERSON DA SILVA SALES	TEFE	MANAUS	10/03/2022	11/03/2022	BARCO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465970	10/03/2022	10/03/2022	14/03/2022	Colaborad	ELIANE BATALIA DE SOUZA	MANAUS	TEFE	06/03/2022	06/03/2022	BARCO	---	---	0,00	5,00	120,00	600,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465970	10/03/2022	10/03/2022	14/03/2022	Colaborad	ELIANE BATALIA DE SOUZA	TEFE	MANAUS	10/03/2022	11/03/2022	BARCO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465945	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	EMERTON THESON LIMA DO NASCIMENTO	MANAUS	PARINTINS	20/02/2022	20/02/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	---	---	6,50	182,00	1.183,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465945	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	EMERTON THESON LIMA DO NASCIMENTO	PARINTINS	MANAUS	26/02/2022	26/02/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	1.144,99	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465782	09/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	HELENA CASSIA DA SILVA	MANAUS	PARINTINS	25/02/2022	25/02/2022	AVIÃO	---	---	0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	465782	09/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	HELENA CASSIA DA SILVA	PARINTINS	MANAUS	25/02/2022	25/02/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	1.144,99	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465977	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	JOSE AMIRIM FETOSA TOMAZ	MANAUS	TEFE	27/02/2022	27/02/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	AZUL	992,49	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465977	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	JOSE AMIRIM FETOSA TOMAZ	TEFE	MANAUS	08/03/2022	08/03/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	1.448,86	3,00	147,00	441,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465984	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA LIMA	MANAUS	TEFE	10/03/2022	10/03/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	1.441,13	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465984	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA LIMA	TEFE	MANAUS	06/03/2022	06/03/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	1.468,86	3,00	120,00	360,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465984	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA LIMA	TEFE	MANAUS	08/03/2022	08/03/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	1.461,13	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466029	11/03/2022	14/03/2022	14/03/2022	Servidor	LUCIMAYRE ALVES CARVALHO	MANAUS	COARI	22/03/2022	22/03/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	AZUL	1.137,96	5,00	120,00	600,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466029	11/03/2022	14/03/2022	14/03/2022	Servidor	LUCIMAYRE ALVES CARVALHO	COARI	COARI	24/03/2022	24/03/2022	BARCO	TREVO TURISMO	BARCO	200,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466029	11/03/2022	14/03/2022	14/03/2022	Servidor	LUCIMAYRE ALVES CARVALHO	COARI	COARI	26/03/2022	26/03/2022	BARCO	TREVO TURISMO	BARCO	166,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466040	11/03/2022	14/03/2022	14/03/2022	Servidor	MARCO AMERICO FIGUEIREDO DA SILVA	MANAUS	COARI	22/03/2022	22/03/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	AZUL	1.137,96	5,00	120,00	600,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466040	11/03/2022	14/03/2022	14/03/2022	Servidor	MARCO AMERICO FIGUEIREDO DA SILVA	COARI	COARI	24/03/2022	24/03/2022	BARCO	TREVO TURISMO	BARCO	200,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466040	11/03/2022	14/03/2022	14/03/2022	Servidor	MARCO AMERICO FIGUEIREDO DA SILVA	COARI	COARI	26/03/2022	26/03/2022	BARCO	TREVO TURISMO	BARCO	166,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465953	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	MARCO JOSÉ SILVA AZEVEDO	MANAUS	TEFE	07/03/2022	07/03/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	AZUL	1.279,96	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465953	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	MARCO JOSÉ SILVA AZEVEDO	TEFE	MANAUS	10/03/2022	10/03/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	1.514,99	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465946	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	WANDERLAN BEINA CRUZ	MANAUS	PARINTINS	20/02/2022	20/02/2022	AVIÃO	---	---	6,50	120,00	780,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada	
DETRAN	465946	10/03/2022	11/03/2022	14/03/2022	Servidor	WANDERLAN BEINA CRUZ	PARINTINS	MANAUS	26/02/2022	26/02/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	1.144,99	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	464676	25/02/2022	25/02/2022	15/03/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	MANAUS	NOVO AERAO	08/02/2022	08/02/2022	CARRO	---	---	0,00	6,00	120,00	720,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	464676	25/02/2022	25/02/2022	15/03/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	NOVO AERAO	MANAUS	13/02/2022	13/02/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
DETRAN	464675	25/02/2022	25/02/2022	15/03/2022	Servidor	CLAUDINETE LIMA REBOLUCAS	MANAUS	NOVO AERAO	08/02/2022	08/02/2022	CARRO	---	---	6,00	120,00	720,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada	
DETRAN	464675	25/02/2022	25/02/2022	15/03/2022	Servidor	CLAUDINETE LIMA REBOLUCAS	NOVO AERAO	MANAUS	08/02/2022	08/02/2022	CARRO	---	---	6,00	120,00	720,00	SERVIÇO	Prestação de contas produtiva	

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000,
Manaus/Amazonas
Fone: PABX(082)4009-9161, FAX(082)4009-9180
Supp@sead.am.gov.br - www.sead.am.gov.br
Impresso em: 23/09/2022 11:01:43

GOVERNO DO
ESTADO DO AMAZONAS

SEAD
Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Pag. 13/779



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol.	Origem	Preféncia	Autorização	Detran	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companhi as	Passagem	Qt. Diária	UN.Diária	Total Diária	Finalidade	Status
DETRAN	464675	25/02/2022	15/03/2022	15/03/2022	Servidor	CLAUDETE LIMA REBOCAS	NOVO ARAJO	MANAUS	13/02/2022	13/02/2022	CARRO	0,00	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas pendente
DETRAN	464678	25/02/2022	25/02/2022	15/03/2022	Servidor	JAIR DE MATOS SAMPAO	MANAUS	NOVO ARAJO	08/02/2022	08/02/2022	CARRO	0,00	6,00	120,00	720,00	SERVICO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	464678	25/02/2022	25/02/2022	15/03/2022	Servidor	JAIR DE MATOS SAMPAO	NOVO ARAJO	MANAUS	13/02/2022	13/02/2022	CARRO	0,00	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	464677	25/02/2022	25/02/2022	15/03/2022	Servidor	MARGARETH DE SOUSA COZEMDEY	MANAUS	NOVO ARAJO	08/02/2022	08/02/2022	CARRO	0,00	6,00	120,00	720,00	SERVICO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	464677	25/02/2022	25/02/2022	15/03/2022	Servidor	MARGARETH DE SOUSA COZEMDEY	NOVO ARAJO	MANAUS	13/02/2022	13/02/2022	CARRO	0,00	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	464674	25/02/2022	25/02/2022	15/03/2022	Servidor	MARIA LEONICE REIS BATISTA	MANAUS	NOVO ARAJO	08/02/2022	08/02/2022	CARRO	0,00	6,00	120,00	720,00	SERVICO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	464674	25/02/2022	25/02/2022	15/03/2022	Servidor	MARIA LEONICE REIS BATISTA	NOVO ARAJO	MANAUS	13/02/2022	13/02/2022	CARRO	0,00	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465857	10/03/2022	15/03/2022	15/03/2022	Servidor	WALLACE MENEZES DE SOUZA	MANAUS	TEFE	07/03/2022	07/03/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	AZUL	1.524,24	4,50	132,00	594,00	SERVICO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	465857	10/03/2022	15/03/2022	15/03/2022	Servidor	WALLACE MENEZES DE SOUZA	TEFE	MANAUS	11/03/2022	11/03/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	AZUL	1.524,24	4,50	132,00	594,00	SERVICO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	462568	08/02/2022	15/03/2022	15/03/2022	Servidor	WENDELL WAUGHAN MONTEIRO	MANAUS	PORTO VELHO	14/02/2022	14/02/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	LATAM	1.569,46	3,50	152,00	462,00	SERVICO	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	462568	08/02/2022	15/03/2022	15/03/2022	Servidor	WENDELL WAUGHAN MONTEIRO	PORTO VELHO	HUMAITA	14/02/2022	14/02/2022	CARRO	0,00	0,00	0,00	0,00	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	462569	08/02/2022	15/03/2022	15/03/2022	Servidor	WENDELL WAUGHAN MONTEIRO	HUMAITA	PORTO VELHO	17/02/2022	17/02/2022	CARRO	0,00	0,00	0,00	0,00	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	462569	08/02/2022	15/03/2022	15/03/2022	Servidor	WENDELL WAUGHAN MONTEIRO	PORTO VELHO	MANAUS	17/02/2022	17/02/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	LATAM	1.591,73	0,00	0,00	0,00	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	462562	14/03/2022	16/03/2022	16/03/2022	Servidor	DAVID FERNANDES DOS SANTOS	MANAUS	TEFE	09/03/2022	09/03/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	AZUL	1.884,99	2,00	132,00	264,00	SERVICO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	462562	14/03/2022	16/03/2022	16/03/2022	Servidor	DAVID FERNANDES DOS SANTOS	TEFE	MANAUS	10/03/2022	10/03/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	1.574,99	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	462683	14/03/2022	16/03/2022	16/03/2022	Servidor	SHIRLENE MAIA FARIAS	MANAUS	TEFE	09/03/2022	09/03/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	2.187,55	2,00	120,00	240,00	SERVICO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	462683	14/03/2022	16/03/2022	16/03/2022	Servidor	SHIRLENE MAIA FARIAS	TEFE	MANAUS	10/03/2022	10/03/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	2.178,82	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466038	11/03/2022	14/03/2022	17/03/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	MANAUS	CRUZEIRO DO SUL	28/03/2022	29/03/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	GOO	2.738,96	6,50	120,00	780,00	SERVICO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466038	11/03/2022	14/03/2022	17/03/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	CRUZEIRO DO SUL	GUAJARA	29/03/2022	29/03/2022	TAXI	0,00	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466038	11/03/2022	14/03/2022	17/03/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	GUAJARA	PIXUNA	29/03/2022	29/03/2022	BARCO	0,00	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466038	11/03/2022	14/03/2022	17/03/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	PIXUNA	GUAJARA	30/03/2022	30/03/2022	BARCO	0,00	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466038	11/03/2022	14/03/2022	17/03/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	GUAJARA	CRUZEIRO DO SUL	30/03/2022	30/03/2022	TAXI	0,00	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466038	11/03/2022	14/03/2022	17/03/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	CRUZEIRO DO SUL	RIO BRANCO	31/03/2022	31/03/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	GOO	2.246,23	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466038	11/03/2022	14/03/2022	17/03/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	RIO BRANCO	PAUINI	01/04/2022	01/04/2022	BARCO	0,00	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466038	11/03/2022	14/03/2022	17/03/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	PAUINI	BOCA DO ACRE	02/04/2022	02/04/2022	BARCO	0,00	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466038	11/03/2022	14/03/2022	17/03/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	BOCA DO ACRE	RIO BRANCO	03/04/2022	03/04/2022	TAXI	0,00	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466038	11/03/2022	14/03/2022	17/03/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	RIO BRANCO	MANAUS	03/04/2022	03/04/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	GOO	2.117,27	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466749	16/03/2022	16/03/2022	17/03/2022	Servidor	ANTONIO MARCOS ASSEM SALAZAR	MANAUS	AUTAZES	23/02/2022	23/02/2022	CARRO	0,00	3,00	120,00	360,00	SERVICO	Prestação de contas efetuada
DETRAN	466749	16/03/2022	16/03/2022	17/03/2022	Servidor	ANTONIO MARCOS ASSEM SALAZAR	AUTAZES	MANAUS	25/02/2022	25/02/2022	CARRO	0,00	0,00	0,00	0,00	Prestação de contas efetuada

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000,
Manaus/Amazonas
Fone: (PABX)0216089-9161, FAX:(0216089-9180
Sagip@sead.am.gov.br - www.sead.am.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol.	Criação	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companhi- as	Passagem	Qtz. Diária	Un.Diária	Total Diária	Finalidade	Status
DETRAN	474988	19/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	HELIO MONTEIRO MOTA	MANAUS	PORTO VELHO	31/05/2022	31/05/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	AZUL	1.267,83	7,00	182,00	1.274,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474988	19/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	HELIO MONTEIRO MOTA	PORTO VELHO	HUMATA	31/05/2022	31/05/2022	TAXI	OCA TURISMO	ÔNIBUS	407,10	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474988	19/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	HELIO MONTEIRO MOTA	HUMATA	PORTO VELHO	06/06/2022	06/06/2022	TAXI	OCA TURISMO	ÔNIBUS	400,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474988	19/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	HELIO MONTEIRO MOTA	PORTO VELHO	MANAUS	06/06/2022	07/06/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	AZUL	1.279,27	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474487	17/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	JOSE JANEY FERREIRA DA SILVA	BRUNHEFE	BRUNHEFE	16/05/2022	16/05/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	TAXI	300,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente
DETRAN	474487	17/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	JOSE JANEY FERREIRA DA SILVA	BRUNHEFE	BRUNHEFE	18/05/2022	18/05/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	TAXI	300,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	474987	19/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	MICHELE FARIAS DIAS	MANAUS	PORTO VELHO	31/05/2022	31/05/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	AZUL	1.297,83	7,00	182,00	1.274,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474987	19/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	MICHELE FARIAS DIAS	PORTO VELHO	HUMATA	31/05/2022	31/05/2022	TAXI	OCA TURISMO	ÔNIBUS	400,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474987	19/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	MICHELE FARIAS DIAS	HUMATA	PORTO VELHO	06/06/2022	06/06/2022	TAXI	TREVO TURISMO	AZUL	1.279,27	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474987	19/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	MICHELE FARIAS DIAS	PORTO VELHO	MANAUS	06/06/2022	07/06/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	AZUL	1.279,27	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474203	16/05/2022	17/05/2022	23/05/2022	Servidor	RENATO RODRIGUES DE CASTRO	MANAUS	PARINTINS	19/06/2022	19/06/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	390,00	8,50	120,00	1.020,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474203	16/05/2022	17/05/2022	23/05/2022	Servidor	RENATO RODRIGUES DE CASTRO	PARINTINS	MANAUS	27/06/2022	27/06/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	530,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474558	18/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Colaborad	RENAN DOS SANTOS LEITE	MAUES	BOA VISTA DO RAMOS	17/05/2022	17/05/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	110,00	3,00	120,00	360,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474558	18/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Colaborad	RENAN DOS SANTOS LEITE	BOA VISTA DO RAMOS	MAUES	19/05/2022	19/05/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	110,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474924	19/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	REZENDE COELHO CACAU	TEFE	JUTIA	23/05/2022	23/05/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	610,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474924	19/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	REZENDE COELHO CACAU	JUTIA	TEFE	25/05/2022	25/05/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	610,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	473610	11/05/2022	12/05/2022	23/05/2022	Servidor	RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO	MANAUS	CAREIRO	12/05/2022	12/05/2022	BALSA	OCA TURISMO	TAXI	62,10	0,50	120,00	60,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	473610	11/05/2022	12/05/2022	23/05/2022	Servidor	RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO	CAREIRO	MANAQUIRI	12/05/2022	12/05/2022	BALSA	OCA TURISMO	TAXI	55,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	473610	11/05/2022	12/05/2022	23/05/2022	Servidor	RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO	MANAQUIRI	AUTIZES	12/05/2022	12/05/2022	BALSA	OCA TURISMO	TAXI	55,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	473610	11/05/2022	12/05/2022	23/05/2022	Servidor	RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO	AUTIZES	MANAUS	12/05/2022	12/05/2022	BALSA	OCA TURISMO	TAXI	55,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474830	19/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	SONIA OLIVEIRA DA CUNHA	ITACAITARA	URUCURITUBA	22/05/2022	22/05/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	40,00	3,00	120,00	360,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474830	19/05/2022	23/05/2022	23/05/2022	Servidor	SONIA OLIVEIRA DA CUNHA	URUCURITUBA	ITACAITARA	24/05/2022	24/05/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	40,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474621	18/05/2022	18/05/2022	24/05/2022	Servidor	JOAO CLEUBER LUCAS VALENTE	MANAUS	ITACAITARA	01/06/2022	01/06/2022	CARRO	---	---	0,00	5,00	182,00	910,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474621	18/05/2022	18/05/2022	24/05/2022	Servidor	JOAO CLEUBER LUCAS VALENTE	ITACAITARA	MANAUS	05/06/2022	05/06/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474622	18/05/2022	18/05/2022	24/05/2022	Servidor	KIRK DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA	MANAUS	ITACAITARA	01/06/2022	01/06/2022	CARRO	---	---	0,00	5,00	182,00	910,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474622	18/05/2022	18/05/2022	24/05/2022	Servidor	KIRK DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA	ITACAITARA	MANAUS	05/06/2022	05/06/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474611	18/05/2022	24/05/2022	24/05/2022	Servidor	MARIA LEONICE REIS BATISTA	MANAUS	PORTO VELHO	21/05/2022	21/05/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	AZUL	1.719,33	7,00	120,00	840,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474611	18/05/2022	24/05/2022	24/05/2022	Servidor	MARIA LEONICE REIS BATISTA	PORTO VELHO	HUMATA	21/05/2022	21/05/2022	TAXI	OCA TURISMO	TAXI	107,10	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	474611	18/05/2022	24/05/2022	24/05/2022	Servidor	MARIA LEONICE REIS BATISTA	HUMATA	PORTO VELHO	27/05/2022	27/05/2022	TAXI	OCA TURISMO	TAXI	100,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuadas

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66.060-000,
Manaus/Amazonas
Fone: PABX(092)4088-9161, FAX(092)4088-9180
Supl@sead.am.gov.br - www.sead.am.gov.br

Impresso em: 23/09/2022 11:01:45

SEAD
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

Pag. 29 / 779



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Table with columns: Órgão, Sol, Origem, Interesado, Tipo, Autorização, Preferência, Origem, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Km Diária, JN Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows include employee data for DETRAN with various details on authorization and status.

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000, Manaus/Amazonas Fone: PAB(092)4008-9161, FAX(092)4008-9180

Secretaria de Estado de Administração e Gestão SEDA GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 11/12/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Table with columns: Órgão, Sol, Origem, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Km Diária, UN Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows include employee data for DETRAN with various details on travel and expenses.

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000, Manaus/Amazonas Fone: PAB(067)4006-9161, FAX(067)4006-9160 Siga @sead.am.gov.br - www.sead.am.gov.br

SEAD Secretária de Estado de Administração e Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol.	Criação	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companhi as	Passagem	Qtz. Diária	UN. Diária	Total Diária	Finalidade	Status
DETRAN	477868	06/06/2022	07/06/2022	10/06/2022	Servidor	SONIA OLIVEIRO DA CUNHA	PARINTINS	BARBERINHA	09/06/2022	09/06/2022	BARCO	----	----	0,00	0,00	0,00	0,00	----	Empenho efetuado
DETRAN	477868	06/06/2022	07/06/2022	10/06/2022	Servidor	SONIA OLIVEIRO DA CUNHA	BARBERINHA	PARINTINS	10/06/2022	10/06/2022	BARCO	----	----	0,00	0,00	0,00	0,00	----	Empenho efetuado
DETRAN	477868	06/06/2022	07/06/2022	10/06/2022	Servidor	SONIA OLIVEIRO DA CUNHA	PARINTINS	INHABUNDA	11/06/2022	11/06/2022	BARCO	----	----	0,00	0,00	0,00	0,00	----	Empenho efetuado
DETRAN	477868	06/06/2022	07/06/2022	10/06/2022	Servidor	SONIA OLIVEIRO DA CUNHA	INHABUNDA	PARINTINS	12/06/2022	12/06/2022	BARCO	----	----	0,00	0,00	0,00	0,00	----	Empenho efetuado
DETRAN	477868	06/06/2022	07/06/2022	10/06/2022	Servidor	SONIA OLIVEIRO DA CUNHA	PARINTINS	MANAUS	13/06/2022	13/06/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	360,00	0,00	0,00	0,00	----	Empenho efetuado
DETRAN	473564	11/05/2022	10/06/2022	10/06/2022	Colaborad	VANESSA DE CASTRO CARVALHO	ITAPIRANGA	URUCABA	23/05/2022	23/05/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	70,00	3,00	120,00	360,00	SERVICO	Prestação de contas efetuado
DETRAN	473564	11/05/2022	10/06/2022	10/06/2022	Colaborad	VANESSA DE CASTRO CARVALHO	URUCABA	ITAPIRANGA	25/05/2022	25/05/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	70,00	0,00	0,00	0,00	----	Prestação de contas efetuado
DETRAN	479091	13/06/2022	13/06/2022	13/06/2022	Servidor	ANDRE LUIS MIRANDA PINTO	MANAUS	PORTO VELHO	05/06/2022	05/06/2022	AVIAO	----	----	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVICO	Prestação de contas efetuado
DETRAN	479091	13/06/2022	13/06/2022	13/06/2022	Servidor	ANDRE LUIS MIRANDA PINTO	PORTO VELHO	HUMAITA	05/06/2022	05/06/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	0,00	----	Prestação de contas efetuado
DETRAN	479091	13/06/2022	13/06/2022	13/06/2022	Servidor	ANDRE LUIS MIRANDA PINTO	HUMAITA	PORTO VELHO	08/06/2022	08/06/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	0,00	----	Prestação de contas efetuado
DETRAN	479091	13/06/2022	13/06/2022	13/06/2022	Servidor	ANDRE LUIS MIRANDA PINTO	PORTO VELHO	MANAUS	08/06/2022	08/06/2022	AVIAO	----	----	0,00	0,00	0,00	0,00	----	Prestação de contas efetuado
DETRAN	479083	13/06/2022	13/06/2022	13/06/2022	Servidor	DAVID FERNANDES DOS SANTOS	MANAUS	PORTO VELHO	05/06/2022	05/06/2022	AVIAO	----	----	0,00	4,00	147,00	588,00	SERVICO	Prestação de contas efetuado
DETRAN	479083	13/06/2022	13/06/2022	13/06/2022	Servidor	DAVID FERNANDES DOS SANTOS	PORTO VELHO	HUMAITA	05/06/2022	05/06/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	0,00	----	Prestação de contas efetuado
DETRAN	479083	13/06/2022	13/06/2022	13/06/2022	Servidor	DAVID FERNANDES DOS SANTOS	HUMAITA	PORTO VELHO	08/06/2022	08/06/2022	AVIAO	----	----	0,00	0,00	0,00	0,00	----	Prestação de contas efetuado
DETRAN	479082	13/06/2022	13/06/2022	13/06/2022	Servidor	MARCO JOSE SILVA AZEVEDO	MANAUS	PORTO VELHO	05/06/2022	05/06/2022	AVIAO	----	----	0,00	4,00	120,00	480,00	SERVICO	Prestação de contas efetuado
DETRAN	479082	13/06/2022	13/06/2022	13/06/2022	Servidor	MARCO JOSE SILVA AZEVEDO	PORTO VELHO	HUMAITA	05/06/2022	05/06/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	0,00	----	Prestação de contas efetuado
DETRAN	479082	13/06/2022	13/06/2022	13/06/2022	Servidor	MARCO JOSE SILVA AZEVEDO	PORTO VELHO	PORTO VELHO	08/06/2022	08/06/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	0,00	----	Prestação de contas efetuado
DETRAN	479198	13/06/2022	14/06/2022	14/06/2022	Colaborad	ADRIANO TEIXEIRA CORRÊA	MANAUS	PARINTINS	19/06/2022	19/06/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	650,00	8,50	120,00	1.020,00	SERVICO	Prestação de contas efetuado
DETRAN	479198	13/06/2022	14/06/2022	14/06/2022	Colaborad	ADRIANO TEIXEIRA CORRÊA	PARINTINS	MANAUS	27/06/2022	27/06/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	710,00	0,00	0,00	0,00	----	Prestação de contas efetuado
DETRAN	477481	03/06/2022	10/06/2022	14/06/2022	Colaborad	DIOMEZ DE OLIVEIRA GOMES	MANAUS	PORTO VELHO	04/06/2022	04/06/2022	AVIAO	----	----	0,00	5,00	420,00	600,00	SERVICO	Ajustamento contábil no diário
DETRAN	477481	03/06/2022	10/06/2022	14/06/2022	Colaborad	DIOMEZ DE OLIVEIRA GOMES	PORTO VELHO	HUMAITA	04/06/2022	04/06/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	0,00	----	Ajustamento contábil no diário
DETRAN	477481	03/06/2022	10/06/2022	14/06/2022	Colaborad	DIOMEZ DE OLIVEIRA GOMES	HUMAITA	PORTO VELHO	08/06/2022	08/06/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	0,00	----	Ajustamento contábil no diário
DETRAN	477481	03/06/2022	10/06/2022	14/06/2022	Colaborad	DIOMEZ DE OLIVEIRA GOMES	PORTO VELHO	PORTO VELHO	08/06/2022	08/06/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	ACQU DO	3.936,22	0,00	0,00	0,00	----	Ajustamento contábil no diário
DETRAN	477911	06/06/2022	09/06/2022	14/06/2022	Servidor	EMERTON THERSON LIMA DO NASCIMENTO	MANAUS	ERUPEPE	05/06/2022	05/06/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	2.019,59	7,50	182,00	1.369,50	SERVICO	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	477911	06/06/2022	09/06/2022	14/06/2022	Servidor	EMERTON THERSON LIMA DO NASCIMENTO	ERUPEPE	ENBIRA	05/06/2022	05/06/2022	TÁXI/AEREO	TREVO TURISMO	TÁXI	250,00	0,00	0,00	0,00	----	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	477911	06/06/2022	09/06/2022	14/06/2022	Servidor	EMERTON THERSON LIMA DO NASCIMENTO	ENBIRA	ERUPEPE	12/06/2022	12/06/2022	TÁXI/AEREO	TREVO TURISMO	TÁXI	1.974,00	0,00	0,00	0,00	----	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	477911	06/06/2022	09/06/2022	14/06/2022	Servidor	EMERTON THERSON LIMA DO NASCIMENTO	ERUPEPE	MANAUS	12/06/2022	12/06/2022	AVIAO	TREVO TURISMO	PASSARE DO	2.003,30	0,00	0,00	0,00	----	Auditoria SEAD - validação aprovada

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000,
Manaus/Amazonas
Fone: (PAB)067/4009-9161, FAX(067)4009-9160
Sug: @sead.am.gov.br - www.sead.am.gov.br

Impresso em: 23/09/2022 11:01:46

SEAD
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

Pag. 38 / 79



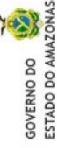
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 11/12/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Table with columns: Órgão, Sol, Origem, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Qtd. Diária, UN. Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows include employee data for DETRAN with various details on origin, destination, and status.

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 68 060-000, Manaus/Amazonas Fone: PAB(092)4009-9161, FAX(092)4009-9180



Secretaria de Estado de Administração e Gestão Pag. 39 / 779



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol.	Criação	Prefeitura	Autorização	Detran	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companhia	Passagem	Qtd. Diária	UN. Diária	Total Diária	Finalidade	Status
DETRAN	477854	06/06/2022	14/06/2022	20/06/2022	Servidor	LUCIMATEY ALVES CARVALHO	ITACOATIARA	URUCURUBA	06/06/2022	06/06/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	70,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	477854	06/06/2022	14/06/2022	20/06/2022	Servidor	LUCIMATEY ALVES CARVALHO	URUCURUBA	ITACOATIARA	07/06/2022	07/06/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	70,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	477854	06/06/2022	14/06/2022	20/06/2022	Servidor	LUCIMATEY ALVES CARVALHO	ITACOATIARA	ITACOATIARA	08/06/2022	08/06/2022	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	478111	13/06/2022	20/06/2022	20/06/2022	Colaborad	WALBER CESAR TEZERA SOARES	MANAUS	PORTO VELHO	04/06/2022	04/06/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	AZUL	1.353,85	4,00	120,00	490,00	SERVICO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	478111	13/06/2022	20/06/2022	20/06/2022	Colaborad	WALBER CESAR TEZERA SOARES	PORTO VELHO	HUMAITA	05/06/2022	05/06/2022	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	478111	13/06/2022	20/06/2022	20/06/2022	Colaborad	WALBER CESAR TEZERA SOARES	HUMAITA	PORTO VELHO	07/06/2022	07/06/2022	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	478111	13/06/2022	20/06/2022	20/06/2022	Colaborad	WALBER CESAR TEZERA SOARES	PORTO VELHO	MANAUS	07/06/2022	08/06/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	AZUL	1.345,27	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	480555	20/06/2022	21/06/2022	21/06/2022	Servidor	ISRAEL DA SILVA FERREIRA	MANAUS	AUTIZES	19/06/2022	19/06/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	90,00	20,50	120,00	2.490,00	SERVICO	Auditoria SCDP - validação aprovada
DETRAN	480555	20/06/2022	21/06/2022	21/06/2022	Servidor	ISRAEL DA SILVA FERREIRA	AUTIZES	MANAUS	09/07/2022	09/07/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	90,00	0,00	0,00	0,00	—	Auditoria SCDP - validação aprovada
DETRAN	474410	17/06/2022	20/06/2022	23/06/2022	Colaborad	CLAYTON GONCALVES LIMA	MANAUS	PARINTINS	22/06/2022	22/06/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	50,00	5,00	60,00	60,00	SERVICO	Aquisição combustível no diário
DETRAN	474410	17/06/2022	20/06/2022	23/06/2022	Colaborad	CLAYTON GONCALVES LIMA	PARINTINS	MANAUS	27/06/2022	27/06/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	50,00	0,00	0,00	0,00	—	Aquisição combustível no diário
DETRAN	481444	27/06/2022	27/06/2022	27/06/2022	Colaborad	EDERSON DA SILVA SALES	MANAUS	APIU	05/06/2022	05/06/2022	AVIÃO	—	—	0,00	4,00	120,00	490,00	SERVICO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481444	27/06/2022	27/06/2022	27/06/2022	Colaborad	EDERSON DA SILVA SALES	APIU	MANAUS	08/06/2022	08/06/2022	AVIÃO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481443	27/06/2022	27/06/2022	27/06/2022	Colaborad	ELIANE BATALINA DE SOUZA	MANAUS	APIU	05/06/2022	05/06/2022	AVIÃO	—	—	0,00	4,00	120,00	490,00	SERVICO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481443	27/06/2022	27/06/2022	27/06/2022	Colaborad	ELIANE BATALINA DE SOUZA	APIU	MANAUS	08/06/2022	08/06/2022	AVIÃO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481446	27/06/2022	27/06/2022	27/06/2022	Servidor	IRENE SOFIA FARIAS DA SILVA	MANAUS	APIU	05/06/2022	05/06/2022	AVIÃO	—	—	0,00	4,00	120,00	490,00	SERVICO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481446	27/06/2022	27/06/2022	27/06/2022	Servidor	IRENE SOFIA FARIAS DA SILVA	APIU	MANAUS	08/06/2022	08/06/2022	AVIÃO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481445	27/06/2022	27/06/2022	27/06/2022	Colaborad	REYXON MASCIMENTO DE ALMEIDA	MANAUS	APIU	05/06/2022	05/06/2022	AVIÃO	—	—	0,00	4,00	120,00	490,00	SERVICO	Aquisição combustível no diário
DETRAN	481445	27/06/2022	27/06/2022	27/06/2022	Colaborad	REYXON MASCIMENTO DE ALMEIDA	APIU	MANAUS	08/06/2022	08/06/2022	AVIÃO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Aquisição combustível no diário
DETRAN	481261	24/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	MANAUS	CRUZEIRO DO SUL	03/07/2022	04/07/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	GOL	2.500,34	10,00	120,00	1.200,00	SERVICO	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481261	24/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	CRUZEIRO DO SUL	GUAJARA	04/07/2022	04/07/2022	TÁXI	OCA TURISMO	FÁXI	105,10	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481261	24/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	GUAJARA	IPIXUNA	04/07/2022	05/07/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	330,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481261	24/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	IPIXUNA	GUAJARA	05/07/2022	05/07/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	330,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481261	24/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	GUAJARA	CRUZEIRO DO SUL	06/07/2022	06/07/2022	TÁXI	OCA TURISMO	FÁXI	99,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481261	24/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	CRUZEIRO DO SUL	RIO BRANCO	07/07/2022	07/07/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	GOL	990,29	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481261	24/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	RIO BRANCO	BOCA DO ACRE	07/07/2022	07/07/2022	TÁXI	OCA TURISMO	FÁXI	139,10	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481261	24/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	BOCA DO ACRE	PAUINI	08/07/2022	08/07/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	490,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481261	24/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	PAUINI	BOCA DO ACRE	09/07/2022	09/07/2022	BARCO	VIANA TURISMO	MAP LINHAS	490,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas
DETRAN	481261	24/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	Servidor	ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA	BOCA DO ACRE	RIO BRANCO	12/07/2022	12/07/2022	TÁXI	OCA TURISMO	FÁXI	130,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuadas

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000,
 Manaus/Amazonas
 Fone: (PABX)0216089-9161, FAX:(0216089-9160
 Sapp@sead.am.gov.br - www.sead.am.gov.br

Impresso em: 23/09/2022 11:01:46

SEAD
 Secretaria de Estado de Administração e Gestão
 Pág. 42 / 73



Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Table with columns: Órgão, Sol, Origem, Interesado, Tipo, Autorização, Preferência, Origem, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Qtd. Diária, Jm. Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows list employee details and travel information for DETRAN.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 11/12/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Table with columns: Órgão, Sol, Origem, Preferência, Autorização, Tipo, Interessado, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Passagem, Km Diária, UN Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows include various employee records with details on authorization dates, destinations, and company information.

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000, Manaus/Amazonas Fone: PABX(067)4009-9161, FAX(067)4009-9160 Siga @estad.am.gov.br - www.estad.am.gov.br

Secretaria de Estado de Administração e Gestão Pág. 47 / 779



Período : 11/1/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Table with columns: Órgão, Sol, Origem, Preferência, Autorização, Tipo, Interessado, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Qtd Diária, UN Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows include various employee records with details on dates, locations, and services.

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000, Manaus/Amazonas Fone: PABX(067)4008-9161, FAX(067)4008-9160 Siga @sead.am.gov.br - www.sead.am.gov.br

Secretaria de Estado de Administração e Gestão Pág. 48 / 73



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

Table with columns: Órgão, Sol, Origem, Autorização, Tipo, Interessado, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Qtd Diária, UN/Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows list various employees and their travel details.



Table with columns: Órgão, Sol, Criação, Preferência, Autorização, Tipo, Detran, Interesse, Origem, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Qtd Diária, UN Diária, Total Diária, Finalidade, Status

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000, Manaus/Amazonas Fone: PABX(092)41009-9161, FAX(092)41009-9180... Impresso em: 23/09/2022 11:01:47

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

DATA BASE : VALIDAÇÃO APROVADA

ÓRGÃO : DETRAN

Órgão	Sol.	Origem	Prefêrência	Autorização	Detran	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companhi as	Passagem	Qtd. Diária	UN. Diária	Total Diária	Finalidade	Status
DETRAN	483961	15/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	BARCELOS	03/08/2022	03/08/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	RIO PURUS	2.574,50	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	482819	06/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	IRANDUBA	12/07/2022	12/07/2022	TAXI	OCA TURISMO	TAXI	552,10	5,00	120,00	600,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente
DETRAN	482819	06/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	IRANDUBA	16/07/2022	16/07/2022	TAXI	OCA TURISMO	TAXI	545,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	483794	14/07/2022	14/07/2022	15/07/2022	Servidor	MANAUS	12/07/2022	12/07/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	APUI TAXI AEREO	1.350,00	2,00	120,00	300,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente
DETRAN	483794	14/07/2022	14/07/2022	15/07/2022	Servidor	APUI	14/07/2022	14/07/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	APUI TAXI AEREO	1.350,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	483763	13/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	MANAUS	15/07/2022	15/07/2022	BARCO	MANAUS TURISMO	MANAUS TURISMO	950,00	4,50	180,00	810,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente
DETRAN	483763	13/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	BOA VISTA DO RAMOS	17/07/2022	17/07/2022	BARCO	MANAUS TURISMO	BARCOS	800,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	483763	13/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	MANAUS	19/07/2022	19/07/2022	BARCO	MANAUS TURISMO	BARCOS	300,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	483586	13/07/2022	13/07/2022	15/07/2022	Servidor	MANAUS	10/07/2022	10/07/2022	CARRO	---	---	0,00	7,00	120,00	840,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	483586	13/07/2022	13/07/2022	15/07/2022	Servidor	CARREIRO	13/07/2022	13/07/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	483586	13/07/2022	13/07/2022	15/07/2022	Servidor	MANAQUIRI	16/07/2022	16/07/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	483587	15/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	MANAUS	30/07/2022	30/07/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	RIO PURUS	2.574,50	5,00	120,00	600,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente
DETRAN	483587	15/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	BARCELOS	03/08/2022	03/08/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	RIO PURUS	2.574,50	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	483962	15/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	MANAUS	30/07/2022	30/07/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	RIO PURUS	2.574,50	3,00	180,00	910,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente
DETRAN	483962	15/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	BARCELOS	03/08/2022	03/08/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	RIO PURUS	2.574,50	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	482767	06/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	NOVO ARAUJO	12/07/2022	12/07/2022	TAXI	OCA TURISMO	OCA TURISMO	552,10	5,50	135,00	600,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente
DETRAN	482767	06/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	MANAUS	16/07/2022	16/07/2022	TAXI	OCA TURISMO	TAXI	545,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	483490	12/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	MANAUS	01/07/2022	01/07/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	TREVO TURISMO	1.835,62	1,50	120,00	180,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente
DETRAN	482864	07/07/2022	07/07/2022	15/07/2022	Servidor	TEFE	02/07/2022	02/07/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	PASSARELA	1.300,37	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	482864	07/07/2022	07/07/2022	15/07/2022	Servidor	MANAUS	17/07/2022	17/07/2022	CARRO	---	---	0,00	10,00	120,00	1.200,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	482864	07/07/2022	07/07/2022	15/07/2022	Servidor	ITAQUITUBA	19/07/2022	19/07/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	482864	07/07/2022	07/07/2022	15/07/2022	Servidor	ITAQUITUBA	22/07/2022	22/07/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	482864	07/07/2022	07/07/2022	15/07/2022	Servidor	ITAQUITUBA	25/07/2022	25/07/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	483956	15/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	Servidor	BARCELOS	30/07/2022	30/07/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	RIO PURUS	2.574,50	5,00	120,00	600,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente
DETRAN	484134	18/07/2022	18/07/2022	18/07/2022	Servidor	MANAUS	03/08/2022	03/08/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	RIO PURUS	2.574,50	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	484134	18/07/2022	18/07/2022	18/07/2022	Servidor	BELO HORIZONTE	19/07/2022	19/07/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	GOI	2.873,49	5,00	210,00	1.050,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	484170	18/07/2022	18/07/2022	18/07/2022	Servidor	MANAUS	23/07/2022	23/07/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	GOI	2.872,99	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	484170	18/07/2022	18/07/2022	18/07/2022	Servidor	TEFE	23/07/2022	23/07/2022	BARCO	MANAUS TURISMO	BARCO	840,00	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000,
Manaus/Amazonas
Fone: (PABX)0214008-9161, FAX(0214008-9180
Supl@sead.am.gov.br - www.sead.am.gov.br

Impresso em: 23/09/2022 11:01:47



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (3.6) Base de Dados (SCDP)

Período: 11/12/2022 a 23/9/2022

Table with columns: Órgão, Sol, Criação, Preferência, Autorização, Tipo, Destino, Origem, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Qtz Diária, UN, Diária, Total Diária, Finalidade, Status

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000, Manaus/Amazonas

SEAD Secretaria de Estado de Administração e Gestão

Impresso em: 23/09/2022 11:01:48



GOVERNO DO AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Table with columns: Órgão, Sol, Criação, Preferência, Autorização, Tipo, Interessado, Origem, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Qm Diária, UN Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows include employees like EDERSON DA SILVA SALES, HELIO MONTEIRO MOTA, MARIA DELCI PEREIRA PINTO, etc.



Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-050, Manaus/Amazonas Fone: PABX(092)4009-9161, FAX(092)4009-9180 gapped@sead.am.gov.br - www.sead.am.gov.br

Secretaria de Estado de Administração e Gestão Pág. 55 / 79

Documento 6A04-F0C4.90EE:3114 assinado por: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES:73458082700 em 12/03/2023 às 10:51 utilizando assinatura por login/senha. Documento 6A04-F0C4.90EE:3114 assinado por: MICHEL KRISTHIAN LAVOR CRUZ TAMER:76708390230 em 09/03/2023 às 09:12 utilizando assinatura por login/senha. Documento 6A04-F0C4.90EE:3114 assinado por: MARCOS PAULO MATOS DE SOUZA:41793145253 em 09/03/2023 às 08:41 utilizando assinatura por login/senha.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

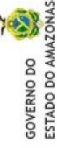
Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Table with columns: Órgão, Sol, Origem, Intersus, Tipo, Autorização, Preferência, Criação, Origem, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Km Diária, UN Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows include employee data for DETRAN with various details on assignments and travel.

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000, Manaus/Amazonas Fone: PAB(067)4009-9161, FAX(067)4009-9160 Siga @sead.am.gov.br - www.sead.am.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SEAD Secretaria de Estado de Administração e Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (3.6) Base de Dados (SCDP)

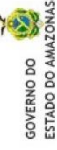
Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

ÓRGÃO: DETRAN

Table with columns: Órgão, Sol, Origem, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Km Diária, UN Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows include employee data for DETRAN with various details on travel and status.

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000, Manaus/Amazonas Fone: PABX(092)4008-9161, FAX(092)4008-9160



Secretaria de Estado de Administração e Gestão Pg. 57/779



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 11/1/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Table with columns: Órgão, Sol, Origem, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, QM, Diária, JMN, Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows include employee names like LUCIMATEY ALVES CARVALHO, LUCIMATEY ALVES CARVALHO, MARCO JOSÉ SILVA AZEVEDO, etc.



Período : 11/10/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Table with columns: Órgão, Sol, Origem, Interesado, Tipo, Autorização, Preferência, Colaboração, Origem, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Qtd. Diária, JN. Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows include various employee records with details on dates, locations, and company types.

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000, Manaus/Amazonas Fone: PABX(067)4008-9161, FAX(067)4008-9180 Siga @estad.am.gov.br - www.estad.am.gov.br

SEAD Secretária de Estado de Administração e Gestão

Pag. 59 / 73



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Table with columns: Órgão, Sol, Origem, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Qtd. Diária, UN. Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows include employee data for DETRAN with various travel details.

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000, Manaus/Amazonas Fone: PAB(067)4009-9161, FAX(067)4009-9160



Secretaria de Estado de Administração e Gestão Pg. 61/73



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 11/12/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol.	Origem	Interepassado	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companhi- as	Passagem	Qtd. Diária	UN. Diária	Total Diária	Finalidade	Status
DETRAN	486393	02/08/2022	MARCO JOSE SILVA AZEVEDO	PRESIDENTE FIEGUEIREDO	05/08/2022	05/08/2022	CARRO	---	---	0,00	0,50	420,00	60,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente
DETRAN	486393	02/08/2022	MARCO JOSE SILVA AZEVEDO	PRESIDENTE FIEGUEIREDO	05/08/2022	05/08/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	486408	02/08/2022	MARCO JOSE SILVA AZEVEDO	HUMATA	15/09/2022	15/09/2022	CARRO	---	---	0,00	8,00	120,00	780,00	SERVIÇO	Empenho efetuado
DETRAN	486408	02/08/2022	MARCO JOSE SILVA AZEVEDO	MANAUS	21/09/2022	21/09/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Empenho efetuado
DETRAN	486409	02/08/2022	MARCO JOSE SILVA AZEVEDO	TABATINGA	25/09/2022	25/09/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	AZUL	1.147,63	4,00	120,00	460,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	486409	02/08/2022	MARCO JOSE SILVA AZEVEDO	TABATINGA	28/09/2022	28/09/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	AZUL	1.175,27	0,00	0,00	0,00	---	---
DETRAN	486589	29/07/2022	MARGARETH DE SOUSA COZEMDEY	CARAURI	10/08/2022	10/08/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	PASSARE LDO	1.488,93	3,00	120,00	360,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuado
DETRAN	486589	29/07/2022	MARGARETH DE SOUSA COZEMDEY	CARAURI	12/08/2022	12/08/2022	AVIÃO	TREVO TURISMO	PASSARE LDO	1.448,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
DETRAN	486389	02/08/2022	MARINALVA OLIVEIRA MARIHO	ITACANTARA	01/09/2022	01/09/2022	CARRO	---	---	0,00	2,00	120,00	240,00	SERVIÇO	Validação de contas pendente
DETRAN	486389	02/08/2022	MARINALVA OLIVEIRA MARIHO	ITACANTARA	02/09/2022	02/09/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Validação de contas pendente
DETRAN	486396	02/08/2022	MARINALVA OLIVEIRA MARIHO	AUTAZES	04/08/2022	04/08/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	420,00	840,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente
DETRAN	486396	02/08/2022	MARINALVA OLIVEIRA MARIHO	MANAUS	06/08/2022	06/08/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	486396	02/08/2022	MARINALVA OLIVEIRA MARIHO	AUTAZES	09/08/2022	09/08/2022	CARRO	---	---	0,00	3,00	420,00	840,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente
DETRAN	486396	02/08/2022	MARINALVA OLIVEIRA MARIHO	AUTAZES	11/08/2022	11/08/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Validação de contas pendente
DETRAN	486634	05/08/2022	DETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MANAUS	08/08/2022	08/08/2022	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	450,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuado
DETRAN	486634	05/08/2022	DETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PARINTINS	10/08/2022	10/08/2022	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	450,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
DETRAN	486593	03/08/2022	ALINE BEZERRA DAVILA	NOVO AERAO	25/07/2022	25/07/2022	CARRO	---	---	0,00	0,50	120,00	60,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuado
DETRAN	486593	03/08/2022	ALINE BEZERRA DAVILA	NOVO AERAO	25/07/2022	25/07/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
DETRAN	486596	03/08/2022	ANGELICA LOPES DA CRUZ	NOVO AERAO	25/07/2022	25/07/2022	CARRO	---	---	0,00	0,50	120,00	60,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuado
DETRAN	486596	03/08/2022	ANGELICA LOPES DA CRUZ	NOVO AERAO	25/07/2022	25/07/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
DETRAN	486395	02/08/2022	ANTONIO MARCOS ASSEM SALAZAR	PRESIDENTE FIEGUEIREDO	08/08/2022	08/08/2022	CARRO	---	---	0,00	0,50	120,00	60,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	486395	02/08/2022	ANTONIO MARCOS ASSEM SALAZAR	PRESIDENTE FIEGUEIREDO	08/08/2022	08/08/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
DETRAN	487592	11/08/2022	DELANE DE FREITAS SOARES	MANAUS	25/08/2022	25/08/2022	CARRO	---	---	0,00	3,00	420,00	840,00	SERVIÇO	Ajustamento concluído no SGP
DETRAN	487592	11/08/2022	DELANE DE FREITAS SOARES	PRESIDENTE FIEGUEIREDO	27/08/2022	27/08/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Ajustamento concluído no SGP
DETRAN	487593	11/08/2022	DELANE DE FREITAS SOARES	MANAUS	29/08/2022	29/08/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	120,00	360,00	SERVIÇO	Ajustamento concluído no SGP
DETRAN	487593	11/08/2022	DELANE DE FREITAS SOARES	MANAUS	31/08/2022	31/08/2022	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Ajustamento concluído no SGP
DETRAN	486354	16/08/2022	EDMILSON JUNIOR CESAR	ITACANTARA	15/08/2022	15/08/2022	CARRO	---	---	0,00	8,00	432,00	864,00	SERVIÇO	Prestação de contas pendente
DETRAN	486354	16/08/2022	EDMILSON JUNIOR CESAR	ITACANTARA	17/08/2022	17/08/2022	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	70,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente
DETRAN	486354	16/08/2022	EDMILSON JUNIOR CESAR	URUCURUTUBA	20/08/2022	20/08/2022	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	70,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas pendente

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000,
Manaus/Amazonas
Fone: PABX(092)41009-9161, FAX(092)41009-9180
Sugestão:esad@gov.br - www.esad.am.gov.br

Impresso em: 23/09/2022 11:01:49

Secretaria de Estado de Administração e Gestão

Pag. 65/73



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Table with columns: Órgão, Sol, Origem, Preferência, Autorização, Tipo, Interessado, Origem, Destino, Partida, Chegada, Transporte, Agência, Companhia, Passagem, Qtd. Diária, UN. Diária, Total Diária, Finalidade, Status. Rows include employee data for DETRAN with various names and dates.

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000, Manaus/Amazonas Fone: PAB(067)4009-9161, FAX(067)4009-9180 gapp@sead.am.gov.br - www.sead.am.gov.br



SEAD Secretaria de Estado de Administração e Gestão Pág. 66 / 79



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 11/12/2022 a 23/9/2022

ÓRGÃO: DETRAN

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol.	Criação	Preferência	Autorização	Tipos	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companhi as	Passagem	Qt. Diária	UN.Diária	Total Diária	Finalidade	Status
DETRAN	486356	16/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	Servidor	MARCO AMERICO FIGUEIREDO DA SILVA	MANAUS	ITACAITANA	15/08/2022	15/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	1.032,00	SERVIÇO	Empenho efetuado	
DETRAN	486356	16/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	Servidor	MARCO AMERICO FIGUEIREDO DA SILVA	ITACAITANA	URUCURUTIBA	17/08/2022	17/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Empenho efetuado	
DETRAN	486358	16/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	Servidor	MARCO AMERICO FIGUEIREDO DA SILVA	URUCURUTIBA	ITACAITANA	20/08/2022	20/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Empenho efetuado	
DETRAN	486358	16/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	Servidor	MARCO AMERICO FIGUEIREDO DA SILVA	ITACAITANA	MANAUS	20/08/2022	20/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Empenho efetuado	
DETRAN	486394	02/08/2022	02/08/2022	17/08/2022	Servidor	MARCO JOSÉ SILVA AZEVEDO	MANAUS	PRESIDENTE FIGUEIREDO	08/08/2022	08/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,50	120,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada	
DETRAN	486394	02/08/2022	02/08/2022	17/08/2022	Servidor	MARCO JOSÉ SILVA AZEVEDO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MANAUS	08/08/2022	08/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada	
DETRAN	486594	03/08/2022	03/08/2022	17/08/2022	Colaborad	MARCOS GABRIEL MACIEL BALAZAR	MANAUS	NOVO ARAJO	25/07/2022	25/07/2022	CARRO	----	----	0,00	0,50	120,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada	
DETRAN	486594	03/08/2022	03/08/2022	17/08/2022	Colaborad	MARCOS GABRIEL MACIEL BALAZAR	NOVO ARAJO	MANAUS	25/07/2022	25/07/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada	
DETRAN	488315	16/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	Servidor	MARIA DELO FERREIRA RINTO	MANAUS	NOVO ARAJO	09/08/2022	09/08/2022	CARRO	----	----	0,00	4,00	480,00	SERVIÇO	Validação de contas prestadas	
DETRAN	488315	16/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	Servidor	MARIA DELO FERREIRA RINTO	NOVO ARAJO	MANAGAPURU	11/08/2022	11/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Validação de contas prestadas	
DETRAN	488315	16/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	Servidor	MARIA DELO FERREIRA RINTO	NOVO ARAJO	MANAUS	12/08/2022	12/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Validação de contas prestadas	
DETRAN	488320	15/08/2022	15/08/2022	17/08/2022	Servidor	MARIA LEONICE REIS BATISTA	MANAUS	SILVES	07/08/2022	07/08/2022	CARRO	----	----	0,00	3,00	360,00	SERVIÇO	Validação de contas prestadas	
DETRAN	488320	15/08/2022	15/08/2022	17/08/2022	Servidor	MARIA LEONICE REIS BATISTA	SILVES	MANAUS	09/08/2022	09/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Validação de contas prestadas	
DETRAN	488004	15/08/2022	15/08/2022	17/08/2022	Servidor	MICHELE FARIAS DIAS	MANAUS	CAREIRO	12/08/2022	12/08/2022	CARRO	----	----	0,00	2,00	182,00	SERVIÇO	Empenho efetuado	
DETRAN	488004	15/08/2022	15/08/2022	17/08/2022	Servidor	MICHELE FARIAS DIAS	CAREIRO	MANAGURI	12/08/2022	12/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Empenho efetuado	
DETRAN	488004	15/08/2022	15/08/2022	17/08/2022	Servidor	MICHELE FARIAS DIAS	MANAGURI	CAREIRO	13/08/2022	13/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Empenho efetuado	
DETRAN	488004	15/08/2022	15/08/2022	17/08/2022	Servidor	MICHELE FARIAS DIAS	CAREIRO	MANAUS	13/08/2022	13/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Empenho efetuado	
DETRAN	488316	16/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	Servidor	OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES	MANAUS	NOVO ARAJO	09/08/2022	09/08/2022	CARRO	----	----	0,00	4,00	480,00	SERVIÇO	Validação de contas prestadas	
DETRAN	488316	16/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	Servidor	OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES	NOVO ARAJO	MANAGAPURU	11/08/2022	11/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Validação de contas prestadas	
DETRAN	488316	16/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	Servidor	OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES	MANAGAPURU	MANAUS	12/08/2022	12/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Validação de contas prestadas	
DETRAN	486679	04/08/2022	04/08/2022	17/08/2022	Servidor	RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO	NOVA OLINDA DO NORTE	NOVA OLINDA DO NORTE	05/08/2022	05/08/2022	BARCO	----	----	0,00	0,50	120,00	SERVIÇO	Prestação de contas prestadas	
DETRAN	486679	04/08/2022	04/08/2022	17/08/2022	Servidor	RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO	NOVA OLINDA DO NORTE	MANAUS	05/08/2022	05/08/2022	BARCO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas prestadas	
DETRAN	486370	16/08/2022	17/08/2022	17/08/2022	Servidor	WENDELL DANTAS MENZES	MANAUS	CAREIRO	12/08/2022	12/08/2022	BALSA	VIANA TURISMO	BARCO	60,00	2,00	120,00	SERVIÇO	Empenho efetuado	
DETRAN	486370	16/08/2022	17/08/2022	17/08/2022	Servidor	WENDELL DANTAS MENZES	CAREIRO	MANAGURI	12/08/2022	12/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Empenho efetuado	
DETRAN	486370	16/08/2022	17/08/2022	17/08/2022	Servidor	WENDELL DANTAS MENZES	MANAGURI	CAREIRO	13/08/2022	13/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Empenho efetuado	
DETRAN	486359	16/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	Servidor	WILSON CARLOS DE SEIX FERREIRA	MANAUS	ITACAITANA	15/08/2022	15/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	432,00	SERVIÇO	Validação de contas prestadas	
DETRAN	486359	16/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	Servidor	WILSON CARLOS DE SEIX FERREIRA	ITACAITANA	URUCURUTIBA	17/08/2022	17/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Validação de contas prestadas	
DETRAN	486359	16/08/2022	16/08/2022	17/08/2022	Servidor	WILSON CARLOS DE SEIX FERREIRA	URUCURUTIBA	ITACAITANA	20/08/2022	20/08/2022	CARRO	----	----	0,00	0,00	0,00	---	Validação de contas prestadas	

Rua Recife, 3280 Parque dez. CEP: 66 060-000,
Manaus/Amazonas
Fone: (PABX)0216089-9161, FAX(0216089-9180
Supl@sead.am.gov.br - www.sead.am.gov.br

Impresso em: 23/09/2022 11:01:49

SEAD
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

Pag. 67/179

Anexo 3 – Concessão de Diárias e Passagens com prestação de contas em atraso.

Órgão	Sol.	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Prest contas até (10 dias uteis)
DETRAN	484262	ANGELICA LOPES DA CRUZ	MANAUS	PARINTINS	12/08/2022	12/08/2022	
DETRAN	484262	ANGELICA LOPES DA CRUZ	PARINTINS	BARREIRINHA	13/08/2022	13/08/2022	
DETRAN	484262	ANGELICA LOPES DA CRUZ	BARREIRINHA	PARINTINS	14/08/2022	14/08/2022	
DETRAN	484262	ANGELICA LOPES DA CRUZ	PARINTINS	NHAMUNDA	15/08/2022	15/08/2022	
DETRAN	484262	ANGELICA LOPES DA CRUZ	NHAMUNDA	PARINTINS	16/08/2022	16/08/2022	
DETRAN	484262	ANGELICA LOPES DA CRUZ	PARINTINS	MANAUS	16/08/2022	17/08/2022	30/08/2022
DETRAN	484845	ANGELICA LOPES DA CRUZ	MANAUS	IRANDUBA	01/08/2022	01/08/2022	
DETRAN	484845	ANGELICA LOPES DA CRUZ	IRANDUBA	MANAUS	03/08/2022	03/08/2022	16/08/2022
DETRAN	474410	CLEVER GLORIA DE LIMA	MANAUS	PARINTINS	22/06/2022	22/06/2022	
DETRAN	474410	CLEVER GLORIA DE LIMA	PARINTINS	MANAUS	27/06/2022	27/06/2022	10/07/2022
DETRAN	481884	CLEVER GLORIA DE LIMA	MANAUS	PRESIDENTE FIGUEIREDO	26/05/2022	26/05/2022	
DETRAN	481884	CLEVER GLORIA DE LIMA	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MANAUS	27/05/2022	27/05/2022	09/06/2022
DETRAN	484703	CLEVER GLORIA DE LIMA	MANAUS	TABATINGA	15/08/2022	15/08/2022	
DETRAN	484703	CLEVER GLORIA DE LIMA	TABATINGA	MANAUS	18/08/2022	18/08/2022	31/08/2022
DETRAN	488060	CLEVER GLORIA DE LIMA	MANAUS	MAUES	25/08/2022	25/08/2022	
DETRAN	488060	CLEVER GLORIA DE LIMA	MAUES	MANAUS	28/08/2022	28/08/2022	10/09/2022
DETRAN	485991	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	MANAUS	MANICORE	29/07/2022	29/07/2022	
DETRAN	485991	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	MANICORE	MANAUS	31/07/2022	31/07/2022	13/08/2022
DETRAN	487999	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	MANAUS	MAUES	19/08/2022	19/08/2022	



DETRAN	487999	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	MAUES	MANAUS	21/08/2022	21/08/2022	03/09/2022
DETRAN	485994	GABRIEL PESSOA BEZERRA	MANAUS	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	30/08/2022	30/08/2022	
DETRAN	485994	GABRIEL PESSOA BEZERRA	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MANAUS	02/09/2022	02/09/2022	15/09/2022
DETRAN	488328	GABRIEL PESSOA BEZERRA	MANAUS	NOVO AIRAO	09/08/2022	09/08/2022	
DETRAN	488328	GABRIEL PESSOA BEZERRA	NOVO AIRAO	MANACAPURU	11/08/2022	11/08/2022	
DETRAN	488328	GABRIEL PESSOA BEZERRA	MANACAPURU	MANAUS	12/08/2022	12/08/2022	25/08/2022
DETRAN	486174	ISAIAS DE PAIVA VIEIRA	MANAUS	ITACOATIARA	27/07/2022	27/07/2022	
DETRAN	486174	ISAIAS DE PAIVA VIEIRA	ITACOATIARA	MANAUS	28/07/2022	28/07/2022	10/08/2022
DETRAN	488363	ISAIAS DE PAIVA VIEIRA	MANAUS	ITACOATIARA	15/08/2022	15/08/2022	
DETRAN	488363	ISAIAS DE PAIVA VIEIRA	ITACOATIARA	URUCURITUBA	17/08/2022	17/08/2022	
DETRAN	488363	ISAIAS DE PAIVA VIEIRA	URUCURITUBA	ITACOATIARA	20/08/2022	20/08/2022	
DETRAN	488363	ISAIAS DE PAIVA VIEIRA	ITACOATIARA	MANAUS	20/08/2022	20/08/2022	02/09/2022
DETRAN	485771	LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA LIMA	MANAUS	ANORI	22/07/2022	22/07/2022	
DETRAN	485771	LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA LIMA	ANORI	MANAUS	24/07/2022	24/07/2022	06/08/2022
DETRAN	488823	LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA LIMA	MANAUS	COARI	19/08/2022	19/08/2022	
DETRAN	488823	LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA LIMA	COARI	MANAUS	21/08/2022	21/08/2022	03/09/2022
DETRAN	488315	MARIA DELCI PEREIRA PINTO	MANAUS	NOVO AIRAO	09/08/2022	09/08/2022	
DETRAN	488315	MARIA DELCI PEREIRA PINTO	NOVO AIRAO	MANACAPURU	11/08/2022	11/08/2022	
DETRAN	488315	MARIA DELCI PEREIRA PINTO	MANACAPURU	MANAUS	12/08/2022	12/08/2022	25/08/2022
DETRAN	489022	MARIA DELCI PEREIRA PINTO	MANAUS	IRANDUBA	01/09/2022	01/09/2022	
DETRAN	489022	MARIA DELCI PEREIRA PINTO	IRANDUBA	MANAUS	02/09/2022	02/09/2022	15/09/2022

Anexo 4 - Pendências nas prestações de contas dos adiantamentos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

Relação de Adiantamentos Acumulado

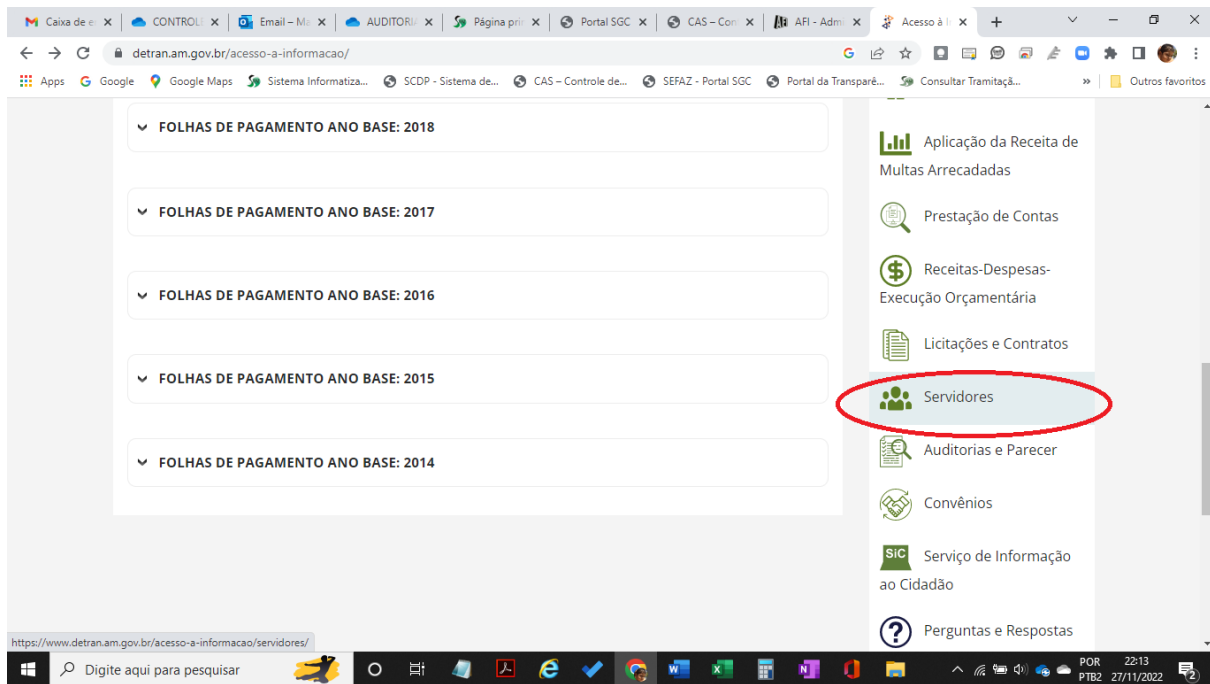
Unidade Gestora : 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados de Janeiro a Agosto de 2022

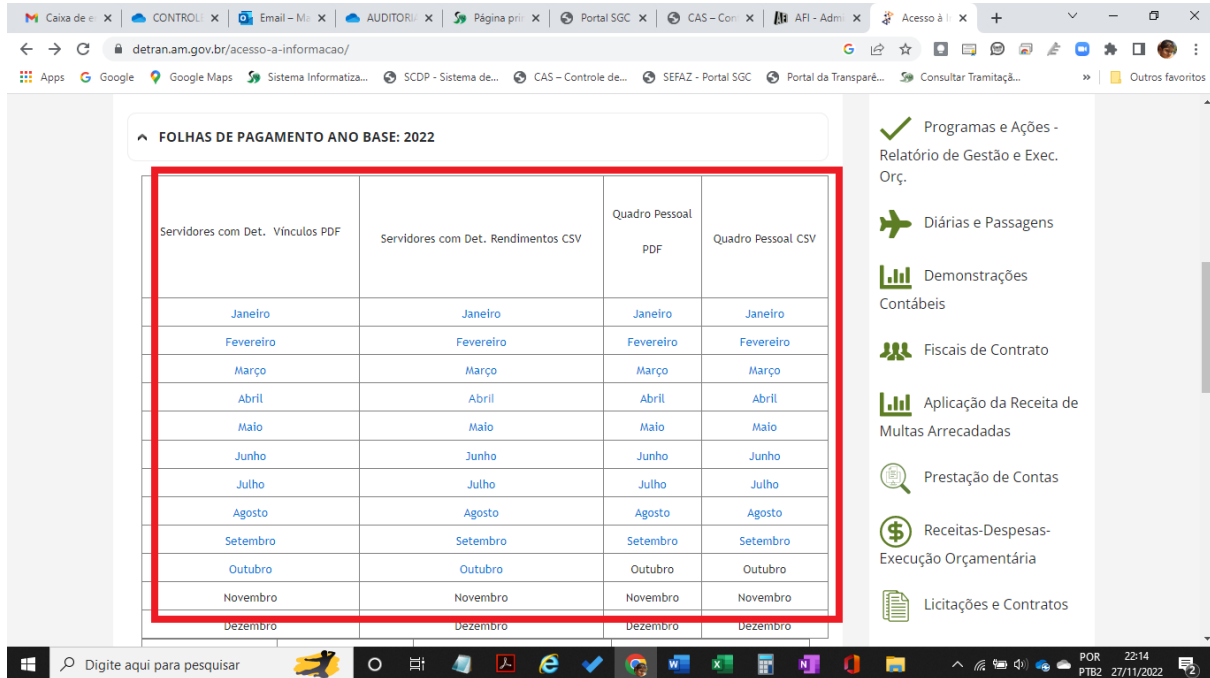
Data	Documento	Evento	Movimento
67664164249	LEOPOLDO HUMELL FERREIRA GUIMARAES		
Saldo Anterior :			1.800,00
Saldo Pendente de Prestação de Contas :			1.800,00
TOTAL DA UG :			1.800,00
TOTAL GERAL :			1.800,00

Anexo 5 - Informações divulgadas, porém de difícil acesso, comprometendo o exercício do controle social.

Informações servidores



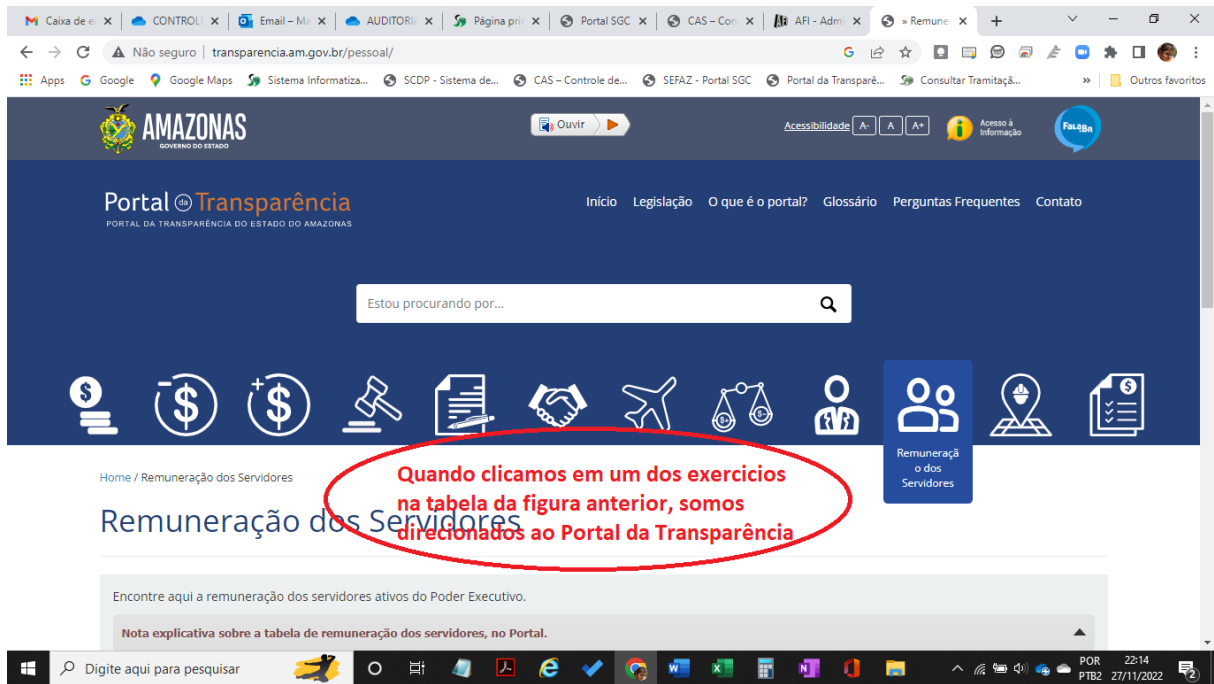
The screenshot shows the website interface with a sidebar menu on the right. The menu items are: Aplicação da Receita de Multas Arrecadadas, Prestação de Contas, Receitas-Despesas-Execução Orçamentária, Licitações e Contratos, **Servidores** (highlighted with a red circle), Auditorias e Parecer, Convênios, Serviço de Informação ao Cidadão, and Perguntas e Respostas.



The screenshot shows a table titled 'FOLHAS DE PAGAMENTO ANO BASE: 2022'. The table has four columns: 'Servidores com Det. Vinculos PDF', 'Servidores com Det. Rendimentos CSV', 'Quadro Pessoal PDF', and 'Quadro Pessoal CSV'. The rows represent the months of the year from January to December. The entire table is enclosed in a red border.

Servidores com Det. Vinculos PDF	Servidores com Det. Rendimentos CSV	Quadro Pessoal PDF	Quadro Pessoal CSV
Janeiro	Janeiro	Janeiro	Janeiro
Fevereiro	Fevereiro	Fevereiro	Fevereiro
Março	Março	Março	Março
Abril	Abril	Abril	Abril
Mai	Mai	Mai	Mai
Junho	Junho	Junho	Junho
Julho	Julho	Julho	Julho
Agosto	Agosto	Agosto	Agosto
Setembro	Setembro	Setembro	Setembro
Outubro	Outubro	Outubro	Outubro
Novembro	Novembro	Novembro	Novembro
Dezembro	Dezembro	Dezembro	Dezembro

Documento 6A04.F0C4.90EE.3114 assinado por: LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES:73458082700 em 12/03/2023 às 10:51 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento 6A04.F0C4.90EE.3114 assinado por: MICHEL KRISTHIAN LAVOR CRUZ TAMER:76708390230 em 09/03/2023 às 09:12 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento 6A04.F0C4.90EE.3114 assinado por: MARCOS PAULO MATOS DE SOUZA:41793145253 em 09/03/2023 às 08:41 utilizando assinatura por login/senha.



Caixa de e | CONTROL | Email - M | AUDITOR | Página pri | Portal SGC | CAS - Con | AFI - Adm | Remun | +

Não seguro | transparencia.am.gov.br/pessoal/

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

Portal da Transparência
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Início | Legislação | O que é o portal? | Glossário | Perguntas Frequentes | Contato

Estou procurando por...

Quando clicamos em um dos exercícios na tabela da figura anterior, somos direcionados ao Portal da Transparência

Remuneração dos Servidores

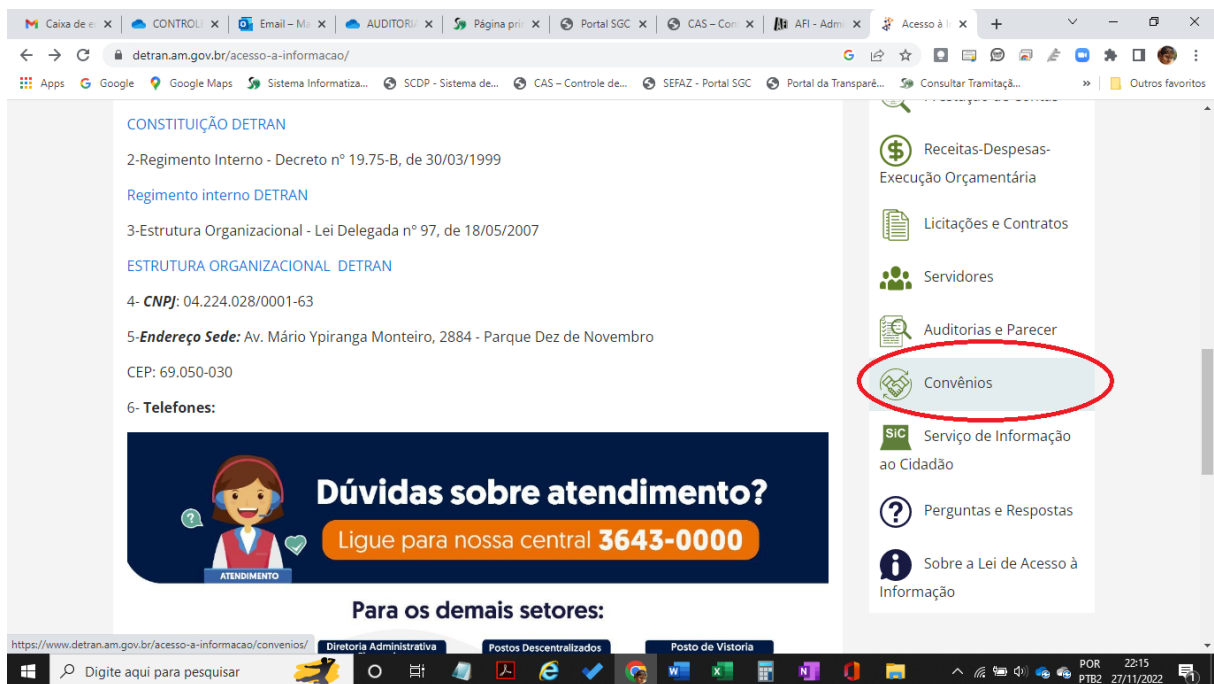
Home / Remuneração dos Servidores

Encontre aqui a remuneração dos servidores ativos do Poder Executivo.

Nota explicativa sobre a tabela de remuneração dos servidores, no Portal.

22:14 27/11/2022

Informações convênios



Caixa de e | CONTROL | Email - M | AUDITOR | Página pri | Portal SGC | CAS - Con | AFI - Adm | Acesso à i | +

detran.am.gov.br/acesso-a-informacao/

CONSTITUIÇÃO DETRAN

2-Regimento Interno - Decreto nº 19.75-B, de 30/03/1999

Regimento interno DETRAN

3-Estrutura Organizacional - Lei Delegada nº 97, de 18/05/2007

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DETRAN

4- **CNPJ**: 04.224.028/0001-63

5- **Endereço Sede**: Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2884 - Parque Dez de Novembro

CEP: 69.050-030

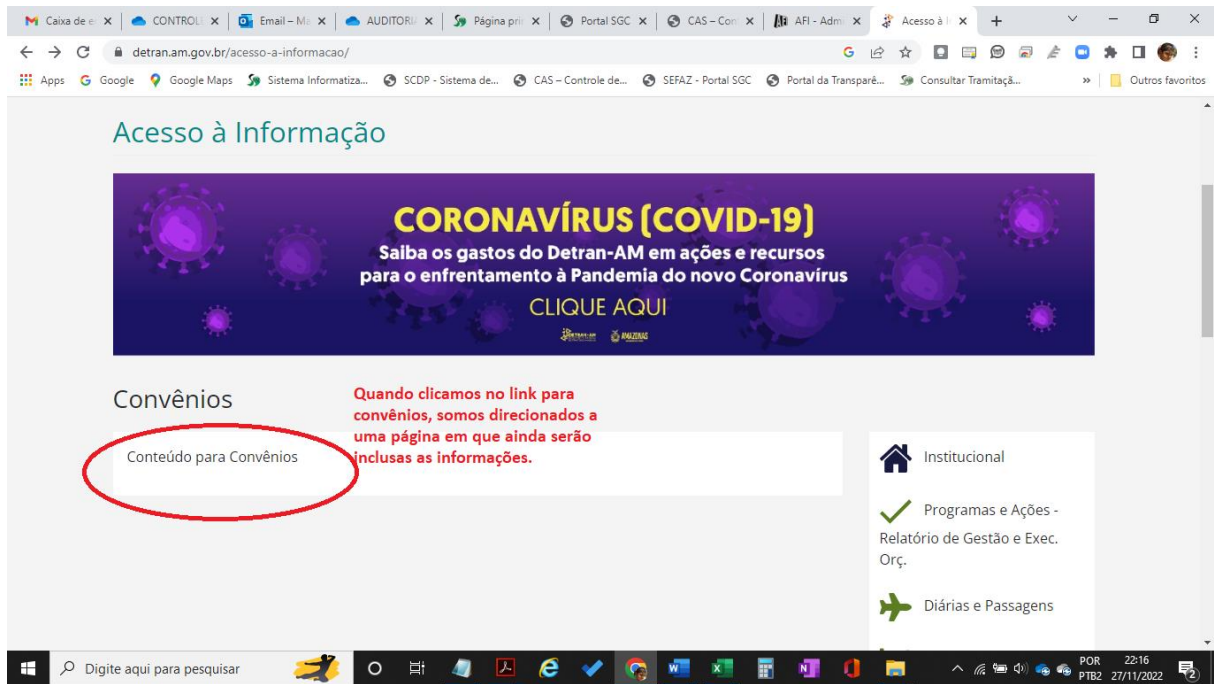
6- **Telefones**:

Dúvidas sobre atendimento?
Ligue para nossa central **3643-0000**

Para os demais setores:

- Receitas-Despesas-Execução Orçamentária
- Licitações e Contratos
- Servidores
- Auditorias e Parecer
- Convênios**
- SIC Serviço de Informação ao Cidadão
- Perguntas e Respostas
- Sobre a Lei de Acesso à Informação

22:15 27/11/2022



Caixa de e | CONTROL | Email - M | AUDITOR | Página pri | Portal SGC | CAS - Con | AFI - Adm | Acesso à I | +

detran.am.gov.br/aceso-a-informacao/

Acesso à Informação

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Saiba os gastos do Detran-AM em ações e recursos para o enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus

CLIQUE AQUI

Convênios

Quando clicamos no link para convênios, somos direcionados a uma página em que ainda serão incluídas as informações.

Conteúdo para Convênios

- Institucional
- Programas e Ações - Relatório de Gestão e Exec. Orç.
- Diárias e Passagens

22:16 27/11/2022

Anexo 6 - Não atendimento dos pedidos de acesso à informação, no prazo legal.

Manifestações em atraso(Fala Br.) - DETRAN			
#	Nº de Protocolo	Data de Abertura	Prazo de Resposta
1	0068520200000920	18/08/2020	19/10/2020
2	00685202000003600	28/09/2020	01/12/2020
3	685202000003279	29/09/2020	01/12/2020
4	00685202000003430	29/09/2020	01/12/2020
5	00685202000004402	02/10/2020	03/11/2020
6	00685202000004593	02/10/2020	03/12/2020
7	00685202000004755	15/10/2020	16/11/2020
8	00685202000005727	26/10/2020	25/11/2020
9	00685202000006294	26/10/2020	27/11/2020
10	00685202000006456	26/10/2020	27/11/2020
11	00685202000006880	27/10/2020	27/11/2020
12	00685202000006960	28/10/2020	01/12/2020
13	00685202000007002	31/10/2020	03/12/2020
14	00685202000007347	31/10/2020	03/12/2020
15	00685202000007770	31/10/2020	03/12/2020
16	00685202000008076	31/10/2020	03/12/2020
17	00685202000008157	31/10/2020	03/12/2020
18	01161202000001035	16/12/2020	15/01/2021
19	00685202100000280	23/01/2021	24/02/2021
20	00685202100000956	16/03/2021	16/04/2021
21	00685202100001251	19/03/2021	20/04/2021
22	00685202100001766	06/04/2021	06/05/2021
23	00685202100002142	16/04/2021	18/05/2021
24	00685202100002223	16/04/2021	19/05/2021
25	00685202100002304	19/04/2021	19/05/2021
26	00685202100002495	19/04/2021	19/05/2021
27	00685202100002576	20/04/2021	21/05/2021
28	00685202100002738	05/05/2021	07/06/2021
29	00685202100003114	12/05/2021	11/06/2021
30	00685202100003203	18/05/2021	17/06/2021
31	00685202100003386	18/05/2021	17/06/2021
32	00685202100003629	20/05/2021	21/06/2021
33	00685202100003700	20/05/2021	21/06/2021
34	00685202100004439	23/06/2021	23/07/2021
35	00685202100004609	03/07/2021	02/08/2021
36	00685202100006210	16/09/2021	18/10/2021
37	00685202100007292	07/10/2021	08/11/2021
38	00685202100008345	17/11/2021	17/12/2021
39	00685202100008515	23/11/2021	23/12/2021
40	00685202100008779	24/11/2021	27/12/2021
41	00685202100009236	15/12/2021	14/01/2022
42	00685202100009406	27/12/2021	26/01/2022
43	00685202200000710	20/01/2022	21/02/2022

44	00685202200001288	05/02/2022	09/03/2022
45	00685202200003574	29/03/2022	28/04/2022
46	00685202200003817	08/04/2022	10/05/2022
47	00685202200004465	02/05/2022	02/06/2022
48	00685202200004627	05/05/2022	06/06/2022
49	00685202200004899	11/05/2022	10/06/2022
50	00685202200004970	13/05/2022	14/06/2022
51	00685202200005356	27/05/2022	28/06/2022
52	00685202200005437	01/06/2022	01/07/2022
53	00685202200006085	16/06/2022	20/07/2022
54	00685202200006670	06/07/2022	08/08/2022

Fonte: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR)

Data da consulta: 03/10/2022

Anexo 7 - Divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI.

	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS Detran - Departamento Estadual de Trânsito AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio
---	---

Impresso em: 04/11/2022 09:40:24

Relatório Consolidado para Conciliação de Bens

Período: 01/01/1970 a 31/10/2022

Tombos: Não Baixados

Grupo Contábil	Descrição	Valor
1231101120000	Acessorios Para Automóveis	1.600,0000
1231101020000	Aparelho de Comunicação	119.956,3300
1231101030000	Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos, Odontológico Laboratoriais e Hospitalares	8.279,3800
1231103010000	Aparelhos e Utensilios Domésticos	59.721,0200
1231101010000	Aparelhoss de Medição e Orientação	254.414,0000
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	1.907,8600
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	101.444,4800
1231102010000	Equipamentos de Processamento de Dados	2.285.513,9700
1231101190000	Equipamentos e Sist.Prot.Vigilância Ambiental	3.711,6200
1231101210000	Equipamentos e Utensilios Hidráulicos e Elétricos	924,0000
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	291.890,0000
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	105.175,4900
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	62.335,0000
1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	12.770,0000
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensilios de Oficina	51.426,6400
1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensilios de Escritório	22.139,8000
1231101230000	Máquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos	903.354,6700
1231103030000	Mobiliário em Geral	3.299.116,9700
1231199400000	Peças não Incorporáveis a Imóveis	23.902,1300
1231105030000	Veículos de Tração Mecânica	1.968.348,5400
1231105010000	Veículos Diversos (Especiais)	2.397,0000
	Total Geral:	9.580.328.9000



Balancete

Mês de referência: Outubro de 2022

Unidade Gestora : 022201-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Valores de Balancete : Acumulado

Tipo de Demonstração: Conta Contabil

Conta Contabil Inicial : 1230000000000-Imobilizado

Conta Contabil Final : 1239102000000(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis

Conta Contabil	Saldo Inicial	Saldo Mês Ant.	Débito Acumulado	Credito Acumulado	Saldo	DIC
100000000000 - Ativo	28,773,208.63	28,910,716.13	2,185,281.34	6,930.00	30,951,559.97	D
120000000000 - Ativo Não Circulante	28,773,208.63	28,910,716.13	2,185,281.34	6,930.00	30,951,559.97	D
123000000000 - Imobilizado	28,773,208.63	28,910,716.13	2,185,281.34	6,930.00	30,951,559.97	D
123100000000 - Bens Moveis	18,728,890.59	18,866,398.09	144,437.50	6,930.00	18,866,398.09	D
123110000000 - Bens Moveis- Consolidação	18,728,890.59	18,866,398.09	144,437.50	6,930.00	18,866,398.09	D
123110100000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferrament	1,965,752.44	2,001,842.44	36,090.00	0.00	2,001,842.44	D
123110101000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	402,079.00	402,079.00	0.00	0.00	402,079.00	D
123110102000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	156,898.34	156,898.34	0.00	0.00	156,898.34	D
123110103000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odonto	9,662.38	9,662.38	0.00	0.00	9,662.38	D
123110105000 - Equipamentos De Protecao, Seguranca E Socorro	221,467.00	221,467.00	0.00	0.00	221,467.00	D
123110106000 - Maquinas E Equipamentos Industriais	9,106.00	9,106.00	0.00	0.00	9,106.00	D
123110107000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	194,553.28	194,553.28	0.00	0.00	194,553.28	D
123110108000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	272,086.00	272,086.00	0.00	0.00	272,086.00	D
123110109000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	56,888.78	56,888.78	0.00	0.00	56,888.78	D
123110112000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Para Automoveis	2,404.00	2,404.00	0.00	0.00	2,404.00	D
123110113000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	3,997.00	3,997.00	0.00	0.00	3,997.00	D
123110118000 - Equipamentos De Manobras E Patrulhamento	1,880.00	1,880.00	0.00	0.00	1,880.00	D
123110120000 - Maquinas, Equipamentos E Utensilios Agropecuarios E	2,898.00	2,898.00	0.00	0.00	2,898.00	D
123110121000 - Equipamentos Hidraulicos E Eletricos	2,300.00	2,300.00	0.00	0.00	2,300.00	D
123110123000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	629,093.66	665,093.66	36,090.00	0.00	665,093.66	D
123110124000 - Máquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	529.00	529.00	0.00	0.00	529.00	D
123110200000 - Bens De Informatica	2,755,598.72	2,785,361.72	29,763.00	0.00	2,785,361.72	D

Anexo 8 - Pagamentos efetuados fora de ordem cronológica.

	PD	CREDOR	FONTE	Data de aptidão	Data de pagamento	Situação
1	2022PD0002156	18683536000114 - CEPSTRAN	02010000	29/07/2022	01/08/22	
2	2022PD0002157	84112481000117 - UNIMED DA AMAZ. FED. DE TRAB. MED. DO AM/RO/RR/AC	02010000	29/07/2022	01/08/22	
3	2022PD0002159	17994363000192 - CLINICA DE TRANSITO SAO CRISTOVAO	02010000	29/07/2022	01/08/22	
4	2022PD0002163	14402379000170 - AKO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	02010000	29/07/2022	01/08/22	
5	2022PD0002164	01685222000158 - RSA - FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA	02010000	29/07/2022	01/08/22	
6	2022PD0002167	04156527000160 - VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	02010000	29/07/2022	01/08/22	
7	2022PD0002168	30091251000190 - CLIMEPIN - CLINICA MEDICA PSICOLÓGICA DE PARINTINS LTDA	02010000	29/07/2022	01/08/22	
8	2022PD0002170	30091251000190 - CLIMEPIN - CLINICA MEDICA PSICOLÓGICA DE PARINTINS LTDA	02010000	29/07/2022	01/08/22	
9	2022PD0002173	21205114000148 - CLINICA DE TRANSITO ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	02010000	29/07/2022	01/08/22	
10	2022PD0002175	21219096000153 - CLIMETT CLINICA DE TRANSITO DE TEFÉ LTDA	02010000	29/07/2022	01/08/22	
11	2022PD0002176	03556039000188 - EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA	02010000	29/07/2022	01/08/22	
12	2022PD0002178	03556039000188 - EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA	02010000	29/07/2022	01/08/22	
13	2022PD0002180	17994363000192 - CLINICA DE TRANSITO SAO CRISTOVAO	02010000	29/07/2022	01/08/22	
14	2022PD0002181	17994363000192 - CLINICA DE TRANSITO SAO CRISTOVAO	02010000	29/07/2022	01/08/22	
15	2022PD0002184	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	02010000	29/07/2022	01/08/22	
16	2022PD0002188	19621620000176 - CASA DO POÇO EIRELI	02010000	29/07/2022	01/08/22	
17	2022PD0002190	34639621000131 - AUTO ESCOLA COARI	02010000	29/07/2022	01/08/22	
18	2022PD0002191	34639621000131 - AUTO ESCOLA COARI	02010000	29/07/2022	01/08/22	

19	2022PD0002192	37966771000148 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GRANDE VITORIA LTDA	02010000	29/07/2022	01/08/22	
20	2022PD0002194	19621620000176 - CASA DO POÇO EIRELI	02010000	29/07/2022	01/08/22	
21	2022PD0002171	18206900000155 - CENTRAL DE PLACAS DA AMAZONIA LTDA EPP	02010000	29/07/2022	04/08/22	
22	2022PD0002198	22762200000114 - OSAS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	02010000	29/07/2022	04/08/22	
23	2022PD0002200	02688100000188 - AKIYAMA IND E COMERCIO DE EQUIP ELETRON E SIST LTD	02010000	29/07/2022	04/08/22	
24	2022PD0002202	35501948000105 - O C CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA	02010000	29/07/2022	04/08/22	
25	2022PD0002205	08678016000160 - OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA	02010000	02/08/2022	04/08/22	Favoreci do
26	2022PD0002208	21219096000153 - CLIMETT CLINICA DE TRANSITO DE TEFE LTDA	02010000	02/08/2022	04/08/22	Favoreci do
27	2022PD0002240	24093654000175 - GUIMARAES FERNANDES LTDA	02010000	02/08/2022	04/08/22	Favoreci do
28	2022PD0002241	24093654000175 - GUIMARAES FERNANDES LTDA	02010000	02/08/2022	04/08/22	Favoreci do
29	2022PD0002243	03514896000115 - THOMAS GREG & SONS LTDA	02010000	02/08/2022	04/08/22	Favoreci do
30	2022PD0002274	42122686000133 - ESTRELA DO RIO NEGRO CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA	02010000	03/08/2022	04/08/22	Favoreci do
31	2022PD0002278	21205114000148 - CLINICA DE TRANSITO ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	02010000	29/07/2022	04/08/22	Prejudica do
32	2022PD0002291	18173135000114 - A J DE SOUZA ALMADA EIRELI	02010000	03/08/2022	04/08/22	Favoreci do
33	2022PD0001530	15555610000129 - GUARANY IMOBILIARIA LTDA	02010000	15/06/2022	08/08/22	Prejudica do
34	2022PD0002118	04768594000136 - CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI	02010000	29/07/2022	08/08/22	Prejudica do
35	2022PD0002307	03337966000107 - BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA	02010000	04/08/2022	09/08/22	Favoreci do
36	2022PD0002320	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	02010000	09/08/2022	09/08/22	Favoreci do
37	2022PD0002321	61557856000157 - INPUT SERVICE INFORMATICA LTDA	02010000	09/08/2022	09/08/22	Favoreci do
38	2022PD0002322	20332928000180 - AUTO ESCOLA SAMAUMA	02010000	09/08/2022	09/08/22	Favoreci do

39	2022PD0002245	04014852000199 - WF CONTROL APOIO A GESTAO DE SAUDE E ATIVIDADES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	02010000	03/08/2022	11/08/22	Prejudica do
40	2022PD0002247	04014852000199 - WF CONTROL APOIO A GESTAO DE SAUDE E ATIVIDADES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	02010000	03/08/2022	11/08/22	Prejudica do
41	2022PD0002249	18206900000155 - CENTRAL DE PLACAS DA AMAZONIA LTDA EPP	02010000	03/08/2022	11/08/22	Prejudica do
42	2022PD0002251	23008295000148 - PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA	02010000	03/08/2022	11/08/22	Prejudica do
43	2022PD0002256	22299597000150 - CAMILA SAMIA TANANTA EIRELI	02010000	03/08/2022	11/08/22	Prejudica do
44	2022PD0002275	22312662000130 - INBRATEVE INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA VEICULAR LTDA - ME	02010000	03/08/2022	11/08/22	Prejudica do
45	2022PD0002279	22312662000130 - INBRATEVE INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA VEICULAR LTDA - ME	02010000	03/08/2022	11/08/22	Prejudica do
46	2022PD0002281	11919353000106 - YES 2M MIDIA MOVEI LTDA	02010000	03/08/2022	11/08/22	Prejudica do
47	2022PD0002283	11919353000106 - YES 2M MIDIA MOVEI LTDA	02010000	03/08/2022	11/08/22	Prejudica do
48	2022PD0002285	28786535000159 - IFD CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E ECONOMICA LTDA	02010000	03/08/2022	11/08/22	Prejudica do
49	2022PD0002288	08678016000160 - OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA	02010000	03/08/2022	11/08/22	Prejudica do
50	2022PD0002292	23146238000125 - PARINTINS AUTO ESCOLA LTDA	02010000	04/08/2022	11/08/22	Favoreci do
51	2022PD0002293	19107299000106 - PROBANK SEGURANCA DE BENS E VALORES EIRELI	02010000	04/08/2022	11/08/22	Favoreci do
52	2022PD0002297	04669925000180 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES DO AMAZONAS LTDA	02010000	04/08/2022	11/08/22	Favoreci do
53	2022PD0002306	16455394000102 - SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A	02010000	04/08/2022	11/08/22	Favoreci do
54	2022PD0002308	06050437000116 - PROTEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA	02010000	04/08/2022	11/08/22	Favoreci do
55	2022PD0002319	06050437000116 - PROTEMAC INDUSTRIA E	02010000	04/08/2022	11/08/22	Favoreci do

		COMERCIO DE BORRACHA LTDA				
56	2022PD0002371	01758477000101 - AUTO ESCOLA SABBA LTDA	02010000	04/08/2022	11/08/22	Favorecido
57	2022PD0002372	04603197000104 - SINDICATO EMP TRANSPORTE PASSAGEIROS ESTADO AMAZON	02010000	04/08/2022	11/08/22	Favorecido
58	2022PD0001998	04603197000104 - SINDICATO EMP TRANSPORTE PASSAGEIROS ESTADO AMAZON	02010000	14/07/2022	12/08/22	Prejudicado
59	2022PD0002357	39415175000103 - MS DE ARAUJO CLINICA DO TRANSITO	02010000	16/08/2022	18/08/22	Favorecido
60	2022PD0002381	04156527000160 - VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	02010000	16/08/2022	18/08/22	Favorecido
61	2022PD0002382	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	02010000	16/08/2022	18/08/22	Favorecido
62	2022PD0002383	09150651000132 - SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	02010000	16/08/2022	18/08/22	Favorecido
63	2022PD0002387	04431847000181 - CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXP	02010000	16/08/2022	18/08/22	Favorecido
64	2022PD0002388	10614075000116 - TH MIX LTDA	02010000	16/08/2022	18/08/22	Favorecido
65	2022PD0002398	09092101000104 - AUTO ESCOLA MANACAPURU	02010000	18/08/2022	18/08/22	Favorecido
66	2022PD0002399	04555518000142 - AUTOESCOLA DINAMICA	02010000	18/08/2022	18/08/22	Favorecido
67	2022PD0002400	04555518000142 - AUTOESCOLA DINAMICA	02010000	18/08/2022	18/08/22	Favorecido
68	2022PD0002401	21205114000148 - CLINICA DE TRANSITO ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	02010000	18/08/2022	18/08/22	Favorecido
69	2022PD0002402	21219096000153 - CLIMETT CLINICA DE TRANSITO DE TEFE LTDA	02010000	18/08/2022	18/08/22	Favorecido
70	2022PD0002403	04555518000142 - AUTOESCOLA DINAMICA	02010000	18/08/2022	18/08/22	Favorecido
71	2022PD0002404	30091251000190 - CLIMEPIN - CLINICA MEDICA PSICOLÓGICA DE PARINTINS LTDA	02010000	18/08/2022	18/08/22	Favorecido
72	2022PD0002433	20535641000158 - AUTO ESCOLA RIOS	02010000	18/08/2022	18/08/22	Favorecido
73	2022PD0001529	15555610000129 - GUARANY IMOBILIARIA LTDA	02010000	15/06/2022	24/08/22	Prejudicado
74	2022PD0002438	04622872000142 - AUTO ESCOLA SAFIRA	02010000	18/08/2022	24/08/22	

75	2022PD0002439	04485645000112 - AUTO ESCOLA RENASCER	02010000	18/08/2022	24/08/22	
76	2022PD0002444	34639621000131 - AUTO ESCOLA COARI	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
77	2022PD0002454	08678016000160 - OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
78	2022PD0002455	08678016000160 - OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
79	2022PD0002456	15285153000108 - S P DA S TUMA EIRELI	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
80	2022PD0002458	39415175000103 - MS DE ARAUJO CLINICA DO TRANSITO	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
81	2022PD0002459	39415175000103 - MS DE ARAUJO CLINICA DO TRANSITO	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
82	2022PD0002461	39415175000103 - MS DE ARAUJO CLINICA DO TRANSITO	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
83	2022PD0002462	39415175000103 - MS DE ARAUJO CLINICA DO TRANSITO	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
84	2022PD0002463	27398117000121 - AUTOESCOLA LANOA	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
85	2022PD0002464	04485645000112 - AUTO ESCOLA RENASCER	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
86	2022PD0002465	39933174000142 - CLINICA DE TRANSITO TABATINGA LTDA	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
87	2022PD0002466	39933174000142 - CLINICA DE TRANSITO TABATINGA LTDA	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
88	2022PD0002467	04622872000142 - AUTO ESCOLA SAFIRA	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
89	2022PD0002468	21205114000148 - CLINICA DE TRANSITO ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
90	2022PD0002469	02984165000170 - A G DA GAMA LOPES	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
91	2022PD0002471	02984165000170 - A G DA GAMA LOPES	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
92	2022PD0002475	18683536000114 - CEPSITRAN	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
93	2022PD0002476	13172347000163 - D DOS SANTOS ROCHA ME	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
94	2022PD0002484	39933174000142 - CLINICA DE TRANSITO TABATINGA LTDA	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
95	2022PD0002515	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido
96	2022PD0002516	63650394000143 - JOANES DEIS PAIVA DO NASCIMENTO	02010000	23/08/2022	24/08/22	Favorecido

97	2022PD0002434	24093654000175 - GUIMARAES FERNANDES LTDA	02010000	18/08/2022	25/08/22	Prejudica do
98	2022PD0002435	06108422000161 - FM INDUST. GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	02010000	18/08/2022	25/08/22	Prejudica do
99	2022PD0002440	01756239000159 - CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA	02010000	18/08/2022	25/08/22	Prejudica do
100	2022PD0002453	02655275000199 - BERGAMASCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02010000	23/08/2022	25/08/22	Favoreci do
101	2022PD0002473	30453109000145 - GELLY B SANTOS SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO - EIRELI	02010000	23/08/2022	25/08/22	Favoreci do
102	2022PD0002477	24093654000175 - GUIMARAES FERNANDES LTDA	02010000	23/08/2022	25/08/22	Favoreci do
103	2022PD0002481	24093654000175 - GUIMARAES FERNANDES LTDA	02010000	23/08/2022	25/08/22	Favoreci do
104	2022PD0002518	06244934000155 - PERIN FILMES LTDA -EPP	02010000	26/08/2022	12/09/22	Favoreci do
105	2022PD0002563	06050437000116 - PROTEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA	02010000	26/08/2022	12/09/22	Favoreci do
106	2022PD0002577	04156527000160 - VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	02010000	12/09/2022	13/09/22	Favoreci do
107	2022PD0002579	19787405000140 - AUTO ESCOLA MANAQUIRI	02010000	12/09/2022	13/09/22	Favoreci do
108	2022PD0002580	30091251000190 - CLIMEPIN - CLINICA MEDICA PSICOLÓGICA DE PARINTINS LTDA	02010000	12/09/2022	13/09/22	Favoreci do
109	2022PD0002581	27686952000167 - AUTO ESCOLA ATALAIA	02010000	12/09/2022	13/09/22	Favoreci do
110	2022PD0002582	30091251000190 - CLIMEPIN - CLINICA MEDICA PSICOLÓGICA DE PARINTINS LTDA	02010000	12/09/2022	13/09/22	Favoreci do
111	2022PD0002595	03666793000170 - PARIS AUTO ESCOLA LTDA	02010000	12/09/2022	13/09/22	Favoreci do
112	2021PD0002365	33683111000107 - SERV FEDERAL DE PROCESSAMENTO DA DADOS SERPRO	02010000	16/08/2022	14/09/22	Prejudica do
113	2021PD0002366	33683111000107 - SERV FEDERAL DE PROCESSAMENTO DA DADOS SERPRO	02010000	16/08/2022	14/09/22	Prejudica do
114	2022PD0002342	33683111000107 - SERV FEDERAL DE PROCESSAMENTO DA DADOS SERPRO	02010000	16/08/2022	14/09/22	Prejudica do

115	2022PD0002618	04603197000104 - SINDICATO EMP TRANSPORTE PASSAGEIROS ESTADO AMAZON	02010000	13/09/2022	14/09/22	Favorecido
116	2022PD0002569	04768594000136 - CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI	02010000	12/09/2022	16/09/22	Prejudicado
117	2022PD0002598	22299597000150 - CAMILA SAMIA TANANTA EIRELI	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
118	2022PD0002601	39933174000142 - CLINICA DE TRANSITO TABATINGA LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
119	2022PD0002602	39933174000142 - CLINICA DE TRANSITO TABATINGA LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
120	2022PD0002603	39933174000142 - CLINICA DE TRANSITO TABATINGA LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
121	2022PD0002604	39933174000142 - CLINICA DE TRANSITO TABATINGA LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
122	2022PD0002605	39933174000142 - CLINICA DE TRANSITO TABATINGA LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
123	2022PD0002606	39933174000142 - CLINICA DE TRANSITO TABATINGA LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
124	2022PD0002607	39933174000142 - CLINICA DE TRANSITO TABATINGA LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
125	2022PD0002608	39933174000142 - CLINICA DE TRANSITO TABATINGA LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
126	2022PD0002613	30364074000178 - DIAS E VASCONCELOS CLINICA MEDICA PSICOLOGICA LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
127	2022PD0002615	39415175000103 - MS DE ARAUJO CLINICA DO TRANSITO	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
128	2022PD0002616	21219096000153 - CLIMETT CLINICA DE TRANSITO DE TEFE LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
129	2022PD0002617	21219096000153 - CLIMETT CLINICA DE TRANSITO DE TEFE LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
130	2022PD0002620	21219096000153 - CLIMETT CLINICA DE TRANSITO DE TEFE LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
131	2022PD0002621	21219096000153 - CLIMETT CLINICA DE TRANSITO DE TEFE LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
132	2022PD0002622	39987488000128 - CLINICA DE TRANSITO COARI	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
133	2022PD0002625	04014852000199 - WF CONTROL APOIO A GESTAO DE SAUDE E	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido

		ATIVIDADES EMPRESARIAIS LTDA - EPP				
134	2022PD0002627	23008295000148 - PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
135	2022PD0002632	21481712000140 - FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA ME	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
136	2022PD0002633	21481712000140 - FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA ME	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
137	2022PD0002634	00368488000104 - M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
138	2022PD0002635	04014852000199 - WF CONTROL APOIO A GESTAO DE SAUDE E ATIVIDADES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
139	2022PD0002638	39987488000128 - CLINICA DE TRANSITO COARI	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
140	2022PD0002639	21205114000148 - CLINICA DE TRANSITO ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
141	2022PD0002640	16455394000102 - SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A	02010000	13/09/2022	16/09/22	Favorecido
142	2022PD0002689	07405974000102 - AUTO ESCOLA WG	02010000	23/08/2022	16/09/22	Prejudicado
143	2022PD0002642	03337966000107 - BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
144	2022PD0002701	28216339000149 - AUTOESCOLA MAUES	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
145	2022PD0002702	21219096000153 - CLIMETT CLINICA DE TRANSITO DE TEFÉ LTDA	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
146	2022PD0002703	21219096000153 - CLIMETT CLINICA DE TRANSITO DE TEFÉ LTDA	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
147	2022PD0002717	23407907000175 - CEMOA CENTRO MEDICO PSICOLOGICO AYRAO	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
148	2022PD0002719	30228124000190 - F L SERVICOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE URBANIZACAO EIRELI	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
149	2022PD0002721	09092101000104 - AUTO ESCOLA MANACAPURU	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
150	2022PD0002725	42122686000133 - ESTRELA DO RIO NEGRO CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
151	2022PD0002728	42122686000133 - ESTRELA DO RIO NEGRO CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido

152	2022PD0002742	04555518000142 - AUTOESCOLA DINAMICA	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
153	2022PD0002745	20718295000143 - XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
154	2022PD0002747	03556039000188 - EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
155	2022PD0002749	08156924000193 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HEBREUS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO EIRELI	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
156	2022PD0002750	02998710000188 - SERVCAR DIESEL LTDA/ ME	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
157	2022PD0002755	20428352000150 - AUTO ESCOLA SANTA CECILIA	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
158	2022PD0002756	01685222000158 - RSA - FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
159	2022PD0002762	20428352000150 - AUTO ESCOLA SANTA CECILIA	02010000	20/09/2022	21/09/22	Favorecido
160	2022PD0001964	15555610000129 - GUARANY IMOBILIARIA LTDA	02010000	12/07/2022	23/09/22	Prejudicado
161	2022PD0002641	24093654000175 - GUIMARAES FERNANDES LTDA	02010000	20/09/2022	23/09/22	
162	2022PD0002723	03514896000115 - THOMAS GREG & SONS LTDA	02010000	20/09/2022	23/09/22	
163	2022PD0002739	24093654000175 - GUIMARAES FERNANDES LTDA	02010000	20/09/2022	23/09/22	
164	2022PD0002743	84112481000117 - UNIMED DA AMAZ. FED. DE TRAB. MED. DO AM/RO/RR/AC	02010000	20/09/2022	23/09/22	
165	2022PD0002752	04669925000180 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES DO AMAZONAS LTDA	02010000	20/09/2022	23/09/22	
166	2022PD0002758	18206900000155 - CENTRAL DE PLACAS DA AMAZONIA LTDA EPP	02010000	20/09/2022	23/09/22	
167	2022PD0002760	18206900000155 - CENTRAL DE PLACAS DA AMAZONIA LTDA EPP	02010000	20/09/2022	23/09/22	
168	2022PD0002763	01657353000121 - AMAZONAS COPIADORAS LTDA	02010000	20/09/2022	23/09/22	
169	2022PD0002773	11919353000106 - YES 2M MIDIA MOVEI LTDA	02010000	20/09/2022	23/09/22	
170	2022PD0002782	22312662000130 - INBRATEVE INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA VEICULAR LTDA - ME	02010000	20/09/2022	23/09/22	

171	2022PD0002785	01756239000159 - CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA	02010000	20/09/2022	23/09/22	
172	2022PD0002789	28786535000159 - IFD CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E ECONOMICA LTDA	02010000	20/09/2022	23/09/22	
173	2022PD0002765	35501948000105 - O C CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA	02010000	20/09/2022	27/09/22	
174	2022PD0002769	02688100000188 - AKIYAMA IND E COMERCIO DE EQUIP ELETRON E SIST LTD	02010000	20/09/2022	27/09/22	
175	2022PD0002771	22762200000114 - OSAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	02010000	20/09/2022	27/09/22	
176	2022PD0002792	04156527000160 - VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	02010000	26/09/2022	27/09/22	Favorecido
177	2022PD0002793	22693988000154 - MENDONCA E DAMASCENO FORMACAO DE CONDUTORES LTDA	02010000	26/09/2022	27/09/22	Favorecido
178	2022PD0002796	04618376000115 - W M MAIA	02010000	26/09/2022	27/09/22	Favorecido
179	2022PD0002798	04485645000112 - AUTO ESCOLA RENASCER	02010000	26/09/2022	27/09/22	Favorecido
180	2022PD0002807	34542297000139 - J PINTO DE ANDRADE SOBRINHO E CIA LTDA	02010000	26/09/2022	27/09/22	Favorecido
181	2022PD0002848	06108422000161 - FM INDUST. GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	02010000	26/09/2022	27/09/22	Favorecido
182	2022PD0002851	04156527000160 - VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	02010000	26/09/2022	27/09/22	Favorecido
183	2022PD0002852	10181964000137 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA	02010000	26/09/2022	27/09/22	Favorecido
184	2022PD0002854	19787405000140 - AUTO ESCOLA MANAQUIRI	02010000	26/09/2022	27/09/22	Favorecido
185	2022PD0002859	23146238000125 - PARINTINS AUTO ESCOLA LTDA	02010000	26/09/2022	27/09/22	Favorecido
186	2022PD0002861	21481712000140 - FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA ME	02010000	26/09/2022	27/09/22	Favorecido
187	2022PD0002862	21481712000140 - FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA ME	02010000	26/09/2022	27/09/22	Favorecido
188	2022PD0002863	21205114000148 - CLINICA DE TRANSITO ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	02010000	20/09/2022	27/09/22	Prejudicado
189	2022PD0002864	21205114000148 - CLINICA DE TRANSITO ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	02010000	20/09/2022	27/09/22	Prejudicado

190	2022PD0002865	07405974000102 - AUTO ESCOLA WG	02010000	20/09/2022	27/09/22	Prejudica do
191	2022PD0002867	38349180000194 - AUTOESCOLA PONTA NEGRA LTDA	02010000	20/09/2022	29/09/22	Prejudica do
192	2022PD0002873	19107299000106 - PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI	02010000	27/09/2022	29/09/22	Favoreci do
193	2022PD0002877	25125064000140 - FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	02010000	27/09/2022	29/09/22	Favoreci do
194	2022PD0002878	39415175000103 - MS DE ARAUJO CLINICA DO TRANSITO	02010000	27/09/2022	29/09/22	Favoreci do
195	2022PD0002879	34542297000139 - J PINTO DE ANDRADE SOBRINHO E CIA LTDA	02010000	27/09/2022	29/09/22	Favoreci do
196	2022PD0002881	03666793000170 - PARIS AUTO ESCOLA LTDA	02010000	27/09/2022	29/09/22	Favoreci do
197	2022PD0002882	33761490000106 - SATERE AUTO ESCOLA LTDA	02010000	20/09/2022	29/09/22	Prejudica do
198	2022PD0002883	07405974000102 - AUTO ESCOLA WG	02010000	20/09/2022	29/09/22	Prejudica do
199	2022PD0002892	19107299000106 - PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI	02010000	27/09/2022	29/09/22	Favoreci do
200	2022PD0002902	20332928000180 - AUTO ESCOLA SAMAUMA	02010000	28/09/2022	29/09/22	Favoreci do
201	2022PD0002936	18298574000153 - AUTOESCOLA TLA	02010000	28/09/2022	05/10/22	Favoreci do
202	2022PD0002937	18298574000153 - AUTOESCOLA TLA	02010000	28/09/2022	05/10/22	Favoreci do
203	2022PD0002898	05475276000140 - PERSONAL LTDA	02010000	28/09/2022	07/10/22	Favoreci do
204	2022PD0002900	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	02010000	28/09/2022	07/10/22	Favoreci do
205	2022PD0002903	24093654000175 - GUIMARAES FERNANDES LTDA	02010000	28/09/2022	07/10/22	Favoreci do
206	2022PD0002904	24093654000175 - GUIMARAES FERNANDES LTDA	02010000	28/09/2022	07/10/22	Favoreci do
207	2022PD0002907	28216339000149 - AUTOESCOLA MAUES	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favoreci do
208	2022PD0002909	18145548000195 - AUTOESCOLA METROPOLITANA	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favoreci do
209	2022PD0002910	39415175000103 - MS DE ARAUJO CLINICA DO TRANSITO	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favoreci do
210	2022PD0002911	01758477000101 - AUTO ESCOLA SABBA LTDA	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favoreci do
211	2022PD0002913	04485645000112 - AUTO ESCOLA RENASCER	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favoreci do
212	2022PD0002914	04485645000112 - AUTO ESCOLA RENASCER	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favoreci do

213	2022PD0002919	04485645000112 - AUTO ESCOLA RENASCER	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
214	2022PD0002920	21219096000153 - CLIMETT CLINICA DE TRANSITO DE TEFÉ LTDA	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
215	2022PD0002921	04485645000112 - AUTO ESCOLA RENASCER	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
216	2022PD0002922	22693988000154 - MENDONÇA E DAMASCENO FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
217	2022PD0002923	22693988000154 - MENDONÇA E DAMASCENO FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
218	2022PD0002924	21219096000153 - CLIMETT CLINICA DE TRANSITO DE TEFÉ LTDA	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
219	2022PD0002925	04485645000112 - AUTO ESCOLA RENASCER	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
220	2022PD0002926	04485645000112 - AUTO ESCOLA RENASCER	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
221	2022PD0002928	03514896000115 - THOMAS GREG & SONS LTDA	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
222	2022PD0002929	20535641000158 - AUTO ESCOLA RIOS	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
223	2022PD0002930	17994363000192 - CLINICA DE TRANSITO SAO CRISTOVAO	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
224	2022PD0002932	27398117000121 - AUTOESCOLA LANOA	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
225	2022PD0002933	27398117000121 - AUTOESCOLA LANOA	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
226	2022PD0002938	04485645000112 - AUTO ESCOLA RENASCER	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
227	2022PD0002939	03666793000170 - PARIS AUTO ESCOLA LTDA	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
228	2022PD0002940	04555518000142 - AUTOESCOLA DINAMICA	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
229	2022PD0002941	33761490000106 - SATERE AUTO ESCOLA LTDA	02010000	06/10/2022	07/10/22	Favorecido
230	2022PD0002990	09092101000104 - AUTO ESCOLA MANACAPURU	02010000	26/09/2022	07/10/22	Prejudicado
231	2022PD0002946	84112481000117 - UNIMED DA AMAZ. FED. DE TRAB. MED. DO AM/RO/RR/AC	02010000	06/10/2022	11/10/22	
232	2022PD0002982	34639621000131 - AUTO ESCOLA COARI	02010000	10/10/2022	11/10/22	
233	2022PD0002983	34639621000131 - AUTO ESCOLA COARI	02010000	10/10/2022	11/10/22	
234	2022PD0002984	34639621000131 - AUTO ESCOLA COARI	02010000	10/10/2022	11/10/22	
235	2022PD0002985	34639621000131 - AUTO ESCOLA COARI	02010000	10/10/2022	11/10/22	
236	2022PD0002986	34639621000131 - AUTO ESCOLA COARI	02010000	10/10/2022	11/10/22	

237	2022PD0002989	21205114000148 - CLINICA DE TRANSITO ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE	02010000	10/10/2022	11/10/22	
238	2022PD0002991	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	02010000	10/10/2022	11/10/22	
239	2022PD0002992	04156527000160 - VIANATUR VIANA TURISMO LTDA	02010000	10/10/2022	11/10/22	
240	2022PD0002996	03556039000188 - EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA	02010000	10/10/2022	11/10/22	
241	2022PD0002998	23008295000148 - PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA	02010000	10/10/2022	11/10/22	
242	2022PD0003004	03337966000107 - BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA	02010000	11/10/2022	11/10/22	
243	2022PD0003012	04037070000175 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA	02010000	11/10/2022	11/10/22	
244	2022PD0003014	08678016000160 - OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA	02010000	11/10/2022	11/10/22	
245	2022PD0002993	22299597000150 - CAMILA SAMIA TANANTA EIRELI	02010000	10/10/2022	14/10/22	
246	2022PD0003002	04014852000199 - WF CONTROL APOIO A GESTAO DE SAUDE E ATIVIDADES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	02010000	10/10/2022	14/10/22	
247	2022PD0003005	16455394000102 - SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A	02010000	11/10/2022	14/10/22	Favorecido
248	2022PD0003019	28216339000149 - AUTOESCOLA MAUES	02010000	13/10/2022	14/10/22	Favorecido
249	2022PD0003020	03514896000115 - THOMAS GREG & SONS LTDA	02010000	13/10/2022	14/10/22	Favorecido
250	2022PD0003022	10181964000137 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA	02010000	13/10/2022	14/10/22	Favorecido
251	2022PD0003024	10181964000137 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA	02010000	13/10/2022	14/10/22	Favorecido
252	2022PD0003026	10181964000137 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA	02010000	13/10/2022	14/10/22	Favorecido
253	2022PD0003028	10181964000137 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA	02010000	13/10/2022	14/10/22	Favorecido
254	2022PD0003030	10181964000137 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA	02010000	13/10/2022	14/10/22	Favorecido
255	2022PD0003034	06244934000155 - PERIN FILMES LTDA -EPP	02010000	13/10/2022	14/10/22	Favorecido
256	2022PD0003039	04669925000180 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES DO AMAZONAS LTDA	02010000	13/10/2022	14/10/22	Favorecido

257	2022PD0003090	21586518000129 - JOAO MARCELO CASTRO PINTO - ME	02010000	06/10/2022	18/10/22	Prejudicado
258	2022PD0003091	21586518000129 - JOAO MARCELO CASTRO PINTO - ME	02010000	06/10/2022	18/10/22	Prejudicado
259	2022PD0003095	13050798000128 - CFC TRANSITO LIVRE	02010000	10/10/2022	18/10/22	Prejudicado
260	2022PD0002979	04603197000104 - SINDICATO EMP TRANSPORTE PASSAGEIROS ESTADO AMAZON	02010000	10/10/2022	19/10/22	Prejudicado
261	2022PD0003088	30364074000178 - DIAS E VASCONCELOS CLINICA MEDICA PSICOLOGICA LTDA	02010000	26/10/2022	31/10/22	
262	2022PD0003092	33761490000106 - SATERE AUTO ESCOLA LTDA	02010000	26/10/2022	31/10/22	
263	2022PD0003093	33761490000106 - SATERE AUTO ESCOLA LTDA	02010000	26/10/2022	31/10/22	
264	2022PD0003094	33761490000106 - SATERE AUTO ESCOLA LTDA	02010000	26/10/2022	31/10/22	
265	2022PD0003096	09092101000104 - AUTO ESCOLA MANACAPURU	02010000	26/10/2022	31/10/22	
266	2022PD0003097	18298574000153 - AUTOESCOLA TLA	02010000	26/10/2022	31/10/22	
267	2022PD0003110	25265142000101 - S R ENGENHARIA EIRELI	02010000	26/10/2022	31/10/22	
268	2022PD0003124	03666793000170 - PARIS AUTO ESCOLA LTDA	02010000	26/10/2022	31/10/22	
269	2022PD0003125	19307972000151 - J. M RIBEIRO MORAIS LTDA	02010000	26/10/2022	31/10/22	
270	2022PD0003133	22693988000154 - MENDONCA E DAMASCENO FORMACAO DE CONDUTORES LTDA	02010000	28/10/2022	31/10/22	
271	2022PD0003137	09092101000104 - AUTO ESCOLA MANACAPURU	02010000	28/10/2022	31/10/22	
272	2022PD0003168	20428352000150 - AUTO ESCOLA SANTA CECILIA	02010000	28/10/2022	31/10/22	
273	2022PD0003170	34542297000139 - J PINTO DE ANDRADE SOBRINHO E CIA LTDA	02010000	28/10/2022	31/10/22	
274	2022PD0003180	04555518000142 - AUTOESCOLA DINAMICA	02010000	28/10/2022	31/10/22	
275	2022PD0003181	27398117000121 - AUTOESCOLA LANOA	02010000	28/10/2022	31/10/22	
276	2022PD0003182	38349180000194 - AUTOESCOLA PONTA NEGRA LTDA	02010000	28/10/2022	31/10/22	
277	2022PD0003184	01758477000101 - AUTO ESCOLA SABBA LTDA	02010000	28/10/2022	31/10/22	
278	2022PD0003186	20718295000143 - XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA	02010000	28/10/2022	31/10/22	

279	2022PD0003193	09092101000104 - AUTO ESCOLA MANACAPURU	02010000	28/10/2022	31/10/22	
280	2022PD0003195	18298574000153 - AUTOESCOLA TLA	02010000	28/10/2022	31/10/22	
281	2022PD0003196	18298574000153 - AUTOESCOLA TLA	02010000	28/10/2022	31/10/22	
282	2022PD0003197	09092101000104 - AUTO ESCOLA MANACAPURU	02010000	28/10/2022	31/10/22	
283	2022PD0003198	30797061000192 - PSITRAN CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA	02010000	28/10/2022	31/10/22	
284	2022PD0003209	19621620000176 - CASA DO POÇO EIRELI	02010000	28/10/2022	31/10/22	
285	2022PD0003211	19621620000176 - CASA DO POÇO EIRELI	02010000	28/10/2022	31/10/22	
286	2022PD0003216	19107299000106 - PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI	02010000	28/10/2022	31/10/22	

Anexo 9 - Pagamento de serviços realizados sem cobertura contratual (indenização).

 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
 EXERCÍCIO 2022

Relatório de Execução de Reconhecimento de Indenização

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


 Unidade Gestora: 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 Gestão: 00002 - AUTARQUIA
 ND de Origem: Todas as Naturezas de Despesas
 Credor: Todos os credores

Dados Acumulados até Outubro de 2022

NÚMERO RI	DT.EMIS.RI	ND ORIGEM	CREADOR	VALOR RI	Nº EMPENHO DT. EMIS. NE	NAT. DESP. NE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2022R10000001	28/03/2022	33903978	04037070000175 - CARTUZHINO COMERCIO LTDA	77,389.90	2022NE0000469 19/04/2022	33909301	77,389.90	77,389.90	77,389.90
2022R10000002	28/03/2022	33903948	21511233249 - ANIBAL ALVES PINTO	1,350.00	2022NE0000470 19/04/2022	33909301	1,350.00	1,350.00	1,350.00
2022R10000003	07/04/2022	33903978	04037070000175 - CARTUZHINO COMERCIO LTDA	61,911.92	2022NE0000468 19/04/2022	33909301	61,911.92	61,911.92	61,911.92
2022R10000004	20/05/2022	33903948	79333729291 - EDMO DE LIMA FREIRE	450.00	2022NE0000622 27/05/2022	33909301	450.00	450.00	450.00
2022R10000005	20/05/2022	33903948	50890000263 - FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	2,700.00	2022NE0000625 27/05/2022	33909301	2,700.00	2,700.00	2,700.00
2022R10000006	20/05/2022	33903948	58181628268 - PHRISCILLA DEINIANI BEZERRA DA	2,250.00	2022NE0000626 27/05/2022	33909301	2,250.00	2,250.00	2,250.00
2022R10000008	20/05/2022	33904004	08678016000160 - OZONIO TELECOMUNICACOES I	27,750.00	2022NE0000609 26/05/2022	33909301	27,750.00	27,750.00	27,750.00
2022R10000009	20/05/2022	33903948	34210300144 - JACKSON PORTELLA ANTUNES	1,200.00	2022NE0000627 27/05/2022	33909301	1,200.00	1,200.00	1,200.00
2022R10000010	20/05/2022	33904004	08678016000160 - OZONIO TELECOMUNICACOES I	25,250.00	2022NE0000610 26/05/2022	33909301	25,250.00	25,250.00	25,250.00
2022R10000012	20/05/2022	33903914	02655275000199 - BERGAMASCO COMERCIO E RE	24,383.00	2022NE0000628 27/05/2022	33909301	24,383.00	24,383.00	24,383.00
2022R10000013	23/05/2022	33903948	94833478234 - EWERTON THERSON LIMA DO NASC	2,250.00	2022NE0000623 27/05/2022	33909301	2,250.00	2,250.00	2,250.00
2022R10000014	23/05/2022	33903948	5128494204 - OSANIR ALVES DA SILVA	900.00					

REL_EXEC_RI - Emitido em: 2022-11-03

Page 1 of 5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

Relatório de Execução de Reconhecimento de Indenização

Unidade Gestora: 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
ND de Origem: Todas as Naturezas de Despesas
Credor: Todos os credores

Dados Acumulados até Outubro de 2022

NÚMERO RI	DT. EMIS. RI	ND ORIGEM	CREADOR	VALOR RI	Nº EMPENHO DT. EMIS. NE	NAT. DESP. NE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2022RI00000015	26/05/2022	33903628	38418622253 - JOAQUIM PETRONIO DA COSTA MO	1,200.00	2022NE0000624 27/05/2022	33909301	900.00	900.00	900.00
2022RI00000016	01/06/2022	33903963	06108422000161 - FM INDUST. GRAFICA E LOCAÇ	101,888.75	2022NE0000618 27/05/2022	33909301	1,200.00	1,200.00	1,200.00
2022RI00000017	01/06/2022	33903948	74545655220 - MARCOS MARINHO SEABRA	900.00	2022NE0000702 10/06/2022	33909301	101,888.75	101,888.75	101,888.75
2022RI00000018	14/06/2022	33903628	66001560234 - ISRAEL DA SILVA FERREIRA	1,590.00	2022NE0000703 13/06/2022	33909301	900.00	900.00	900.00
2022RI00000020	21/06/2022	33903628	27796284272 - MANOEL ARAUJO LIMA	900.00	2022NE0001485 07/10/2022	33909301	1,590.00	0.00	0.00
2022RI00000021	21/06/2022	33903628	44357540291 - HERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	2,100.00	2022NE0001465 07/10/2022	33909301	900.00	900.00	801.00
2022RI00000022	21/06/2022	33903628	60749660287 - LEILSON ARAUJO DE SOUZA	1,800.00	2022NE0001472 07/10/2022	33909301	2,100.00	2,100.00	1,869.00
2022RI00000023	27/06/2022	33903628	60196190282 - ELIZEU GOMES FONSECA	900.00	2022NE0001466 07/10/2022	33909301	1,800.00	1,800.00	1,602.00
2022RI00000024	27/06/2022	33903628	38418622253 - JOAQUIM PETRONIO DA COSTA MO	1,860.00	2022NE0001467 07/10/2022	33909301	900.00	900.00	801.00
2022RI00000025	27/06/2022	33903628	63324245249 - JOAO MARCELO CASTRO PINTO	900.00	2022NE0001468 07/10/2022	33909301	1,860.00	1,860.00	1,655.40
2022RI00000026	01/07/2022	33903628	47402857204 - KIRK DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZ	1,710.00	2022NE0001469 07/10/2022	33909301	900.00	900.00	801.00
					2022NE0001486 07/10/2022	33909301	1,710.00	1,710.00	1,521.90

REL_EXEC_RI - Emitido em: 2022-11-03

Page 2 of 5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

Relatório de Execução de Reconhecimento de Indenização

Unidade Gestora: 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
ND de Origem: Todas as Naturezas de Despesas
Credor: Todos os credores

Dados Acumulados até Outubro de 2022

NÚMERO RI	DT. EMIS. RI	ND ORIGEM	CREADOR	VALOR RI	Nº EMPENHO DT. EMIS. NE	NAT. DESP. NE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2022RI0000027	01/07/2022	33904004	08678016000160 - OZONIO TELECOMUNICACOES I	30,250.00	2022NE0001464 07/10/2022	33909301	30,250.00	0.00	0.00
2022RI0000028	01/07/2022	33904004	08678016000160 - OZONIO TELECOMUNICACOES I	30,250.00	2022NE0001463 07/10/2022	33909301	30,250.00	30,250.00	30,250.00
2022RI0000029	21/07/2022	33903948	94833478234 - EWERTON THERSON LIMA DO NAS	1,200.00	2022NE0001475 07/10/2022	33909301	1,200.00	0.00	0.00
2022RI0000030	21/07/2022	33903948	58026584287 - JOSE FRANCISCO DA SILVA MONTE	4,110.00	2022NE0001471 07/10/2022	33909301	4,110.00	4,110.00	3,657.90
2022RI0000031	21/07/2022	33903948	66001560234 - ISRAEL DA SILVA FERREIRA	6,000.00	2022NE0001484 07/10/2022	33909301	6,000.00	0.00	0.00
2022RI0000032	21/07/2022	33903948	91730308291 - RUZIMARA DE ANDRADE LEMOS	360.00	2022NE0001474 07/10/2022	33909301	360.00	360.00	320.40
2022RI0000033	21/07/2022	33903948	34210300144 - JACKSON PORTELLA ANTUNES	1,200.00	2022NE0001470 07/10/2022	33909301	1,200.00	1,200.00	1,068.00
2022RI0000034	21/07/2022	33903948	44973578215 - GLAYDSON SEVERIANO IGLESIAS	1,860.00	2022NE0001473 07/10/2022	33909301	1,860.00	1,860.00	1,655.40
2022RI0000035	21/07/2022	33903978	04037070000175 - CARTUZINHO COMERCIO LTDA	61,911.92	2022NE0001462 07/10/2022	33909301	61,911.92	61,911.92	61,911.92
2022RI0000036	24/08/2022	33903628	66001560234 - ISRAEL DA SILVA FERREIRA	6,000.00	2022NE0001483 07/10/2022	33909301	6,000.00	0.00	0.00
2022RI0000037	24/08/2022	33903948	94833478234 - EWERTON THERSON LIMA DO NAS	3,210.00	2022NE0001478 07/10/2022	33909301	3,210.00	0.00	0.00
2022RI0000038	24/08/2022	33903628	94833478234 - EWERTON THERSON LIMA DO NAS	6,000.00					

REL_EXEC_RI - Emitido em: 2022-11-03

Page 3 of 5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

Relatório de Execução de Reconhecimento de Indenização

Unidade Gestora: 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
ND de Origem: Todas as Naturezas de Despesas
Credor: Todos os credores

Dados Acumulados até Outubro de 2022

NÚMERO RI	DT. EMIS. RI	ND ORIGEM	CREADOR	VALOR RI	Nº EMPENHO DT. EMIS. NE	NAT. DESP. NE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2022RI00000039	29/08/2022	33903628	92996418204 - DANIEL DA SILVA PERERIRA	900.00	2022NE0001476 07/10/2022	33909301	6,000.00	0.00	0.00
2022RI00000040	29/08/2022	33903628	75221420244 - CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	300.00	2022NE0001482 07/10/2022	33909301	900.00	900.00	801.00
2022RI00000041	29/08/2022	33903628	43716512249 - ALVARO MAIA GALVAO	900.00	2022NE0001481 07/10/2022	33909301	300.00	300.00	267.00
2022RI00000042	13/09/2022	33903628	50690000263 - FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	1,920.00	2022NE0001479 07/10/2022	33909301	900.00	900.00	801.00
2022RI00000043	13/09/2022	33903628	94833478234 - EWERTON THERSON LIMA DO NAS	1,680.00	2022NE0001477 07/10/2022	33909301	1,680.00	0.00	0.00
2022RI00000044	20/09/2022	33903980	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	129,528.00	2022NE0001420 27/09/2022	33909301	129,528.00	129,528.00	129,528.00
2022RI00000045	20/09/2022	33903951	05475276000140 - PERSONAL LTDA	273,292.00	2022NE0001421 27/09/2022	33909301	273,292.00	273,292.00	273,292.00
2022RI00000046	21/09/2022	33903628	44528230259 - VALDELY SILVA DE FREITAS	1,260.00	-	-	0.00	0.00	0.00
2022RI00000047	26/09/2022	33903628	66001560234 - ISRAEL DA SILVA FERREIRA	1,650.00	-	-	0.00	0.00	0.00
2022RI00000048	27/09/2022	33903628	30975581287 - SIMONETE UCHOA LIMA	1,170.00	-	-	0.00	0.00	0.00
2022RI00000049	27/09/2022	33903628	44357540291 - HERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	2,400.00	-	-	0.00	0.00	0.00

REL_EXEC_RI - Emitido em: 2022-11-03

Page 4 of 5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2022

Relatório de Execução de Reconhecimento de Indenização

Unidade Gestora: 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
ND de Origem: Todas as Naturezas de Despesas
Credor: Todos os credores

Dados Acumulados até Outubro de 2022

NÚMERO RI	DT. EMIS. RI	ND ORIGEM	CREADOR	VALOR RI	Nº EMPENHO DT. EMIS. NE	NAT. DESP. NE	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
2022RI0000050	28/09/2022	33903628	79608191220 - RENATO RODRIGUES DE CASTRO	3,630.00	-	-	0.00	0.00	0.00
2022RI0000051	28/09/2022	33903628	92878237234 - BISMARCK JOACKA SOUZA MONTE	2,700.00	-	-	0.00	0.00	0.00
TOTAL GERAL :				917,215.49			904,405.49	848,475.49	846,086.29

Parecer de Contas n.º 074/2023

Unidade Auditada/UG: Departamento Estadual de Trânsito / 22201

Exercício: 2022

Responsável: Rodrigo de Sá Barbosa – CPF nº 710.828.322-00

1. Durante o exercício de 2022, foram realizados trabalhos de auditoria, com a consequente emissão do **Relatório Anual de Auditoria n.º 065/2022-SGCI/AM**, objetivando emitir opinião acerca da regularidade da gestão, sob os aspectos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE/AM, em atendimento à Resolução de n.º 05/90.
2. Os trabalhos foram desenvolvidos considerando as disposições do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria 017/2022-GCG/CGE e na **Ordem de Serviço n.º 012/2022 – SGCI/CGE**, e com base na análise dos atos registrados nos Sistemas AFI, Portal da Transparência, SGC, E-Contas, AJURI e SCDP, além das demais informações fornecidas pela própria Unidade.
3. Para o escopo do trabalho de auditoria e, com vistas à verificação da boa gestão dos recursos, de acordo com a legislação pertinente, formularam-se questões de auditoria referente aos seguintes temas: monitoramento do cumprimento das determinações do TCE; gestão contratual; gestão patrimonial; gestão de compras e contratações; adiantamentos; monitoramento da movimentação do e-contas; ordem cronológica dos pagamentos; monitoramento das demonstrações contábeis; portal da transparência e funcionamento da unidade de controle interno.
4. As falhas correspondem a: falha no cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; falta de parecer jurídico nas minutas dos Contratos da unidade; pendência na prestação de contas ou prestação de contas incompleta no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP); pendências nas prestações de contas dos adiantamentos; informações divulgadas, porém de difícil acesso, comprometendo o exercício do controle social; não atendimento dos pedidos de acesso à informação, no prazo legal; divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI; pagamentos efetuados fora de ordem cronológica e pagamento de serviços realizados sem cobertura contratual (indenização), as quais serão monitoradas por esta Controladoria.
5. Dado o prazo contido no art. 6º e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 001, de 17/03/2020, foram apresentados plano de providências e justificativas informando como e quando adotará as medidas para sanar as impropriedades detectadas na auditoria.

6. Dessa forma, dando seguimento aos trabalhos da Controladoria, constatou-se que, de forma geral, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO não** cumpriu as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente quanto ao pagamento de serviços realizados sem cobertura contratual (indenização), comprometendo a boa gestão administrativa, orçamentária e financeira.

7. Face ao exposto e em atendimento às determinações contidas nos Arts. 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, ressalvadas as impropriedades apontadas, as quais **NÃO** comprometeram a probidade da gestão ou dos Administradores na utilização dos recursos públicos alocados à Unidade e nem causaram prejuízo à Fazenda Estadual, no exercício de 2022, conclui-se pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas.

8. Por fim, cumpre ressaltar que este Parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Manaus, 09 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

De acordo:

(assinado digitalmente)
Jeibson dos Santos Justiniano
Controlador-Geral do Estado do Amazonas.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.011109.000290/2022-76

Em: 10/03/2023

ENCAMINHEM-SE os autos ao gabinete do Controlador-Geral, sugerindo:

- a. Aprovação do Relatório Anual de Auditoria e do Parecer de Contas;
- b. Emissão do Certificado de Contas, conforme minuta em anexo;
- c. Envio do Relatório, do Parecer de Contas e do Certificado de Contas à Unidade, os quais comporão o processo de prestação de contas do Gestor, exercício 2022, a ser enviado ao TCE.

Atenciosamente,

LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

Certificado Nº: 074/2023

Unidade Auditada: Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN

UG: 22201

Nos termos da Lei Orgânica nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Artigo 1º, Incisos I e II, e Resolução nº. 05/90 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, e considerando o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme inciso I, do artigo 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

A partir da análise dos documentos que fundamentaram o exame acerca das Demonstrações Contábeis da Unidade Gestora e, considerando o trabalho realizado pela equipe de auditoria da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o Decreto nº. 40.824, de 17 de junho de 2019, por terem sido evidenciadas falhas que **não** comprometam a correta gestão dos recursos alocados à Unidade em referência, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da Prestação de Contas do Exercício 2022, conforme Relatório de Controle Interno nº 065/2022-SGCI/AM e Parecer nº 074/2023.

Manaus, 13 de março de 2023.

[documento assinado digitalmente]
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Ofício N. 196/2023 – GCG/CGE

Manaus, 13 de março de 2023.

Ao Senhor

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas- DETRAN – AM
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2884, Parque 10 de novembro.
Manaus – AM

Assunto: Envio do Parecer e Certificado de Auditoria
Processo nº 01.01.011109.000290/2022-76- CGE

Senhor Diretor-Presidente,

Em cumprimento ao capítulo V, XV a XVIII, do Decreto nº 40.824/2019 – Regimento Interno desta Controladoria-Geral do Estado, das diretrizes e procedimentos da Instrução Normativa CGE nº 001, de 17 de março de 2020, encaminho a Vossa Excelência o Parecer e Certificado de Auditoria Nº 074/2023 desse Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, para conhecimento e ações necessárias, em atendimento à Resolução nº 05/90 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM.

Atenciosamente,

[documento assinado digitalmente]
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

**PLANO DE PROVIDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO
AMAZONAS**

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA Nº 065/2022-SGCI/AM

Controladoria Geral do Estado – CGE/AM

Período: Ano de 2022

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente

CECELIENE RAIMUNDA PEDROSA

Controladora Interna

Equipe Técnica

ROMEU GUIMARÃES CARNEIRO

Assessor de Controle Interno

1. INTRODUÇÃO.

Trata-se de Plano de Providências e monitoramento das recomendações acerca da Auditoria realizada neste Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM, relativa ao exercício de 2022.

Concluída a fiscalização pela Controladoria Geral do Estado – CGE, foram identificadas 05 (cinco) oportunidades de melhoria relativas a:

- Falta de Parecer Jurídico nas minutas dos Contratos da unidade;
- Pendência na prestação de contas ou prestação de contas incompleta no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP);
- Informações divulgadas, porém de difícil acesso;
- Divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI;
- Pagamento de serviços realizados sem cobertura contratual (indenização).

2. Achado 2 – Falta de Parecer Jurídico nas minutas dos Contratos da unidade.

2.1. Situação Encontrada.*

Em consulta ao Sistema de Gestão de Contratos - SGC no mês de agosto desse ano, verificou-se que não consta no sistema o parecer da Assessoria Jurídica em 05 ajustes firmados pela unidade, como demonstra a tabela abaixo:

Contrato	Contratada	Objeto	Qtd. Aditivos	Valor Atual
CT 2/2021	THOMAS GREG e SONS GRÁFICA E SERVIÇOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. DE EQUIPAMENTOS LTDA.	Serviços relacionados à emissão dos documentos de transito, como CRV, CRLV, CNH e PD, regidos por legislação e regulamentação específicas que impõem o credenciamento prévio junto ao Órgão Máximo de Trânsito (Denatran).	2	R\$ 21.782.400,00
CT 25/2020	CONSORCIO CL2DAM	Serviços Especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, relacionadas aos Processos de Habilitação (CNH) e Veículos do DETRAN Amazonas.	1	R\$ 18.555.772,75
CT 22/2018	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES DO AMAZONAS LTDA.	Serviços de locação de veículos e equipamentos rodoviários para a realização dos serviços de remoções, rebocamentos e guinchamentos de veículos leves e médios.	3	R\$ 13.421.280,00
CT 26/2020	CONSORCIO IES	Serviços Especializado na Prestação de Serviços na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, relacionadas aos Processos de Habilitação (CNH) e Veículos do DETRAN Amazonas.	1	R\$ 12.186.000,00
CT 7/2019	CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA	Serviços terceirizados de apoio administrativo (agente de portaria, recepcionista, copeira, motoboy, supervisor e outros).	3	R\$ 9.230.116,56
TOTAL				R\$ 75.175.569,31

2.2. Análise da Equipe:*

A Unidade informou que os pareceres foram emitidos, porém, em consulta aos processos em análise (CT 2/2021; CT 25/2020; CT 22/2018; CT 26/2020 e CT 7/2019) no sistema SGC, os mesmos ainda não estão com os respectivos pareceres devidamente inseridos no campo “Anexos” do Sistema de Gestão de Contratos.

A equipe considera, como **não atendido** o achado, visto que a documentação existe, mas não foi feita a devida inserção no sistema.

2.3. Recomendações:*

Recomenda-se a Unidade que use medidas de controles internos para que todas as informações referentes aos contratos sejam adequadamente inseridas no Sistema de Gestão de Contratos-SGC.

*O texto apresentado faz parte do Relatório Preliminar de Auditoria nº 065/2022-SGCI/AM.

2.4. Providências Adotadas.

Esta Controladoria Interna requisitou da Gerência de Contratos e Assessoria Jurídica, esclarecimentos quanto aos fatos narrados.

Informamos que se encontra em anexo os pareceres dos processos dos Contratos 22/2018 e 007/2019.

Por fim, advertimos que no decorrer da elaboração dos presentes contratos, o órgão não requisitava pareceres. Entretanto, nos dias que correm, todos os contratos encontram-se devidamente com emissão do Parecer Jurídico e posteriormente da Controladoria Interna, conforme demonstrado em anexo, atendendo assim, o princípio constitucional da publicidade e os art. 7º 3e 8º da Lei nº 12.527/11.

3. Achado 3 – Pendências na prestação de contas ou prestação de contas incompleta no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP).

3.1. Situação Encontrada:*

Em pesquisa na base de dados do Sistema de Controle de Diárias e Passagens, observou-se que há pendências nas prestações de contas relativas a diárias e passagens, quanto aos prazos e/ou documentos, conforme consulta realizada no dia 23/09/2022.

Constam 104 (cento e quatro) inconsistências em prestações de contas, sendo 55 (cinquenta e cinco) pendentes, 47 (quarenta e sete) aguardando conclusão no órgão e 04 (quatro) incompletas.

*O texto apresentado faz parte do Relatório Preliminar de Auditoria nº 065/2022-SGCI/AM.

3.2. Análise da Equipe:*

A Unidade informou que foram tomadas as providências necessárias para sanar as pendências apontadas no Relatório, deixando evidente que foram feitas as correções, conforme acesso ao sistema SCDP em 04/01/2023, feito pela equipe.

A equipe considera a oportunidade de melhoria parcialmente atendido, pois, na manifestação não foi incluída nenhuma evidência quanto à alteração de procedimentos evidenciando a melhoria no monitoramento desta falha recorrente na Unidade.

3.3. Recomendações:*

Dê continuidade à implementação de medidas de controles internos, a fim de que os beneficiários apresentem as prestações de contas de suas viagens no prazo previsto e não o fazendo seja efetuado o desconto dos valores recebidos em folha de pagamento.

Não havendo a apresentação da prestação de contas nem devolução dos recursos, e não sendo possível o desconto em folha de pagamento, seja providenciada a

abertura de Tomada de Conta Especial, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

*O texto apresentado faz parte do Relatório Preliminar de Auditoria nº 065/2022-SGCI/AM.

3.4. Providências Adotadas:

Esta Controladoria Interna requisitou da Gerência de Diárias e Passagens, esclarecimentos quanto aos fatos narrados.

Conforme informação emitida pela Gerência e conferido por esta Controladoria Interna, todos os processos foram devidamente concluídos.

Esclarecemos ainda, que, o procedimento adotado por este Departamento de Trânsito encontra-se previsto no Decreto nº 40.691/2019.

4. Achado 5 - Informações divulgadas, porém de difícil acesso, comprometendo o exercício do controle social.

4.1. Situação Encontrada:*

Em consulta realizada ao sítio eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito, no dia 27/11/2022, constatou-se a inexistência de campo específico que conduza às informações relativas à remuneração dos servidores e convênios da Unidade.

4.2. Análise da equipe:*

Quanto à área de informações relativas à remuneração de servidores, as informações realmente foram atualizadas até o mês de novembro de 2022. Quanto às informações relativas aos convênios, ainda não constam atualizações no site. Esta Controladoria continuará monitorando as atividades quanto a este achado.

Esta equipe considera o achado como **parcialmente atendido**, em função da apresentação de correção parcial da oportunidade de melhoria apresentada no Relatório.

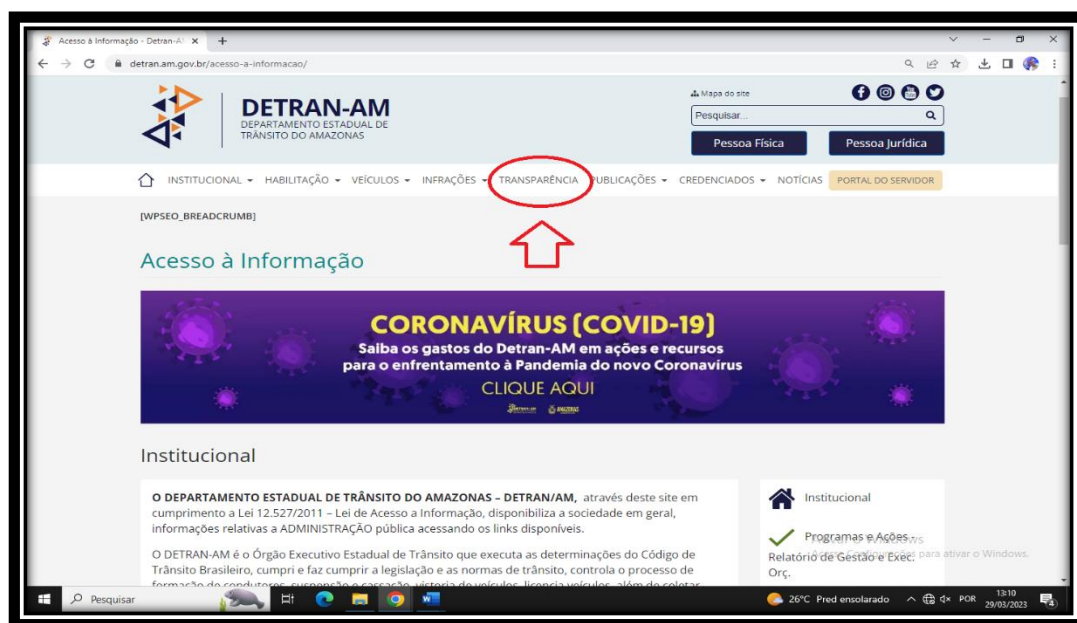
4.3. Recomendações:*

Recomenda-se à Unidade que disponibiliza ou dê continuidade à implementação de providências para disponibilizar, no site da Unidade, as informações relativas a/ao: registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidade e horários de atendimento ao público; quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros: despesas; procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; ao acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; e as respostas a perguntas mais freqüentes da sociedade.

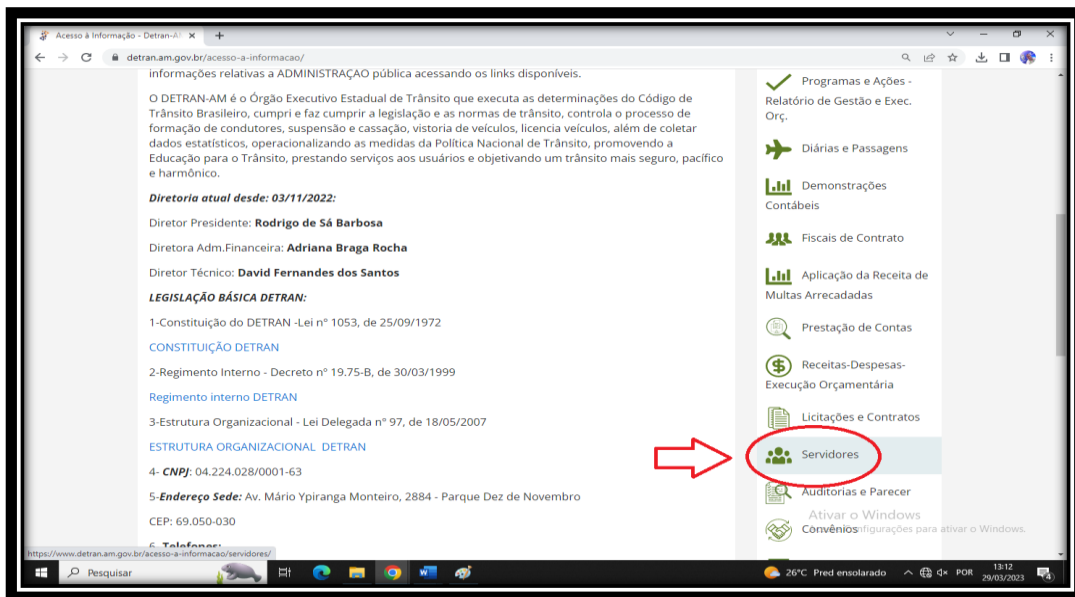
4.4. Providências Adotadas:

Conforme demonstrado abaixo, foram realizadas readequações dos demonstrativos para visualização direta.

Todos os meses estão devidamente atualizados.

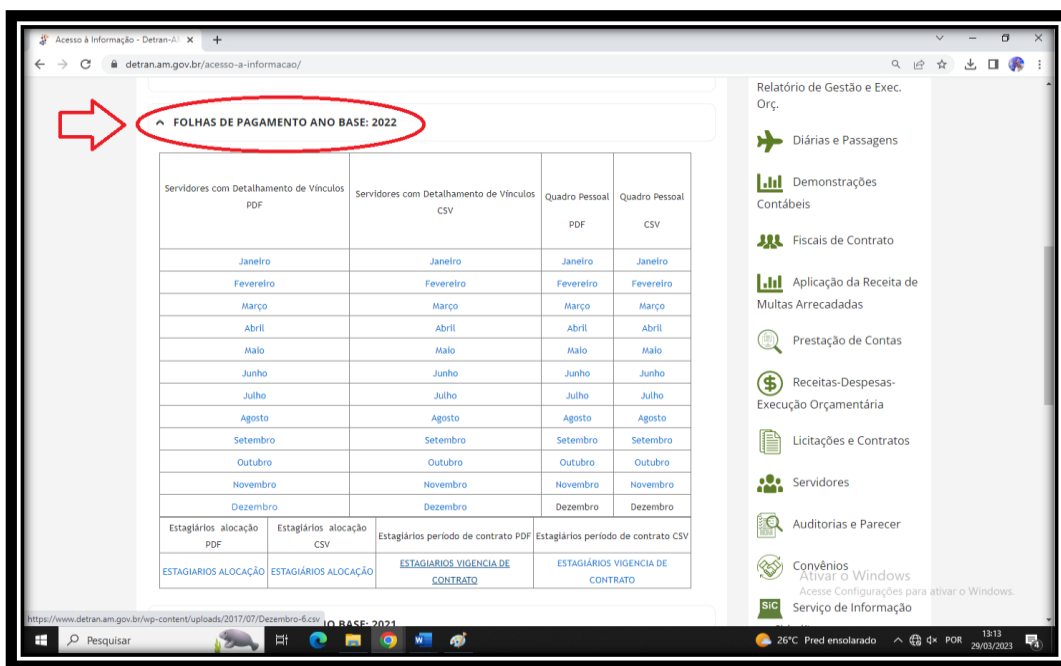


Acessar site do Detran/AM (www.detran.am.gov.br) e selecionar o link “Transparência”



Após selecionar o link “Transparência”, o usuário deverá selecionar a aba Servidores.

Aberta a aba “Servidores”, será apresentado Folha de Pagamento Ano Base: 2022.



5. **Achado 7 – Divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI.**

5.1. Situação Encontrada:*

Em análise comparativa, constatou-se divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI, acessado em 04/11/2022, mês de referência: outubro de 2022, em desacordo com a Lei Complementar nº 175, de 28/03/2017, que determina que todas as movimentações financeiras do Estado deverão ser inseridas no AFI e com o Decreto nº 34.161 de 11/11/2013, que instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio – AJURI.

*O texto apresentado faz parte do Relatório Preliminar de Auditoria nº 065/2022-SGCI/AM.

5.2. Análise da Equipe:*

Em função de o processo encontrar-se em fase de inventário, com prazo estipulado para 31.01.2023, tornar-se necessário aguardar um posicionamento por parte do Gestor.

A equipe considera a demanda como **parcialmente atendida**, em função da execução de inventário por parte da Unidade e do prazo estipulado para conclusão deste.

5.3. Recomendações:*

Recomenda-se à Unidade dê continuidade à implementação de medidas procedimentais, com vistas à conciliação mensal dos saldos dos Sistemas AFI e AJURI, e, caso não haja integração entre os Sistemas, sejam estabelecidas rotinas para que o setor responsável pelo patrimônio gere e encaminhe relatórios ao setor financeiro/contábil sobre os bens móveis para que seja feita a escrituração contábil.

*O texto apresentado faz parte do Relatório Preliminar de Auditoria nº 065/2022-SGCI/AM.

5.4. Providências Adotadas:

Em consulta com os setores responsáveis, foi esclarecido que a Administração solicitou realização de inventário de contagem. Assim, esclarecemos que o processo se encontra em andamento.

Desta maneira, solicitamos de Vossas Senhorias, prazo hábil para que possamos realizar as recomendações emitidas no Relatório de Auditoria.

6. Achado 9 – Pagamento de serviços realizados sem cobertura contratual (indenização).

6.1. Situação Encontrada:*

“... Constatou-se o pagamento acumulado de R\$ 917.215,49 (novecentos e dezessete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), referentes a despesas para execução de serviços sem cobertura contratual...”

*O texto apresentado faz parte do Relatório Preliminar de Auditoria nº 065/2022-SGCI/AM.

6.2. Análise da Equipe:*

Foi apresentada pela Unidade documentação relativa ao pagamento de serviços realizados sem cobertura contratual (indenização), em função da necessidade de pagamento de serviços realizados na capital e no interior referentes ao Programa CNH Social, conforme folha 117 do processo nº 01.01.011109.000290/2022-76-SIGED. Consoante Plano de Providências acostado às fls. 118 a 123 do mesmo Processo, será feita a regularização da prestação de serviços no exercício de 2023.

Observa-se que esses serviços deveriam ser precedidos de procedimentos licitatórios, havendo necessidade de atenção por parte da Autarquia, bem como uma melhoria n contingenciamento/planejamento das ações de formação propostas pela entidade. A equipe continuará monitorando este item e a equipe considera como **parcialmente atendida.**

6.3. Recomendações:*

Recomenda-se à Unidade que implemente ou dê continuidade à implementação de medidas com vistas a manter a elaboração de planejamento adequado das licitações

e contratações mapeando as necessidades e as datas do término contratual, de maneira que não mais ocorra prestação e/ou aquisição de bens, que não se enquadrem no parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93, sem cobertura contratual, conforme informado para esta Controladoria.

*O texto apresentado faz parte do Relatório Preliminar de Auditoria nº 065/2022-SGCI/AM.

6.4. Providências Adotadas:

Esta Controladoria Interna requisitou da Gerência de Contratos, esclarecimentos quanto aos fatos narrados.

Conforme relatado pela mesma, a grande parte trata-se de cursos ofertados para o Programa CNH Social, cujo alguns deles foram realizados no interior do estado, em caráter de urgência.

Entretanto, todos os serviços já estão sendo regularizados, a fim de evitar pagamentos em forma de indenizações.



DESPACHO

Manaus, 30 de março de 2023.

Autos: 01.01.011109.000290/2022-76

Parte Interessada: Controladoria Geral do Estado.

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar para conhecimento e providências necessárias, Relatório Anual da Controladoria Interna 2022 e Relatório de Medidas Adotadas por esta Unidade de Controle.

A Unidade de Controle Interno deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CECELIENE RAIMUNDA PEDROSA
Controladora Interna



PROCESSO Nº: 5507/2020-DETRAN/AM

INTERESSADA: SETA – Serviços Especiais de Transportes do Amazonas

ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018-DETRAN/AM, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, acerca da prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos rodoviários para a realização dos serviços de remoções, rebocamentos e guinchamentos de veículos leves e médios, com fornecimento de motorista e ajudante, destinado a atender as necessidades do Setor Operacional, bem como do Setor de Educação de Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas – DETRAN/AM.

PARECER Nº 1205/2020-DETRAN-AM/AJUR

EMENTA: ADMINISTRATIVO. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÕES, REBOCAMENTOS E GUINCHAMENTOS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E AJUDANTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR OPERACIONAL, BEM COMO DO SETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DESTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AM, E A EMPRESA SETA – SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES DO AMAZONAS. PERÍODO DE PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. POSSIBILIDADE.

Senhor Diretor-Presidente,

Chega a esta Assessoria Jurídica o presente processo, visando à análise dos autos referente ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 022/2018 - DETRAN/AM, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM e a empresa SETA – SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES DO AMAZONAS, sediado na Av. Tim Biras, nº 1813, Conjunto Residencial Cidade Nova II, bairro Cidade Nova, Manaus/AM, com CNPJ nº 04.669.925/0001-80, acerca da prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos rodoviários para a realização dos serviços de remoções, rebocamentos e guinchamentos de veículos leves e médios, com fornecimento de motorista e ajudante, destinado a atender as necessidades do Setor Operacional, bem como do Setor de Educação de Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas – DETRAN/AM.

Nos autos do processo constam: (I) Memorando nº 059/2020 – CONTRATOS/DETRAN/AM para manifestação do fiscal quanto à renovação do Termo Aditivo; (II) Portaria nº 231/2020 – DETRAN/AM designando fiscal do contrato; (III) Email solicitando a carta de anuência e documentação da empresa; (IV) Carta de anuência da empresa manifestando interesse na renovação do Contrato; (V) Memorando nº 021/2020 – SGT/DETRAN/AM do fiscal do contrato a favor da renovação; (VI) Despacho da Diretora Administrativa Financeira autorizando a elaboração do Termo Aditivo; (VII) Cópia do Termo de Contrato nº 022/2018 e Projeto Básico; (VIII) Cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018 e Projeto Básico; (IX) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; (X) Contrato Social da Empresa; (XI) 14º Alteração Contratual da Empresa; (XII) Procuração da Empresa; (XIII) Documentação do Sócio; (XIV) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; (XV) Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual e Federal; (XVI) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (XVII) Certidão Estadual de Distribuição Falência e Recuperação de Crédito; (XVIII) Projeto Básico do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018; (XIX) Minuta do Segundo Termo



Aditivo ao Contrato nº 022/2018; (XXI) Requisição de item – Aditivo 0057/2020; (XXII) Processo de compra nº 022201.005507/2020; (XXIII) NAD.

É o relatório, passo a opinar.

Primeiramente, informo que a presente manifestação detém amparo no âmbito do direito positivo estadual, consubstanciado no inciso II do art. 8º da Lei Delegada nº 97, de 18 de maio de 2007, *in verbis*:

Art. 8º. As unidades integrantes da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN têm as seguintes competências, sem prejuízos de outras ações e atividades previstas no seu Regimento Interno:

(...)

II – ASSESSORIA – assistência ao Diretor-Presidente, aos Diretores e aos Chefes de Departamento em assuntos técnicos e administrativos; assessoramento aos gestores principais da Autarquia em matéria jurídica, por meio de orientação ou mediante emissão de pareceres ou elaboração de outros documentos, em processos ou procedimentos pertinentes às finalidades e competências da Entidade, como vistas ao controle prévio da conformidade à lei dos atos a serem praticados;

Dito isso, com base no Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, a minuta do presente aditivo de Contrato deverá ser previamente analisada por esta Assessoria Jurídica:

Art. 38. (...)

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos **contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.***

Além da análise desta Assessoria, o presente Contrato deverá encontrar-se em vigor, assim, constata-se que a pretensão da Administração é meramente tempestiva, tendo em vista que o seu vencimento ocorrerá no dia **02/09/2020**.

Diante dos fatos, passamos a análise.

Os contratos administrativos se extinguem, normalmente, pelo término de seu prazo ou pela conclusão de seu objeto. No presente caso, a Cláusula Segunda (PRAZO DE VIGÊNCIA) diz respeito à duração e prorrogação do Contrato nº 022/2018-DETRAN/AM:

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. *O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.*

Além da Cláusula Contratual, o caput do art. 57, da Lei de Licitação nº 8.666/93, informa que a duração dos contratos ficará submetida à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Assim, deverá o Setor Orçamentário verificar se este Departamento Estadual de Trânsito encontra com previsão orçamentária para



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

cumprimento do respectivo Termo Aditivo, no qual tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos rodoviários para a realização dos serviços de remoções, rebocamentos e guinchamentos de veículos leves e médios, com fornecimento de motorista e ajudante, destinado a atender as necessidades do Setor Operacional, bem como do Setor de Educação de Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas – DETRAN/AM.

A elaboração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato se encontra amparado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, que preceitua:

“II – a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

Por derradeiro, com relação à minuta do 2º Termo Aditivo anexado aos autos, informo que a mesma reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie.

Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica não obsta pela lavratura de Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 022/2018-DETRAN/AM, desde que:

- O Setor Orçamentário deste DETRAN/AM possua previsão orçamentária para cumprimento do respectivo Termo Aditivo; e
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista deverão estar válidas à época da emissão da Nota de Empenho, pois é vedado à Administração Pública contratar com pessoa jurídica que esteja em situação fiscal irregular.

É o parecer. À Superior consideração.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus (AM) 20 de agosto de 2020.

SERGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE
Assessor Jurídico
DETRAN/AM



PROCESSO Nº: 10647/2019-DETRAN/AM

INTERESSADA: SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES DO AMAZONAS – LTDA.

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018-DETRAN/AM.

PARECER Nº 1820/2019-DETRAN-AM/AJUR

EMENTA: ADMINISTRATIVO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÕES, REBOCAMENTOS E GUINCHAMENTOS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E AJUDANTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR OPERACIONAL, BEM COMO DO SETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DESTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS– DETRAN/AM. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. POSSIBILIDADE.

Senhor Diretor-Presidente,

Chega a esta Assessoria Jurídica o presente processo, visando à análise dos autos referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018-DETRAN/AM, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM e a empresa SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES DO AMAZONAS – LTDA, CNPJ nº 04.669.925/0001-80, com sede na Av. Timbiras, nº 1813, Conjunto Residencial Cidade Nova II, bairro: Cidade Nova, acerca da prestação de serviços de de remoções, rebocamentos e guinchamentos de veículos leves e médios, com fornecimento de motorista e ajudante, destinado a atender as necessidades do setor operacional, bem como do setor de educação de trânsito deste departamento estadual de trânsito do estado do amazonas– detran/am

Nos autos do processo constam: **(i)** Memorando nº172/GAB/DP/DETRAN-AM, solicitando prorrogação por 12 (doze) meses; **(ii)** Cópia do Termo de Contrato nº 022/2018 – DETRAN/AM, de 03/09/2018;**(iii)** Carta de anuência da empresa; **(iv)** CNPJ da empresa; **(v)** Procuração; **(vi)** Documentos pessoais do procurador; **(vii)** Cópia do Contrato de Constituição de Sociedade;**(viii)** Décima Quarta Alteração Contratual; **(ix)** Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS; **(x)** Cópia da Certidão Negativa Estadual, Municipal e Federal; **(xi)** Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; **(xii)** Cópia da Certidão Negativa de Falência e Recuperação de Crédito; **(xiii)** Projeto Básico; **(xiv)** Minuta do Primeiro Termo Aditivo.

É o relatório, passo a opinar.

Primeiramente, informo que a presente manifestação detém amparo no âmbito do direito positivo estadual, consubstanciado no inciso II do art. 8º da Lei Delegada nº 97, de 18 de maio de 2007, *in verbis*:

Art. 8º. As unidades integrantes da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN têm as seguintes competências, sem prejuízos de outras ações e atividades previstas no seu Regimento Interno:
(...)



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

II – ASSESSORIA – assistência ao Diretor-Presidente, aos Diretores e aos Chefes de Departamento em assuntos técnicos e administrativos; assessoramento aos gestores principais da Autarquia em matéria jurídica, por meio de orientação ou mediante emissão de pareceres ou elaboração de outros documentos, em processos ou procedimentos pertinentes às finalidades e competências da Entidade, como vistas ao controle prévio da conformidade à lei dos atos a serem praticados;

Dito isso, com base no Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, a minuta do presente aditivo de Contrato deverá ser previamente analisada por esta Assessoria Jurídica:

Art. 38. (...)

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos **contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.***

Além da análise desta Assessoria, o presente Contrato deverá encontrar-se em vigor, assim, constata-se que a pretensão da Administração é meramente tempestiva, tendo em vista que o seu vencimento ocorrerá no dia 02/09/2019.

Diante dos fatos, passamos a análise.

Os contratos administrativos se extinguem, normalmente, pelo término de seu prazo ou pela conclusão de seu objeto. No presente caso, a Cláusula Segunda (PRAZO DE VIGÊNCIA) diz respeito à duração e prorrogação do Contrato nº 022/2018-DETRAN/AM:

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Além da Cláusula Contratual, o caput do art. 57, da Lei de Licitação nº 8.666/93, informa que a duração dos contratos ficará submetida à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Assim, deverá o Setor Orçamentário verificar se este Departamento Estadual de Trânsito encontra com previsão orçamentária para cumprimento do respectivo Termo Aditivo, no qual tem como objeto armazenamento, guarda e gestão de veículos apreendidos pelo Setor Operacional deste DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM.

A elaboração de um Novo Aditivo ao Contrato se encontra amparado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, que preceitua:

“II – a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

Por derradeiro, com relação à minuta do Termo Aditivo anexado aos autos, informo que a mesma reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie.

Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica não obsta pela lavratura de novo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018-DETRAN/AM, desde que:

- O Setor Orçamentário deste DETRAN/AM possua previsão orçamentária para cumprimento do respectivo Termo Aditivo; e
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista deverão estar válidas à época da emissão da Nota de Empenho, pois é vedado à Administração Pública contratar com pessoa jurídica que esteja em situação fiscal irregular.

É o parecer. À Superior consideração.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus (AM) 26 de agosto de 2019.

MARITA SANTOS DE OLIVEIRA CORREA

Relatora

SERGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE

Assessor Jurídico
DETRAN/AM



PROCESSO Nº: 5295/2020 - DETRAN/AM

INTERESSADA: Contato Serviços de Conservação e Manutenção EIRELI

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019-DETRAN/AM, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, acerca da prestação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo (agente de portaria, recepcionista, copeira, motoboy e supervisor), destinados a atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM.

PARECER Nº 1591/2020-DETRAN-AM/AJUR

EMENTA: ADMINISTRATIVO. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (AGENTE DE PORTARIA, RECEPCIONISTA, COPEIRA, MOTOBOY E SUPERVISOR), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AM, E A EMPRESA CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI. PERÍODO DE PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. POSSIBILIDADE.

Senhor Diretor-Presidente,

Chega a esta Assessoria Jurídica o presente processo, visando à análise dos autos referente ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 007/2019 - DETRAN/AM, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM e a empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, sediado na Rua Prudente de Moraes, nº 280, Conjunto D. Pedro, bairro Dom Pedro I, CEP: 69.040-710, Manaus/AM, com CNPJ nº 04.768.594/0001-36, acerca da prestação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo (agente de portaria, recepcionista, copeira, motoboy e supervisor), destinados a atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM.

Nos autos do processo constam: **(I)** Memorando nº 058/2020 – CONTRATOS/DETRAN/AM para manifestação do fiscal quanto à renovação do Termo Aditivo; **(II)** Portaria nº 134/2020 – DETRAN/AM designando fiscal do contrato; **(III)** Memorando nº 87/2020 – DA/DP-DETRAN/AM do fiscal do contrato a favor da renovação; **(IV)** Email solicitando a carta de anuência e documentação da empresa; **(V)** Despacho da Diretora Administrativa Financeira autorizando a elaboração do Termo Aditivo; **(VI)** Carta de anuência da empresa manifestando interesse na renovação do Contrato; **(VII)** Cópia do Termo de Contrato nº 007/2019 e Projeto Básico; **(VIII)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; **(IX)** Contrato Social da Empresa; **(X)** Alteração Contratual da Empresa; **(XI)** Documentação do Sócio; **(XII)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; **(XIII)** Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual e Federal; **(XIV)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; **(XV)** Certidão Estadual de Distribuição Falência e Recuperação de Crédito; **(XVI)** Projeto Básico do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019; **(XVII)** Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019; **(XVIII)** Processo de compra nº 022201.005295/2020; **(XIX)** NAD.

É o relatório, passo a opinar.

Primeiramente, informo que a presente manifestação detém amparo no âmbito do direito positivo estadual, consubstanciado no inciso II do art. 8º da Lei Delegada nº 97, de 18 de maio de 2007, *in verbis*:

Art. 8º. As unidades integrantes da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN têm as seguintes



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

competências, sem prejuízos de outras ações e atividades previstas no seu Regimento Interno:

(...)

II – ASSESSORIA – assistência ao Diretor-Presidente, aos Diretores e aos Chefes de Departamento em assuntos técnicos e administrativos; assessoramento aos gestores principais da Autarquia em matéria jurídica, por meio de orientação ou mediante emissão de pareceres ou elaboração de outros documentos, em processos ou procedimentos pertinentes às finalidades e competências da Entidade, como vistas ao controle prévio da conformidade à lei dos atos a serem praticados;

Dito isso, com base no Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, a minuta do presente aditivo de Contrato deverá ser previamente analisada por esta Assessoria Jurídica:

Art. 38. (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos **contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.**

Além da análise desta Assessoria, o presente Contrato deverá encontrar-se em vigor, assim, constata-se que a pretensão da Administração é meramente tempestiva, tendo em vista que o seu vencimento ocorrerá no dia **02/09/2020**.

Diante dos fatos, passamos a análise.

Os contratos administrativos se extinguem, normalmente, pelo término de seu prazo ou pela conclusão de seu objeto. No presente caso, a Cláusula Segunda (PRAZO DE VIGÊNCIA) diz respeito à duração e prorrogação do Contrato nº 007/2019-DETRAN/AM:

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme preceitua o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Além da Cláusula Contratual, o caput do art. 57, da Lei de Licitação nº 8.666/93, informa que a duração dos contratos ficará submetida à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Assim, deverá o Setor Orçamentário verificar se este Departamento Estadual de Trânsito encontra com previsão orçamentária para cumprimento do respectivo Termo Aditivo, no qual tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo (agente de portaria, recepcionista, copeira, motoboy e supervisor), destinados a atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM.

A elaboração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato se encontra amparado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, que preceitua:

“II – a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

Por derradeiro, com relação à minuta do 1º Termo Aditivo anexado aos autos, informo que a mesma reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie.

Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica não obsta pela lavratura de Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 007/2019-DETRAN/AM, desde que:

- O Setor Orçamentário deste DETRAN/AM possua previsão orçamentária para cumprimento do respectivo Termo Aditivo; e
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista deverão estar válidas à época da emissão da Nota de Empenho, pois é vedado à Administração Pública contratar com pessoa jurídica que esteja em situação fiscal irregular.

É o parecer. À Superior consideração.

2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus (AM) 20 de agosto de

SERGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE
Assessor Jurídico
DETRAN/AM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO Nº: 065.0007919.2020

INTERESSADO: CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA

Parecer nº 1712/2020 DETRAN/AM/AJUR

Ementa: PAGAMENTO DIFERENÇA SALARIAL. CONVENÇÃO COLETIVA. VALORES RETROATIVOS

1. SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de solicitação formulada pela empresa CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA reivindicando os valores retroativos pagos aos funcionários que exercem as funções de ASSESSOR, COPEIRA, RECEPCIONISTA, SUPERVISOR, AGENTE DE PORTARIA, TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR em virtude da aprovação de nova Convenção Coletiva do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas, vigorando desde 01/01/2020 a 31/12/2020, bem como conseqüente atualização dos valores pagos aos funcionários pertencentes às referidas categorias previstas no contrato firmado entre a Requerente e esta Autarquia de Trânsito.

Alega que por se tratar de valores decorrentes de direitos trabalhistas realizou o devido repasse com o *quantum* atualizado em virtude da aprovação da nova Convenção Coletiva.

Fizeram-me os autos conclusos para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE DO PEDIDO

Conforme se verifica, busca a Requerente a restituição dos valores referentes à diferença salarial da remuneração de ASSESSOR, COPEIRA, RECEPCIONISTA, SUPERVISOR, AGENTE DE PORTARIA, TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR indicada quando da firma do contrato com este Órgão de Trânsito em face daquela aprovada pela nova Convenção Coletiva da Categoria vigorando desde 01/01/2020 a 31/12/2020.

Requer ainda que seja atualizado o valor salarial pactual com esta Autarquia em virtude deste reajuste, uma vez que quando do reajuste o processo licitatório já se encontrava em andamento e se baseava na Convenção Coletiva de 2019.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Pois bem, no cenário analisado deve-se frisar a temática do equilíbrio econômico financeiro dos contratos firmados com a Administração Pública, isto é, deve-se analisar se as alterações indicadas pela Requerente irão comprometer o equilíbrio econômico do contrato firmado com este Departamento de Trânsito.

Ora, em uma simplória análise verifica-se que o fato indicado pela Requerente se não considerado, compromete indubitavelmente o equilíbrio da situação contratual.

Verifica-se também que a Autora comprova que efetivamente cumpriu com suas obrigações trabalhistas cobrindo a diferença entre os valores dos salários de seus funcionários enquadrados nas funções de ASSESSOR, COPEIRA, RECEPCIONISTA, SUPERVISOR, AGENTE DE PORTARIA, TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR.

De mais a mais, deve-se frisar que o reajuste aconteceu por meio lícito, aprovado na nova Convenção Coletiva do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas, configurando-se, portanto direito trabalhista o qual deve ser devidamente incorporado aos vencimentos daqueles que fazem parte das categorias beneficiadas.

3. DA CONCLUSÃO

Por todo exposto neste Parecer, esta AJUR opina pelo **DEFERIMENTO** do pedido da Requerente, manifestando-se pela restituição dos valores retroativos efetivamente pagos pela empresa CONTATO CONSTRUÇÕES LTDA em virtude da diferença salarial concedida aos funcionários das funções de ASSESSOR, COPEIRA, RECEPCIONISTA, SUPERVISOR, AGENTE DE PORTARIA, TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR aprovada por nova convenção coletiva.

No que tange aos novos aditivos contratuais a serem firmados com a Requerente em específico quanto aos cargos de ASSESSOR, COPEIRA, RECEPCIONISTA, SUPERVISOR, AGENTE DE PORTARIA, TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR, deve-se reajustar a remuneração daquelas funções à aquelas reajustadas pela nova convenção coletiva, aos demais termos, estes devem-se manter inalterados.



PROCESSO Nº: 5295/2020 - DETRAN/AM

INTERESSADA: Contato Serviços de Conservação e Manutenção EIRELI

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019-DETRAN/AM, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, acerca da prestação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo (agente de portaria, recepcionista, copeira, motoboy e supervisor), destinados a atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM.

PARECER Nº 1591/2020-DETRAN-AM/AJUR

EMENTA: ADMINISTRATIVO. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (AGENTE DE PORTARIA, RECEPCIONISTA, COPEIRA, MOTOBOY E SUPERVISOR), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AM, E A EMPRESA CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI. PERÍODO DE PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. POSSIBILIDADE.

Senhor Diretor-Presidente,

Chega a esta Assessoria Jurídica o presente processo, visando à análise dos autos referente ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 007/2019 - DETRAN/AM, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM e a empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, sediado na Rua Prudente de Moraes, nº 280, Conjunto D. Pedro, bairro Dom Pedro I, CEP: 69.040-710, Manaus/AM, com CNPJ nº 04.768.594/0001-36, acerca da prestação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo (agente de portaria, recepcionista, copeira, motoboy e supervisor), destinados a atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM.

Nos autos do processo constam: **(I)** Memorando nº 058/2020 – CONTRATOS/DETRAN/AM para manifestação do fiscal quanto à renovação do Termo Aditivo; **(II)** Portaria nº 134/2020 – DETRAN/AM designando fiscal do contrato; **(III)** Memorando nº 87/2020 – DA/DP-DETRAN/AM do fiscal do contrato a favor da renovação; **(IV)** Email solicitando a carta de anuência e documentação da empresa; **(V)** Despacho da Diretora Administrativa Financeira autorizando a elaboração do Termo Aditivo; **(VI)** Carta de anuência da empresa manifestando interesse na renovação do Contrato; **(VII)** Cópia do Termo de Contrato nº 007/2019 e Projeto Básico; **(VIII)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; **(IX)** Contrato Social da Empresa; **(X)** Alteração Contratual da Empresa; **(XI)** Documentação do Sócio; **(XII)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; **(XIII)** Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual e Federal; **(XIV)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; **(XV)** Certidão Estadual de Distribuição Falência e Recuperação de Crédito; **(XVI)** Projeto Básico do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019; **(XVII)** Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019; **(XVIII)** Processo de compra nº 022201.005295/2020; **(XIX)** NAD.

É o relatório, passo a opinar.

Primeiramente, informo que a presente manifestação detém amparo no âmbito do direito positivo estadual, consubstanciado no inciso II do art. 8º da Lei Delegada nº 97, de 18 de maio de 2007, *in verbis*:

Art. 8º. As unidades integrantes da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN têm as seguintes



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

competências, sem prejuízos de outras ações e atividades previstas no seu Regimento Interno:

(...)

II – ASSESSORIA – assistência ao Diretor-Presidente, aos Diretores e aos Chefes de Departamento em assuntos técnicos e administrativos; assessoramento aos gestores principais da Autarquia em matéria jurídica, por meio de orientação ou mediante emissão de pareceres ou elaboração de outros documentos, em processos ou procedimentos pertinentes às finalidades e competências da Entidade, como vistas ao controle prévio da conformidade à lei dos atos a serem praticados;

Dito isso, com base no Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, a minuta do presente aditivo de Contrato deverá ser previamente analisada por esta Assessoria Jurídica:

Art. 38. (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos **contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.**

Além da análise desta Assessoria, o presente Contrato deverá encontrar-se em vigor, assim, constata-se que a pretensão da Administração é meramente tempestiva, tendo em vista que o seu vencimento ocorrerá no dia **02/09/2020**.

Diante dos fatos, passamos a análise.

Os contratos administrativos se extinguem, normalmente, pelo término de seu prazo ou pela conclusão de seu objeto. No presente caso, a Cláusula Segunda (PRAZO DE VIGÊNCIA) diz respeito à duração e prorrogação do Contrato nº 007/2019-DETRAN/AM:

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme preceitua o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Além da Cláusula Contratual, o caput do art. 57, da Lei de Licitação nº 8.666/93, informa que a duração dos contratos ficará submetida à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Assim, deverá o Setor Orçamentário verificar se este Departamento Estadual de Trânsito encontra com previsão orçamentária para cumprimento do respectivo Termo Aditivo, no qual tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo (agente de portaria, recepcionista, copeira, motoboy e supervisor), destinados a atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM.

A elaboração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato se encontra amparado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, que preceitua:

“II – a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

Por derradeiro, com relação à minuta do 1º Termo Aditivo anexado aos autos, informo que a mesma reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie.

Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica não obsta pela lavratura de Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 007/2019-DETRAN/AM, desde que:

- O Setor Orçamentário deste DETRAN/AM possua previsão orçamentária para cumprimento do respectivo Termo Aditivo; e
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista deverão estar válidas à época da emissão da Nota de Empenho, pois é vedado à Administração Pública contratar com pessoa jurídica que esteja em situação fiscal irregular.

É o parecer. À Superior consideração.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus (AM) 20 de agosto de 2020.

SERGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE
Assessor Jurídico
DETRAN/AM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO Nº: 065. 0007919.2020

INTERESSADO: CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA

Parecer nº 1712/2020 DETRAN/AM/AJUR

Ementa: PAGAMENTO DIFERENÇA SALARIAL. CONVENÇÃO COLETIVA. VALORES RETROATIVOS

1. SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de solicitação formulada pela empresa CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA reivindicando os valores retroativos pagos aos funcionários que exercem as funções de ASSESSOR, COPEIRA, RECEPCIONISTA, SUPERVISOR, AGENTE DE PORTARIA, TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR em virtude da aprovação de nova Convenção Coletiva do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas, vigorando desde 01/01/2020 a 31/12/2020, bem como conseqüente atualização dos valores pagos aos funcionários pertencentes às referidas categorias previstas no contrato firmado entre a Requerente e esta Autarquia de Trânsito.

Alega que por se tratar de valores decorrentes de direitos trabalhistas realizou o devido repasse com o *quantum* atualizado em virtude da aprovação da nova Convenção Coletiva.

Fizeram-me os autos conclusos para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE DO PEDIDO

Conforme se verifica, busca a Requerente a restituição dos valores referentes à diferença salarial da remuneração de ASSESSOR, COPEIRA, RECEPCIONISTA, SUPERVISOR, AGENTE DE PORTARIA, TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR indicada quando da firma do contrato com este Órgão de Trânsito em face daquela aprovada pela nova Convenção Coletiva da Categoria vigorando desde 01/01/2020 a 31/12/2020.

Requer ainda que seja atualizado o valor salarial pactual com esta Autarquia em virtude deste reajuste, uma vez que quando do reajuste o processo licitatório já se encontrava em andamento e se baseava na Convenção Coletiva de 2019.



Pois bem, no cenário analisado deve-se frisar a temática do equilíbrio econômico financeiro dos contratos firmados com a Administração Pública, isto é, deve-se analisar se as alterações indicadas pela Requerente irão comprometer o equilíbrio econômico do contrato firmado com este Departamento de Trânsito.

Ora, em uma simplória análise verifica-se que o fato indicado pela Requerente se não considerado, compromete indubitavelmente o equilíbrio da situação contratual.

Verifica-se também que a Autora comprova que efetivamente cumpriu com suas obrigações trabalhistas cobrindo a diferença entre os valores dos salários de seus funcionários enquadrados nas funções de ASSESSOR, COPEIRA, RECEPCIONISTA, SUPERVISOR, AGENTE DE PORTARIA, TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR.

De mais a mais, deve-se frisar que o reajuste aconteceu por meio lícito, aprovado na nova Convenção Coletiva do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas, configurando-se, portanto direito trabalhista o qual deve ser devidamente incorporado aos vencimentos daqueles que fazem parte das categorias beneficiadas.

3. DA CONCLUSÃO

Por todo exposto neste Parecer, esta AJUR opina pelo **DEFERIMENTO** do pedido da Requerente, manifestando-se pela restituição dos valores retroativos efetivamente pagos pela empresa CONTATO CONSTRUÇÕES LTDA em virtude da diferença salarial concedida aos funcionários das funções de ASSESSOR, COPEIRA, RECEPCIONISTA, SUPERVISOR, AGENTE DE PORTARIA, TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR aprovada por nova convenção coletiva.

No que tange aos novos aditivos contratuais a serem firmados com a Requerente em específico quanto aos cargos de ASSESSOR, COPEIRA, RECEPCIONISTA, SUPERVISOR, AGENTE DE PORTARIA, TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR, deve-se reajustar a remuneração daquelas funções à aquelas reajustadas pela nova convenção coletiva, aos demais termos, estes devem-se manter inalterados.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

É o parecer.

Manaus, 27 de Agosto de 2020.

Dr. Sergio Augusto Graça Cavalcante
Assessor Jurídico

Dr. Afrânio da Silva Ribeiro Júnior
OAB/AM 14.190

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

Período: Ano de 2022

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente

CECELIENE RAIMUNDA PEDROSA
Controladora Interna

Equipe Técnica

ROMEU GUIMARÃES CARNEIRO
Assessor de Controle Interno

1. INTRODUÇÃO.

Considera-se que o Controle Interno possui atuação previa, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação das ações realizadas no Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM, na gestão fiscal, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

Esta Controladoria foi criada conforme Decreto nº 42.827, disponível no Diário Oficial do Estado do dia 01 de outubro de 2020, e Portaria nº 51/2023-DETRAN/AM de 19 de janeiro de 2023, cuja designa os servidores que compõem a mesma.

Tendo como objetivo apresentar um diagnostico acerca do funcionamento do órgão, buscando identificar as fragilidades existentes e em que nível estas afetam o alcance dos objetivos organizacionais, indicando as ações necessárias para aperfeiçoar os processos administrativos e fortalecer a gestão do órgão.

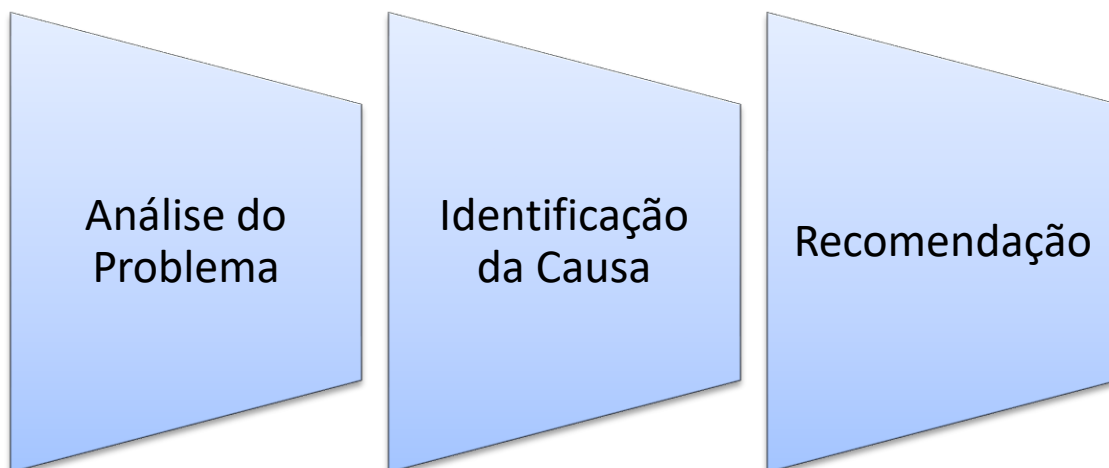
A partir do resultado deste trabalho, deve ser elaborado pela unidade avaliada, Planos de Providência, cujas ações propostas em resposta às recomendações emitidas, terão sua implementação monitorada por esta Controladoria Interna.

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao comportamento patrimonial e operacional do DETRAN/AM.

Portanto, apresenta-se o relatório anual de Controle Interno, o qual é parte integrante da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2022.

2. METODOLOGIA APLICADA.

Esta Controladoria Interna adotou o método de Análise: Problema Detectado – Causa, conforme demonstrado abaixo:



O método utilizado busca realizar a análise dos problemas relacionados a cada Ponto de Controle (processos, subprocessos, atividades), através de testes de aderência a normas e procedimentos. Assim, obtém as fontes das causas dos problemas, a partir da avaliação da estrutura, funcionamento e segurança.

Por último, apresentam-se as recomendações, com a propositura de possíveis soluções, no intuito de combater e/ou mitigar a causa do problema detectado.

2.1. **Análise dos Problemas.**

Através da análise, pode-se verificar a situação encontrada, ou seja, o problema é identificado, e onde, baseia-se a situação existente; no caso dos efeitos, são as consequências que tem causado para o órgão, resultando em divergência entre a situação encontrada e o critério adotado.

2.2. **Identificação da Causa.**

Na etapa de identificação da causa, é apresentado o resultado da análise da estrutura, funcionamento e segurança do controle.

Para concluir qual é a causa do fato, identifica-se qual o comportamento ou o fenômeno que ao ser retirado ou apontado a falha existente, evitaria que ocorresse o dano.

2.3. Recomendação.

Nesta etapa é proposta a adoção de ações sobre a causa do problema detectado. As recomendações consistem na definição das providências que deverão ser adotadas pelo gestor, a fim de dirimir as falhas apontadas, tendo como objetivo eliminar e/ou reduzir as causas identificadas, interrompendo a ocorrência de novos problemas.

3. LEVANTAMENTO DAS ATIVIDADES E IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCOS.

3.1. Levantamento das Atividades.

Através do levantamento das atividades, ficam definidos os setores que serão avaliados e fiscalizados acerca da elaboração e cumprimento dos procedimentos operacionais, bem como as atividades que estão sendo desenvolvidas por esta Controladoria.

Etapa esta preliminar, de fundamental importância para o processo de avaliação do controle interno.

3.1.1. Projeto Gestão.

O projeto gestão trata-se do mapeamento dos fluxos operacionais, onde é informado pelo setor, quais as atividades são realizadas, e o fluxo desenvolvido por cada serviço. Com as informações recebidas são realizadas o acompanhamento dessas atividades, bem como os riscos existentes, e assim, caso necessário, é proposto por esta Controladoria Interna uma nova sequência.

Neste momento, a Controladoria Interna deste Departamento Estadual de Trânsito possui as seguintes informações acerca dos procedimentos operacionais existentes:

Gerências, Subgerências e Departamentos	Quantitativo
Finalizados	44
Em Andamento	03

Todos que se encontram finalizados, já foram devidamente aprovados pelo Diretor-Presidente, aguardando somente a realização da publicação no sítio eletrônico e Diário Oficial.

3.1.2. Curso de Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros.

O curso de Brigada de incêndio e primeiros socorros foi realizado em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas – CBMAM, com o intuito de preparar os colaboradores para agir em situações de sinistro e preparar o serviço de primeiros socorros.



O curso contou com a participação de 07 (sete) colaboradores, participando de aulas teóricas por meio da modalidade virtual de educação à distância – EAD, e presencial.

3.1.3. Fiscalização de Contratos.

Os contratos celebrados neste Departamento de Trânsito estão sendo encaminhados para a Assessoria Jurídica, bem como a esta Controladoria Interna, visando assim, a emissão de Parecer.

3.1.4. Acompanhamento das Prestações de Contas no Sistema de Controle de Diária e Passagens.

Foi realizado junto a Gerência de Diária e Passagens, o controle acerca das emissões, bem como processos de pagamentos.

Verificou-se que todos os processos foram devidamente atualizados no Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SCDP.

Esclarecemos ainda, que, o procedimento adotado por este Departamento de Trânsito encontra-se previsto no Decreto nº 40.691/2019.

3.1.5. CNH Social.

A Controladoria Interna deste Departamento de Trânsito acompanhou e supervisionou o projeto CNH Social como lista de contemplados, designação para clínicas médicas e curso teórico e prática em CFC.